



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021

FLS. 020

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021

FLS. 021

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹

FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÕES E ILUMINAÇÃO NATALINA DE PRAÇAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA.

Demanda nº SEMCUL/2021	FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÕES E ILUMINAÇÃO NATALINA DE PRAÇAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA.
Data de início do ETP	25/10/2021
Processo Administrativo nº	2610001/2021

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
	Servidor Responsável:	Natália Santos Dias Vieira
	e-mail	Natysantos_dias@hotmail.com
	Data da Proposição	25/10/2021
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
	Gestor Responsável (Secretário)	José Francisco Silva
	e-mail	Chagasmelopensador13@gmail.com
	Data da Aprovação	09/11/2021

¹ Baseado no Estudo Técnico Preliminar do Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região. CCD nº. 30- Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP – TST, de 23/02/2018.



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021

FLS. 022

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DIRETRIZES GERAIS

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO A SER CONTRATADO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso de conclua pela viabilidade da contratação”. (IN nº. 40, de 26/05/2020, do Ministério da Economia).

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão nº 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providencias para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. PREÇO DE REFERENCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; acórdão 681/17 – 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 – 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI,2017).

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços de instalação,

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021

FLS. 023

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale-MA.

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Departamento de Cultura da Administração Municipal pretende realizar neste ano de 2021, decoração natalina em alguns pontos da cidade de Trizidela do Vale-MA, com a colocação de adereços, luzes, enfeites/ornamentação, com o intuito de embelezamento da cidade como forma de atrair turistas, bem como adquirir ou confeccionar novos aparatos alusivos ao Natal.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A natureza deste trabalho é eminentemente artística e que exige alto grau de conhecimento do assunto, além de experiência no planejamento, criação, aquisição e acompanhamento de instalação e funcionamento adequado dos materiais que serão utilizados na decoração da cidade, com temas natalinos de ano novo.

Atualmente, o município não dispõe de servidor efetivo que desempenha esta função. Devido a isso, entende-se necessário a contratação da empresa acompanhar a execução e e a instalação de todas as etapas da decoração natalina que pretendemos.

3 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER)

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e aquisições de 2021.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 12 MESES.

A contratação deverá se dar através de pregão presencial.

A contratação será para 12 (doze) meses.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

O consumo anual para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale-MA, estimado será o que consta do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
1	Painel de iluminação. Especificação: Painel de iluminação em formato de estrelas, para instalação em braço de luminária de rua com aproximadamente 1,90x0,80m, em formato de constelação, confeccionados em ferro e com baste para fixação,	60	Unidade

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2610001/2021

FLS. 024

RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

	revestido em mangueira luminosa 220v, cor branca.		
2	Presépio. Especificação: presépio com seis peças tridimensionais estilizado, sendo anjos com aproximadamente 2,50m de altura, confeccionados em ferro revestidos em luminosa cor branca 220v e iluminado com luzes cenográfica cor azul de 400v; 01 José com 2,30m de altura confeccionado em ferro com luz de LED cor branca 220v; 01 Maria com 2,00 de altura confeccionado em ferro, contornada com mangueira luminosa cor branca 220v e preenchida com luz de LED ou similar cor branca 220v; 01 manjedoura com 1,00m de comprimento confeccionado em ferro, contornado em mangueira luminosa cor branca 220v e preenchido com luz LED ou similar cor branca 220v.	2	Unidade
3	Estrela. Especificação: estrela iluminada com altura de 40cm, confeccionada em ferro e com haste para fixação nas arvores, revestidas em mangueira luminosa cor branca 220v.	50	Unidade
4	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada tipo espiral com estrela no topo, 05 (cinco) pontas medindo aproximadamente 1,65mx 0,70m, confeccionado em estrutura de ferro, revestida e com mangueira luminosa branca fixa 220v.	60	Unidade
5	Estrela. Especificação: estrela de 08 pontas iluminada medindo 2,00x2,00m, 220v, revestida com mangueira luminosa cor branca fixa.	2	Unidade
6	Estrela. Especificação: Estrela curva medindo 0,90m de altura, contorno em branco e LED vermelho no interior, 220v.	20	Unidade
7	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada com tamanho total de 14m de altura com base central de 12m de altura em tubo de três polegadas ou material semelhante e decorado com 120 estrelas em tamanhos diversos, sendo 20 estrelas de 1,20m de altura, 20 estrelas com 1,00m de altura, 20 com 0,80m de altura, 20 com 0,60m de altura, 30 com 0,40m de altura e 30 com 0,20m de altura; 01 estrela de oito pontas com 2,00m de altura na ponta da arvores, todas confeccionadas em ferro e revestidas com mangueira luminosa na cor branca 220v.	2	Unidade
8	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada com tamanho total de 7m de altura com uma base central de 5m de altura em tubo de três polegadas ou material semelhantes e decorada com 80 estrelas em tamanhos diversos, em quantidades proporcionais ao do item anterior, com uma estrela maior de oito pontas com 1,00 na ponta da arvore, todas confeccionadas em ferro e revestidas com mangueira luminosa na cor branca 220v.	4	Unidade
9	Abraçadeira de nylon 2,5x120mm.	4000	Unidade
10	Abraçadeira de nylon 2,5x150mm.	4000	Unidade
11	Abraçadeira de nylon 3,6x150mm.	7000	Unidade
12	Abraçadeira de nylon 4,8x400mm.	4000	Unidade
13	Abraçadeira de nylon 4,8x200mm.	4000	Unidade
14	Abraçadeira de nylon 4,8x280mm.	4000	Unidade
15	Abraçadeira de nylon 4,8x350mm.	4000	Unidade
16	Cabo paralelo 2,5mm flexível.	8000	Metro
17	Cabo tríplex 2 em 1 – 10mm.	3000	Metro
18	Cascata em LED. Especificação: cascata em LED, na cor branca, com no mínimo 400 lâmpadas brancas, para festa natalina, medindo 10 metros de comprimento, tensão 220v, uso externo.	150	Unidade

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizidelaovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021

FLS. 025

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

19	Estrela. Especificação: estrela sputnik com LEDS em movimento sequenciais e alternados, estrela com 20 tubos com efeito de fogos de artifício, em LED, uso externo, multifunção, tubo com revestimentos branco leitoso, LEDS internos coloridos, diâmetro estrela 100cm, bivolt.	5	Unidade
20	Fita isolante. Especificação: fita isolante p44 super, adesivo anti-chama, para uso geral em fios e cabos elétricos até 750 volts – rolo com 19mmx20m, cor preta.	80	Unidade
21	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor azul, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor azul.	500	Metro
22	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor branco frio, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor branco frio.	800	Metro
23	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor branco quente, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor branco quente.	1300	Metro
24	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor colorido, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor colorido.	3000	Metro
25	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor verde, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor verde.	700	Metro
26	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor vermelha, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor vermelha.	500	Metro

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizidela.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021

FLS. 026

RUB K

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

27	Manta acrílica. Especificação: manta acrílica composição 100% poliéster – gramatura 60c/ 1,40m de largura- cor branca.	100	Metro
28	Tinta spray 150ml. Especificação técnica mínimas: do tipo spray, cores variadas (deverá ser escolhida pela contratante no ato do pedido), primeira qualidade, acondicionado em embalagem apropriada, frasco com 150ml.	200	Lata
29	Tubo snowfall- conjunto com 08 tubos. Especificação: super LEDS, efeitos neve caindo, cor dos LEDS coloridos, dupla face, visão para dois lados, tubo medindo no mínimo 50cm, extensão 03 metros, no mínimo, com tomada macho, bivolt, cor do LED colorido.	150	Unidade
30	Tubos snowfall – tubos translúcidos de no mínimo 100cm. Especificação: composto por no mínimo 60 LEDS na cor branco frio, efeito neve caindo, bivolt, para uso externo, cor do LED: branco frio, visão para dois lados.	200	Unidade
31	Festão grosso. Especificação: festão grosso aramado verde escuro 2,7m de comprimento, hastes de no mínimo 7cm.	140	Unidade
32	Estrela. Especificação: estrela 22x24cm dourada/vermelha/prata.	400	Unidade
33	Musco natural verde, pct c/300g.	540	Pacote
34	Enfeite vela de plástico de no mínimo 17cm.	400	Unidade
35	Enfeite natal sino 6,5x12,5cm.	400	Unidade
36	Tubo de bola mista c/8 unidades nº 06.	300	Tubo
37	Tubo de bola mista c/ 6 unidades nº 08.	300	Tubo
38	Galho de fruto artificial.	400	Unidade
39	Galho de flor artificial verde.	400	Unidade
40	Flor natalina espirito santo aproximadamente 22cm.	450	Unidade
41	Enfeite de natal pick dourado aproximadamente 17cm.	50	Unidade
42	Sino dourado natalino feliz natal.	50	Unidade
43	Decoração de natal kit com 5 flores artificiais vermelhas.	50	Kit
44	Flor artificial decoração de natal poinsetia glitter vermelha.	50	Unidade
45	Flor artificial decoração de natal poinsetia glitter dourada.	50	Unidade
46	Pick glitter vermelho, galho.	50	Unidade
47	Decoração natalina flor borboleta dourado de no mínimo 12,5cm.	50	Unidade
48	Enfeite de pendura Papai Noel sortida.	50	Unidade
49	Duende de pano, perna mole, sentado, sortido.	30	Unidade
50	Papai Noel subindo na corda.	25	Unidade
51	Vela castiçal com purpurina vermelha.	50	Unidade
52	Kit bolas de natal 3cm c/ 6 unidades.	250	Kit
53	Decoração cerâmica LED Papai Noel na árvore.	40	Unidade
54	Enfeite de natal pomba branca com glitter.	65	Unidade
55	Cesto papel 23x17x7cm aproximadamente.	35	Unidade
56	Enfeite Papai Noel de veludo.	100	Unidade
57	Laço de natal com glitter, pct/ 2 unidades.	250	Pacote
58	Enfeite de natal anjos, pct/4 unidades.	100	Pacote
59	Kit de enfeite de arvore sortido c/22 unidades.	60	Kit
60	Enfeite sino 15x30cm sortido.	65	Unidade
61	Natal cordão sinos 1,8m.	65	Unidade
62	Festão metalizado. Especificação: Festão de natal metalizado 2mx7cm.	50	Unidade
63	Festão com estrelas. Especificação: Festão de natal com estrelas	45	Unidade

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021

FLS. 027

RUB K

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

	2mx8cm.		
64	Festão verde nevada. Especificação: Festão de natal verde nevada 2mx7cm	45	Unidade
65	Tubo de bolas mista rose gold, bolas pequenas, tubo c/ no mínimo 6.	75	Unidade
66	Bola brilho fosca vermelho.	60	Unidade
67	Enfeite anjo de 9cm.	60	Unidade
68	Festão na cor dourado. Especificação: Festão de natal dourado 2mx7cm.	50	Unidade
69	Festão na cor vermelho. Especificação: Festão de natal na cor vermelha 2mx9cm	50	Unidade
70	Conectores para mangueira de LED – 13mm.	300	Unidade
71	Conector final tampão para mangueira de LED de 2,5cm x 1,5cm.	200	Unidade
72	Rolo de arame liso 1kg galvanizado nº 20 0,89mm.	20	Unidade
73	Tubo de cola de silicone transparente 280g.	20	Unidade
74	Cordão paralelo branco 2x1,0mm.	500	Metro
75	Cordão paralelo branco 2x1,5mm.	1300	Metro
76	Temporizador Time digital de tomada, bivolt.	20	Unidade
77	Empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale - MA.	1	Serviço

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura do município de Trizidela do Vale – MA.

Pontue-se que o quantitativo estimado nesse fornecimento implicará ganho de escala porque quanto maior a quantidade de produtos a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a administração pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade necessária.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Para a continuidade das atividades, observa-se a necessidade de adquirir a seleção de proposta visando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale-MA.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale-MA.

Considerando a estrutura já existente no município, será utilizado a solução de contratar empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021

FLS. 029

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

	ou similar cor branca 220v; 01 manjedoura com 1,00m de comprimento confeccionado em ferro, contornado em mangueira luminosa cor branca 220v e preenchido com luz LED ou similar cor branca 220v.				
3	Estrela. Especificação: estrela iluminada com altura de 40cm, confeccionada em ferro e com haste para fixação nas arvores, revestidas em mangueira luminosa cor branca 220v.	50	Unidade	72,16	3608,00
4	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada tipo espiral com estrela no topo, 05 (cinco) pontas medindo aproximadamente 1,65mx 0,70m, confeccionado em estrutura de ferro, revestida e com mangueira luminosa branca fixa 220v.	60	Unidade	385,33	23119,80
5	Estrela. Especificação: estrela de 08 pontas iluminada medindo 2,00x2,00m, 220v, revestida com mangueira luminosa cor branca fixa.	2	Unidade	57,80	115,60
6	Estrela. Especificação: Estrela curva medindo 0,90m de altura, contorno em branco e LED vermelho no interior, 220v.	20	Unidade	1013,00	20260,00
7	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada com tamanho total de 14m de altura com base central de 12m de altura em tubo de três polegadas ou material semelhante e decorado com 120 estrelas em tamanhos diversos, sendo 20 estrelas de 1,20m de altura, 20 estrelas com 1,00m de altura, 20 com 0,80m de altura, 20 com 0,60m de altura, 30 com 0,40m de altura e 30 com 0,20m de altura; 01 estrela de oito pontas com 2,00m de altura na ponta da arvores, todas confeccionadas em ferro e revestidas com mangueira luminosa na cor branca 220v.	2	Unidade	6161,00	12322,00
8	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada com tamanho total de 7m de altura com uma base central de 5m de altura em tubo de três polegadas ou material semelhantes e decorada com 80 estrelas em tamanhos diversos, em quantidades proporcionais ao do item anterior, com uma estrela maior de oito pontas com 1,00 na ponta da arvore, todas confeccionadas em ferro	4	Unidade	3201,67	12806,68

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021

FLS. 030

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

	e revestidas com mangueira luminosa na cor branca 220v.				
9	Abraçadeira de nylon 2,5x120mm.	4000	Unidade	0,23	920,00
10	Abraçadeira de nylon 2,5x150mm.	4000	Unidade	0,21	840,00
11	Abraçadeira de nylon 3,6x150mm.	7000	Unidade	0,32	2240,00
12	Abraçadeira de nylon 4,8x400mm.	4000	Unidade	0,81	3240,00
13	Abraçadeira de nylon 4,8x200mm.	4000	Unidade	0,41	1640,00
14	Abraçadeira de nylon 4,8x280mm.	4000	Unidade	0,44	1760,00
15	Abraçadeira de nylon 4,8x350mm.	4000	Unidade	0,70	2800,00
16	Cabo paralelo 2,5mm flexível.	8000	Metro	5,89	47120,00
17	Cabo tripplex 2 em 1 – 10mm.	3000	Metro	6,23	18690,00
18	Cascata em LED. Especificação: cascata em LED, na cor branca, com no mínimo 400 lâmpadas brancas, para festa natalina, medindo 10 metros de comprimento, tensão 220v, uso externo.	150	Unidade	109,00	16350,00
19	Estrela. Especificação: estrela sputnik com LEDS em movimento sequenciais e alternados, estrela com 20 tubos com efeito de fogos de artifício, em LED, uso externo, multifunção, tubo com revestimentos branco leitoso, LEDS internos coloridos, diâmetro estrela 100cm, bivolt.	5	Unidade	536,00	2680,00
20	Fita isolante. Especificação: fita isolante p44 super, adesivo anti-chama, para uso geral em fios e cabos elétricos até 750 volts – rolo com 19mmx20m, cor preta.	80	Unidade	12,54	1003,20
21	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor azul, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor azul.	500	Metro	10,61	5305,00
22	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor branco frio, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor	800	Metro	9,63	7704,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021

FLS. 031

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

	branco frio.				
23	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor branco quente, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor branco quente.	1300	Metro	10,44	13572,00
24	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor colorido, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor colorido.	3000	Metro	8,75	26250,00
25	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor verde, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor verde.	700	Metro	10,41	7287,00
26	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor vermelha, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor vermelha.	500	Metro	10,09	5045,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizidelaovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021

FLS. 032

RUB K

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

27	Manta acrílica. Especificação: manta acrílica composição 100% poliéster – gramatura 60c/ 1,40m de largura- cor branca.	100	Metro	11,70	1170,00
28	Tinta spray 150ml. Especificação técnica mínimas: do tipo spray, cores variadas (deverá ser escolhida pela contratante no ato do pedido), primeira qualidade, acondicionado em embalagem apropriada, frasco com 150ml.	200	Lata	20,84	4168,00
29	Tubo snowfall- conjunto com 08 tubos. Especificação: super LEDS, efeitos neve caindo, cor dos LEDS coloridos, dupla face, visão para dois lados, tubo medindo no mínimo 50cm, extensão 03 metros, no mínimo, com tomada macho, bivolt, cor do LED colorido.	150	Unidade	74,61	11191,50
30	Tubos snowfall – tubos translúcidos de no mínimo 100cm. Especificação: composto por no mínimo 60 LEDS na cor branco frio, efeito neve caindo, bivolt, para uso externo, cor do LED: branco frio, visão para dois lados.	200	Unidade	34,74	6948,00
31	Festão grosso. Especificação: festão grosso aramado verde escuro 2,7m de comprimento, hastes de no mínimo 7cm.	140	Unidade	48,94	6851,60
32	Estrela. Especificação: estrela 22x24cm dourada/vermelha/prata.	400	Unidade	9,32	3728,00
33	Musco natural verde, pct c/300g.	540	Pacote	5,23	2824,20
34	Enfeite vela de plástico de no mínimo 17cm.	400	Unidade	8,39	3356,00
35	Enfeite natal sino 6,5x12,5cm.	400	Unidade	13,23	5292,00
36	Tubo de bola mista c/8 unidades nº 06.	300	Tubo	20,92	6276,00
37	Tubo de bola mista c/ 6 unidades nº 08.	300	Tubo	23,80	7140,00
38	Galho de fruto artificial.	400	Unidade	9,87	3948,00
39	Galho de flor artificial verde.	400	Unidade	6,39	2556,00
40	Flor natalina espirito santo aproximadamente 22cm.	450	Unidade	15,94	7173,00
41	Enfeite de natal pick dourado aproximadamente 17cm.	50	Unidade	30,34	1517,00
42	Sino dourado natalino feliz natal.	50	Unidade	14,76	738,00
43	Decoração de natal kit com 5 flores artificiais vermelhas.	50	Kit	16,14	807,00
44	Flor artificial decoração de natal poinsetia glitter vermelha.	50	Unidade	35,81	1790,50
45	Flor artificial decoração de natal poinsetia glitter dourada.	50	Unidade	32,89	1644,50
46	Pick glitter vermelho, galho.	50	Unidade	16,30	815,00
47	Decoração natalina flor borboleta dourado de no mínimo 12,5cm.	50	Unidade	29,84	1492,00
48	Enfeite de pendura Papai Noel	50	Unidade	9,47	473,50

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021

FLS. 034

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale-MA

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

A contratação a que se refere o presente ETP se dará por itens, tendo em vista se tratar de objeto divisíveis

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica.

11 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.



Natália Santos Dias Vieira
Servidor Responsável



Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretário Municipal de Cultura e
Turismo
Portaria nº 05/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPL DE PORTO FRANCO-MA
CNPJ 06.208.946/0001-24

CPL - TRIZIBELA DO VALE
PROC. 2610001/20 21
FLS. 039
RUB. _____

CONTRATO N.º 396/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019
PREGÃO PRESENCIAL 041/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CLAREAR SERVICOS E COMERCIO EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA**, com a sede na Praça da Bandeira, nº 10, Centro, Porto Franco, Estado do Maranhão, CEP: 65.970-000, inscrita no CNPJ N.º 06.208.946/0001-24, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração Celiano Francisco Cavalcante da Silva, RG.771735 SSP/AL e CPF:540.346.204-04, e do outro, a empresa **CLAREAR SERVICOS E COMERCIO EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Rua Fortunato Simplício Costa nº 467, casa D, Novo Horizonte. Marabá/PA, Estado do Pará, CNPJ n.º 23.775.714/0001-77, Inscrição Estadual n.º 15.508.023-7, neste ato representado pela Srª. Erika Rosena Duarte, R.G. n.º 5160942 SSP/MA e CPF n.º 004.316.012-32, tem entre si ajustado o presente **CONTRATO**, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 - O presente instrumento contratual tem por objeto à objetivando Contratação de empresa para **Contratação de empresa especializada para locação de enfeites natalinos, bem como a execução de serviços de instalação e retirada da decoração de natal na cidade para o ano 2019 no Município de Porto Franco – MA**, tudo nas conformidades do Termo de Referência, que são partes integrantes deste Edital e Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS

2.1 – A despesa com a aquisição dos itens ora licitados, resultante desta LICITAÇÃO correrá a conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento vigente do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS E REAJUSTES

3.1 - O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de reunião da sessão de abertura da LICITAÇÃO, observado o disposto no § 3º do art. 64 da Lei 8.666/93.

3.2 - O valor proposto pela(s) Licitante(s) ficará fixo e irrevogável, até 31 de dezembro de 2019, contados da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir, o valor dos serviços poderá ser repactuado, observado de qualquer forma índices oficiais inflacionários.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
CNPJ 06.208.946/0001-24

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001 / 20 21
FLS. 036
RUB. _____

3.2.1 - Por ocasião da solicitação de reajuste, a Contratada deverá apresentar ao Município de Porto Franco - MA, exposição de motivos, devidamente comprovada através de Planilhas, onde fique comprovada a necessidade do reajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR - DOS ENCARGOS

4.1 - A CONTRATADA é responsável exclusiva, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais a que alude a Cláusula anterior, não transferindo ao Município de Porto Franco - MA a responsabilidade de seu pagamento.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	LOCAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mangueira luminosa na cor cristal, em PVC flexível extrusado transparente, de 13mm de diâmetro, 2 fios, com 36 lâmpadas incandescentes por metro na tensão de 220V, potência aproximada de 16W por metro e com corte a cada metro.	m	Troncos de árvores, cantinho das fotos, pórticos na entrada da praça, presépio	650	R\$ 12,21	R\$ 7.936,50
02	Enfeite de tubo LED efeito Snowfall de no mínimo 2m de extensão, 220V de tensão, luz branca, comprimento do tubo de 50cm,	unid	Mangueira enfeitada, casa do papai noel	20	R\$ 116,16	R\$ 2.323,20
03	Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos de 220V, na cor branca, com fio elétrico branco 2x0,5mm ² , medindo 3,8m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica, e 23W de potência.	unid	Casa do papai noel, palco e pórtico de entrada da praça	12	R\$ 410,85	R\$ 4.930,20
04	Guirlanda decorada de 1,5m	unid	Casa do papai noel e palco	2	R\$ 726,00	R\$ 1.452,00
05	Bolas de natal nas cores vermelho, azul, dourado e prata, sólida, medindo 0,40m de diâmetro, confeccionadas em fibra de vidro, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	unid	Mangueira enfeitada, árvores de natal, palco	100	R\$ 119,79	R\$ 11.979,00
06	Festão aramado verde, de plástico sintético, com 2m de comprimento.	unid	Casa do papai noel e árvores de natal	23	R\$ 9,90	R\$ 227,70



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610002/20 21
FLS. 037
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
CNPJ 06.208.946/0001-24

07	Bolas de natal decorativas, nas cores vermelho, azul, dourado e prata, medindo 5cm de diâmetro.	unid	Casa do papai noel e árvores de natal	150	R\$ 61,97	R\$ 9.295,50
08	Conjunto com 100 microlâmpadas incandescentes tipo arroz, na cor branca, 5,5m de comprimento, fio elétrico 2x0,5mm ² , sendo o cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² , consumo médio de 34W de potência, na tensão de 220V.	unid	Árvores de natal	20	R\$ 254,09	R\$ 5.081,80
09	Estrela com calda com 1m confeccionada em mini tubo de LED com 2m de mangueira de LED com fios paralelos de entrada com comando automático.	unid	Árvores de natal, presépio	1	R\$ 594,00	R\$ 594,00
10	Estrela de mangueira branca, 25cm, de LED, confeccionada em mini tubos de LED com dois fios paralelos de entrada (0,28m)	unid	Árvores de natal	10	R\$ 293,69	R\$ 2.936,90
11	Cortina de LED, 5m de comprimento e 3m de altura, 220V de tensão, luz branco quente, 780 LEDs, que pisca.	unid	Árvore de natal principal	1	R\$ 448,80	R\$ 448,80
12	Cortina de LED, 3m de comprimento e 2m de altura, 220V de tensão, luz azul, 500 LEDs, luz fixa.	unid	Árvores secundárias	1	R\$ 270,60	R\$ 270,60
13	Trenó com abertura lateral, tridimensional, medindo 1,5m de altura x 1,05m de largura x 2,35m de comprimento, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	unid	Casa do papai noel	1	R\$ 5.014,31	R\$ 5.014,31
14	Árvore de natal de 1,5m de altura, pés de plástico, de PVC verde	unid	Totem para fotos de crianças e cantinho das fotos	2	R\$ 108,90	R\$ 217,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPL DE PORTO FRANCO-MA
CNPJ 06.208.946/0001-24

15	Caixas de presente falsas, de material impermeável, com estrutura de madeira ou similar, de tamanhos variados, entre 30cm e 50cm para ornamentação dos cenários.	unid	Próximo às árvores de natal, casa do papai noel e cantinho das fotos	15	R\$ 198,00	R\$ 2.970,00
16	Totens em compensado ou material equivalente, pintados com figuras de casinha de natal, papai noel e boneco de neve, sendo um deste na altura adequada para crianças.	unid	Totem para fotos de crianças	3	R\$ 306,90	R\$ 920,70
17	Poltrona de papai noel	unid	Casa do papai noel	1	R\$ 3.465,00	R\$ 3.465,00
18	Papai noel	unid	Casa do papai noel	1	R\$ 4.025,99	R\$ 4.025,99
19	Noeletes	unid	Praça	2	R\$ 1.980,00	R\$ 3.960,00
20	Contratação de 2 (dois) profissionais para execução de serviços e mão de obra para decoração.	unid	Praça	2	R\$ 2.475,00	R\$ 4.950,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 73.000,00
SETENTA E TRÊS MIL REAIS						

Parágrafo Primeiro – O valores acima indicado é estimativo de gastos não havendo qualquer obrigação por parte do **CONTRATANTE** em utilizá-lo em sua totalidade.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O Município de Porto Franco - MA efetuará o pagamento dos serviços, objeto desta Licitação, à licitante vencedora, através de ordem bancária até o 5º (quinto) dia útil da eficaz prestação dos serviços conforme cronograma e execução constante no Termo de Referência e contrato, em correspondência com os serviços prestados, mediante apresentação de FATURAS/NOTAS FISCAIS.

PARÁGRAFO Primeiro - O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE**, diretamente à **CONTRATADA** através de depósito no **Banco do Brasil, Agência nº 5568-9, Conta-Corrente nº 4216-1.**

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1212-Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.392.0473.2.048 - Promoção de Festividades, Eventos e Comemorações do Calendário Cultural.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
CNPJ 06.208.946/0001-24

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001 / 20 21
FLS. 039
RUB. _____

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME DE EXECUÇÃO: FORMA, CONDIÇÕES E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – A contratada prestará os serviços licitados através de procedimento administrativo ou judicial, competindo-lhe todos os atos necessários às proposituras das demandas, incluindo cálculos, elaboração de peças, pareceres, deslocamentos, diárias, e outros, iniciando num prazo máximo de 60(sessenta) dias da assinatura do contrato, para ingresso do procedimento administrativo ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 - Dar livre acesso aos empregados da CONTRATADA para que a mesma possa desempenhar os serviços objeto do presente contrato de forma satisfatória.

8.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços ora contratados através de seus departamentos competentes.

8.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

8.4 - Providenciar o pagamento à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos estabelecidos.

8.5 - Destinar local apropriado a fim de guardar os utensílios pertencentes à CONTRATADA e destinados à realização dos serviços.

8.6 – O representante do Município de Porto Franco - MA anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, inclusive a observância do seu prazo de vigência, os pagamentos dos prestadores de serviços e cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Prestar os serviços de forma ininterrupta e nos horários estabelecidos pela Coordenação de Administração, indispensáveis ao pleno desempenho dessas tarefas.

9.1.1 – Os serviços serão executados de acordo com os requisitos do Termo de Referência deste Contrato.

9.2 - Apresentar ao Município de Porto Franco - MA, antes do início de suas atividades, relação de pessoal que for prestar os serviços objeto da presente licitação, com dados pessoais, inclusive, endereços residenciais, telefones e outros dados de identificação.

9.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Porto Franco - MA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento do Município de Porto Franco - MA.

9.4 - Atender de imediato as solicitações quando às substituições da mão de obra que não demonstre possuir as habilidades indispensáveis à execução das tarefas ou revele comportamento inconveniente ou insatisfatório ao pleno desempenho dos encargos que lhe forem confiados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPL DE PORTO FRANCO-MA
CNPJ 06.208.946/0001-24

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20_21
FLS. 040
RUB. _____

9.5 - Recomendar ao pessoal, quando em atividade, de se abster da execução de quaisquer tarefas alheias ao desempenho da missão que lhe for confiada.

9.6 - A apuração de responsabilidades por danos causados de que trata o item 8.3 da presente cláusula, obedecerá obrigatoriamente a um processo de sindicância, presidido pela CONTRATADA, com a efetiva anuência e colaboração do Município de Porto Franco - MA.

9.7 - A apuração de responsabilidade por danos causados de que trata o item acima, somente será iniciada após comunicação por escrito que o Município de Porto Franco - MA enviará para a CONTRATADA em até 24 (vinte e quatro) horas após a detecção do fato. A CONTRATADA terá um prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta comunicação para conduzir e apresentar o resultado da sindicância e, se for comprovada sua responsabilidade, realizará o devido ressarcimento ao Município de Porto Franco - MA, em valores apurados na época do fato, que deverá ocorrer até o 30º (trigésimo) dia a partir do comunicado. Contudo, se o resultado da sindicância evidenciar responsabilidade do Município de Porto Franco - MA, este suportará integral e exclusivamente quaisquer ônus por danos causados.

9.8 - Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências advindas de sua negligência, imprudência e imperícia, praticadas por si ou terceiros a seu serviço além de todos e quaisquer danos e/ou acidentes causados ao Município de Porto Franco - MA e/ou terceiros, na execução dos serviços contratados ou em decorrência deles e pelos qual o Município de Porto Franco - MA, seja de alguma forma demandado, judicial ou extra-judicialmente, respondendo, civil ou criminalmente por quaisquer atos dolosos ou culposos praticados por seus empregados durante o mesmo período, comprometendo-se a CONTRATADA a manter indene o Município de Porto Franco - MA.

9.9 - Apurada a responsabilidade da CONTRATADA, na forma descrita nos itens acima, o ressarcimento se fará mediante o pagamento em cheque nominal ao Município de Porto Franco - MA, não podendo este, a fim de resguardar o seu eventual direito, efetuar desconto em faturas ou retardar o seu respectivo pagamento.

9.10 - Não transferir a outrem os serviços contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do Município de Porto Franco - MA.

9.11 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, para efeito de pagamento.

9.12 - O não cumprimento por parte da CONTRATADA referente aos itens desta Cláusula, que venha prejudicar a boa execução do serviço, implicará nas sanções previstas na Cláusula Nona.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO E DAS SANÇÕES

10.1 - Se na execução do contrato, ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplência contratual de que possa ser responsabilizada a CONTRATADA, ficará, conforme o caso, incurso nas sanções de:

- I - advertência;
- II - multa (conforme item 9.2);
- III - suspensão temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Porto Franco - MA, e após o ressarcimento ao Município de Porto Franco - MA dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
CNPJ 06.208.946/0001-24

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2610001/20 21

FLS. 041

RUB. _____

10.2 - Ressalvada as hipóteses de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, que impeça a execução parcial ou total dos serviços objeto desta Licitação, sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas:

10.2.1 - a multa, tanto a de mora quanto a decorrente de inexecução total ou parcial, será de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total anual do contrato (valor mensal X 12);

10.2.2 - a penalidade prevista no subitem acima tem caráter meramente moratório e não compensatório razão pela qual o seu pagamento não exime a CONTRATADA da reparação dos danos ou prejuízos que acarretar ao Município de Porto Franco - MA ou aos beneficiários dos serviços;

10.2.3 - a CONTRATADA deverá comunicar ao Município de Porto Franco - MA os fatos de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias consecutivos de sua verificação, e apresentar os documentos para a respectiva comprovação, em até 05 (dias) consecutivos a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

10.2.4 - o Município de Porto Franco - MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contado do recebimento dos documentos de comprovação, deverá aceitar ou recusar os motivos alegados, dando, por escrito, as razões de sua eventual aceitação ou recusa.

10.3 - A multa de mora a que se refere o subitem 10.2.1 desta Cláusula, não impede que o Município de Porto Franco - MA rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.1 desta Cláusula.

10.4 - O pagamento de multa será efetivado no prazo máximo de até 10 (dez) dias consecutivos, contado da data em que ocorrer o ilícito motivador da penalidade, respeitado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da comunicação da aplicação da multa, para efeito de recurso devolutivo.

10.5 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, do item 10.1 desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.


10.6 - A sanção estabelecida no inciso IV do item 10.1 desta Cláusula é de competência exclusiva do Secretário de Administração ou de Finanças, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

10.7 - As sanções previstas nos incisos III e IV, do item 10.1 desta Cláusula, serão aplicadas a CONTRATADA que, em razão deste contrato:

- I - praticar, por meios dolosos, fraude fiscal, no recolhimento de quaisquer tributos ou contribuições sociais;
- II - praticar atos ilícitos, visando a frustrar o objeto deste contrato;
- III - demonstrar não possuir idoneidade para contratar com o Município de Porto Franco - MA, em virtude de atos ilícitos anteriormente praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8.666/93 e neste contrato;

 7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
CNPJ 06.208.946/0001-24

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610002 / 20 21
FLS. 042
RUB. _____

11.2 - Constituem motivos para rescisão do contrato:

11.2.1 - o não cumprimento das cláusulas contratuais e prazos;

11.2.2 - o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e prazos;

11.2.3 - a lentidão do seu cumprimento, levando o Município de Porto Franco - MA a comprovar a impossibilidade da execução dos serviços nos prazos estipulados referentes ao objeto desta Licitação;

11.2.4 - o atraso injustificado no início dos serviços;

11.2.5 - a paralisação da execução do contrato, sem justa causa e sem prévia comunicação e autorização do Município de Porto Franco - MA;

11.2.6 - a sub-contratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no contrato;

11.2.7 - o desatendimento das determinações regulares expedidas pelo Serviço Orçamentário e Financeiro, bem como de seus superiores hierárquicos;

11.2.8 - o cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do parágrafo 1º do artigo 67 da Lei Nº 8.666/93;

11.2.9 - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

11.2.10 - a dissolução da Sociedade, ou falecimento do contratado;

11.2.11 - a alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que prejudique a execução do contrato;

11.2.12 - razões de interesse do serviço público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificáveis e determinantes pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o Município de Porto Franco - MA e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.2.13 - a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

11.2.14 - os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.3 - A rescisão poderá ser:

11.3.1 - determinada por ato unilateral e escrita do MUNICÍPIO, nos casos enumerados nos subitens 11.2.1 a 11.2.13;

11.3.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da Licitação, desde que haja conveniência para o Município de Porto Franco - MA;

11.3.3 - judicial, nos termos da legislação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
CNPJ 06.208.946/0001-24

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20 21
FLS. 043
RUB. _____

11.4 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de relatório elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e de autorização escrita e fundamentada do Ordenador de despesa do Município de Porto Franco - MA.

11.5 - No caso de haver rescisão motivada pelo que se expressa nos subitens 11.2.12 e 11.2.13, desta Cláusula, a CONTRATADA será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, que houver sofrido, tendo, ainda, direito a:

11.5.1 - pagamento devido pela execução do contrato até a data da rescisão;

11.5.2 - pagamento do custo da desmobilização devidamente comprovado.

11.6 - A rescisão contratual motivada por qualquer das condições definidas nos subitens 11.2.1 a 11.2.11, desta Cláusula, acarretará a exigência do ressarcimento ao Município de Porto Franco - MA, dos valores das multas e indenizações a ele devidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E DA RESPONSABILIDADE

12.1 - A execução do contrato, será acompanhada e fiscalizada pelo Departamento de Finanças deste Município, cabendo-lhe praticar todos os atos, visando ao perfeito cumprimento do contrato, sobre os quais se manifestará, para fins de aceite, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da documentação de cobrança e relatórios circunstanciados dos serviços realizados no Município de Porto Franco - MA.

12.2 - A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do Município de Porto Franco - MA não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

12.3 A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Porto Franco - MA ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município de Porto Franco - MA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os documentos constantes do processo de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 - Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes designados pelo MUNICÍPIO e pela CONTRATADA à luz das disposições deste contrato e das normas e anexos do processo licitatório

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 - O presente contrato será publicado, por extrato, no lugar costumeiro de publicações oficiais do Município de Porto Franco - MA, dentro do prazo legal e à expensas do Município de Porto Franco - MA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco - MA para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente contrato.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20 21
FLS. 044
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
CNPJ 06.208.946/0001-24

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Franco - MA, 16 de dezembro de 2019.

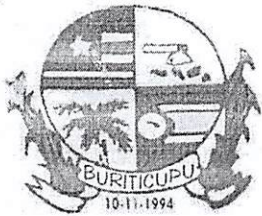
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
Celiano Francisco Cavalcante da Silva
Decreto nº 029.2018 DE 21.02.2018
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

CLAREAR SERVICOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ 23.775.714/0001-77
Erika Rosena Duarte
CPF nº 004.316.012-32
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____



Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, 01 – Centro

CEP: 65.393-000

Nº FOLHAS 2670

PREFEITURA DE

CPL - TRIZIDELA DO VALE TEMPO, NOVA HISTÓRIA

PROC. 2610001/20 21

FLS. 045

RUB. /

CONTRATO Nº 478/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 109/2020.

PROCESSO N.º 1911/2020 - SEMAPLAN.

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE BURITICUPU – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMO CONTRATADA A J. DE R. C. CASTRO-CONFECÇÕES, NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, CNPJ nº 01.612.525/0001-40. Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da Secretaria Municipal de Cultura, neste ato, representada pela Ordenadora de Despesa, Lucimar da Silva Sousa, brasileira, portadora da Carteira de Identidade Nº 197324932 SESP/MA, CPF Nº 467.152.313-20, residente e domiciliada na Rua EIT, S/N, Centro, Buriticupu/MA, denominado CONTRATANTE e, do outro lado, J. DE R. C. CASTRO-CONFECÇÕES, CNPJ N.º 11.049.926/0001-98, Endereço: TV da Rua Nova, Nº 86, Centro – Cantanhede – MA, CEP 65.465-000, neste ato representado por José de Ribamar Cutrim Castro, Inscrito no CPF Nº 354.254.743-34, RG Nº 019786142002-6, denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2020, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de ornamentações natalinas para o Município de Buriticupu - MA, de acordo com a proposta ratificada e em conformidade com o descrito no Projeto Básico da Dispensa de Licitação que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARAMADO PARA ÁRVORE DE 10M COM BRACELETE	UND.	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2	ARVORE DE NATAL DE 13M ALTURA, COM TAMANHOS PROPORCIONAIS NA LATERAL. TODA TRABALHADA EM MANGUEIRA LED E PISCA DE MINI LEDS COM TECIDOS DELICADOS DE ORGANZA.	UND.	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
3	BOLAS DE FIO PARALELO	UND.	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
4	CASA DO PAPAÍL NOEL, COM TODOS OS ITENS NATALINOS, INCLUINDO CERCADINHO CONTORNADA COM PAPAÍL NOEL, E PORTAL DE ENTRADA	UND.	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
5	COLA FORMICA	UND.	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
6	CONJUNTO COM 160 LEDS BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M DE COMPRIMENTO.	CONJ.	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
7	CONJUNTO COM 4 BONECOS DE NEVE, TAMANHO MÉDIO E GRANDE.	CONJ.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
8	ESTRELAS TAMANHO MÉDIO E GRANDE 1,1/2X1	UND.	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
9	FESTÃO DE LEDS BRANCO COM 280 LEDS, MEDINDO 3M DE COMPRIMENTO POR 0,10M DE LARGURA APROXIMADAMENTE, FIO ELÉTRICO PRETO POR 2X0. 10MM ²	UND.	25	R\$ 29,07	R\$ 726,75
10	FITA ISOLANTE	UND.	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
11	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, MEDINDO 3,00M DE COMPRIMENTO, 13MM DE DIÂMETRO, COM 192 LEDS POR PEÇA. COM APARELHO SEQUEIAL QUE ACIONA APROXIMADAMENTE 39 LEDS EM CADA CANAL, PROPORCIONANDO UM EFEITO SEMELHANTE A NEVE CAINDO. PARA USO DESSE PRODUTO É NECESSÁRIO UTILIZAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE 220V CORRENTE ALTERNADA PARA 24V.	MT.	20	R\$ 11,18	R\$ 223,60
12	MÃO DE OBRA ELETRICISTA	SERV.	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
13	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE DECORAÇÃO	SERV.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
14	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE DECORAÇÃO	SERV.	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
15	MONTAGEM DE PRÉSEPIO COMPLETO COM PERSONAGENS BÍBLICOS E AS OFERENDAS, TAMANHO PADRÃO	SERV.	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
16	PLACAS EM ESTRUTURA DE FERRO: NATAL, BOAS FESTAS FELIZ 2021 E BOAS VINDAS, MEDINDO 3 M CADA	UND.	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, 01 – Centro

CEP: 65.393-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE BURITICUPU

PRCC. 2610001/20 21

FLS. 046

RUE.

17	TRENÓ DO PAPAI NOEL COMPLETO COM TODA SUA ESTRUTURA, TAMANHO PADRÃO	UND.	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL					R\$ 49.510,35
13 392 0023 2113 0000 MANUT. E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRESSÃO CULTURAL					

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO: O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário, com início na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato só poderá ser objeto de prorrogação, mediante Termo Aditivo, quando formalizado pedido por escrito, que realmente possa ser justificado, atendendo o disposto nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA: Não será exigida para esta contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. Executar os serviços em dias úteis e no horário de expediente;
- 5.2. Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 5.3. Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 5.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 5.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 5.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 5.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 5.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 5.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Projeto Básico;
- 5.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser substituídos por outros de melhor qualidade;
- 5.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na prestação dos serviços; e
- 5.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
- 5.13. Atender às normas de segurança e sanitárias dos locais os quais serão prestados os serviços, devendo os mesmos estarem já com os equipamentos de EPI obrigatórios, sendo estes cedidos pela contratada;



Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, 01 – Centro

CEP: 65.393-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610007/2021
FLS. 047

RNG:

Nº FOLHAS: 1

PREFEITURA DE
BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

5.14. Indicar preposto para, atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde sempre que solicitada, para auxiliar acerca de funcionamentos ou mal funcionamentos dos produtos fornecidos;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

6.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a execução dos serviços;

6.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A gestão deste Contrato será feita:

7.1. Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Cultura;

NOME DO GESTOR: Lucimar da Silva Sousa

NOME DO FISCAL DO CONTRATO: Maria Wanderlei Gerônimo;

CPF/MATRICULA DO FISCAL DO CONTRATO:694.605.313-34/108754-2.

7.2. Por parte da CONTRATADA:

NOME DO GESTOR: José de Ribamar Cutrim Castro

ENDEREÇO PROFISSIONAL DO GESTOR: TV da Rua Nova, Nº 86, Centro – Cantanhede – MA.

CPF DO GESTOR: 354.254.743-34.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR: O valor dos serviços referente ao objeto do presente instrumento é de R\$ 49.510,35 (quarenta e nove mil, quinhentos e dez reais e trinta e cinco centavos).

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO:

9.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer da prestação dos serviços, mediante apresentação de documento(s) fiscal (is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.

9.1.1. O pagamento será efetuado mediante credito no Banco do Brasil, Conta nº 19633-9, Ag nº 1734-5.

9.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

9.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea “a”, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND)



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610091 / 20 21
FLS. 048
RUB. N.º FOLHAS 73
PREFEITURA DE
BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro
CEP: 65.393-000

relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

9.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

9.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

9.2.4. Caso os serviços seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o serviço será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

9.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

9.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

9.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da prestação dos serviços definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

9.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

9.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

9.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:

10.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

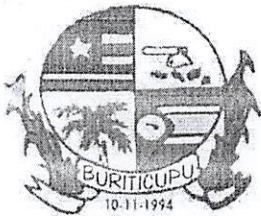
Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 10.1 desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

10.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

10.3. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.



Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, 01 – Centro

CEP: 65.393-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2610901/20

FLS. 049

RUB.

Nº FOLHAS

PREFEITURA DE

BURITICUPU

SEMPRE TEMPO, NOVA HISTÓRIA

10.4. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES: Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

- a) advertência;
- b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira:

12.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

- a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado na prestação dos serviços;
- d) paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
- f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- g) subcontratação total do objeto deste Contrato;
- h) subcontratação parcial do objeto deste Contrato, quando prevista em edital, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;
- k) decretação de falência da CONTRATADA;
- l) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

12.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

12.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

12.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:



Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, 01 – Centro - **CPL - TRIZIDELA DO VALE**

CEP: 65.393-000

PROC. 2610001/2021

FLS. 050

RUB. _____



a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

12.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "n" e "o" do subitem 12.1.1. e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 12.2, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

12.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

- a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- b) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;
- c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

12.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13 392	DIFUSÃO CULTURAL
13 392 0023	ATIVIDADES CULTURAIS
13 392 0023 2113 0000	MANUT. E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRESSÃO CULTURAL
(586) 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SD 0.1.00-001 001 – R\$
225.000,00	

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, do valor inicial atualizado dos serviços contratados.



Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, 01 – Centro

CEP: 65.393-000



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2610001/20 21

FLS. 091

RUB. _____

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO: É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:

16.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Lei 11.488/07.

16.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, estando vinculados a ele o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA.


16.3. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO: Elegem as partes contratantes o Foro de, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Buriticupu-MA, 07 de dezembro de 2020.



Lucimar da Silva Sousa

Ordenadora de Despesa

Contratante

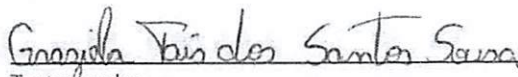


J. DE R. C. CASTRO-CONFECÇÕES

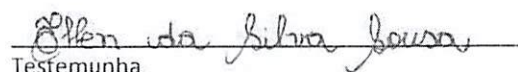
José de Ribamar Cutrim Castro

354.254.743-34

Contratado (a)



Testemunha
CPF: 618.276.103-28



Testemunha
CPF: 046.049.673-50



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021

FLS. 052

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 01 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.	Equipe de Planejamento	
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Equipe de Planejamento	
3.	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.	Pregoeiro	
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.		Equipe de Planejamento

RISCO 02 - LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado	Equipe de Planejamento	
2.	Dar ampla publicidade ao edital	Setor de Publicação	
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.		Equipe de Planejamento

RISCO 03 - ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASSO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021

FLS. 093

RUB. K

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Id	Dano	
1.	Licitação deserta (descontinuidade do serviço) ou contratação por preço elevado	
id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.	Setor de Compras
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	No caso de preço elevado, deve o pregoeiro negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores do contrato atual.	Pregoeiro
2.	No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.	Setor Jurídico

RESPONSÁVEIS	
NOME: _____	Assinatura 
NOME: _____	Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20.21
FLS. 054
RUB. _____

ATOS REFERENTE À PESQUISA DE PREÇOS



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2610001/20 21

FLS. 095

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PESQUISA DE PREÇOS FORMULÁRIO DIRETO AO FORNECEDOR



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 261000/20 21
FLS. 056
RUB. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O município de Trizidela do Vale (MA), solicita Vossa Senhoria que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de decoração e iluminação e empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale – MA.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras e serviços. Encaminhar este orçamento em papel timbrando da empresa, especificando na proposta: **VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE E EMAIL, NOME COMPLETO E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, ASSINADO E CARIMBADO**, com o prazo de validade dos valores fornecidos para até 60 (sessenta) dias.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de decoração e iluminação e empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale – MA, conforme especificações na planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Painel de iluminação. Especificação: Painel de iluminação em formato de estrelas, para instalação em braço de luminária de rua com aproximadamente 1,90x0,80m, em formato de constelação, confeccionados em ferro e com baste para fixação, revestido em mangueira luminosa 220v, cor branca.	60	Unidade		
2	Presépio. Especificação: presépio com seis peças tridimensionais estilizado, sendo anjos com aproximadamente 2,50m de altura, confeccionados em ferro revestidos em luminosa cor branca 220v e iluminado com luzes cenográfica cor azul de 400v; 01 José com 2,30m de altura confeccionado em ferro com luz de LED cor branca 220v; 01 Maria com 2,00 de altura confeccionado em ferro, contornada com mangueira	2	Unidade		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Márcia Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras
Portaria Nº 43/2021-GP

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001 / 20 21
FLS. 097
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	luminosa cor branca 220v e preenchida com luz de LED ou similar cor branca 220v; 01 manjedoura com 1,00m de comprimento confeccionado em ferro, contornado em mangueira luminosa cor branca 220v e preenchido com luz LED ou similar cor branca 220v.				
3	Estrela. Especificação: estrela iluminada com altura de 40cm, confeccionada em ferro e com haste para fixação nas arvores, revestidas em mangueira luminosa cor branca 220v.	50	Unidade		
4	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada tipo espiral com estrela no topo, 05 (cinco) pontas medindo aproximadamente 1,65mx 0,70m, confeccionado em estrutura de ferro, revestida e com mangueira luminosa branca fixa 220v.	60	Unidade		
5	Estrela. Especificação: estrela de 08 pontas iluminada medindo 2,00x2,00m, 220v, revestida com mangueira luminosa cor branca fixa.	2	Unidade		
6	Estrela. Especificação: Estrela curva medindo 0,90m de altura, contorno em branco e LED vermelho no interior, 220v.	20	Unidade		
7	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada com tamanho total de 14m de altura com base central de 12m de altura em tubo de três polegadas ou material semelhante e decorado com 120 estrelas em tamanhos diversos, sendo 20 estrelas de 1,20m de altura, 20 estrelas com 1,00m de altura, 20 com 0,80m de altura, 20 com 0,60m de altura, 30 com 0,40m de altura e 30 com 0,20m de altura; 01 estrela de oito pontas com 2,00m de altura na ponta da arvores, todas confeccionadas em ferro e revestidas com mangueira luminosa na cor branca 220v.	2	Unidade		
8	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada com tamanho total de 7m de altura com uma base central de 5m de altura em tubo de três polegadas ou material semelhantes e decorada com 80 estrelas em tamanhos diversos, em quantidades proporcionais ao do	4	Unidade		

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Márcia Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras
Cartaria Nº 33/2021-SP

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20.21
FLS. 078
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	item anterior, com uma estrela maior de oito pontas com 1,00 na ponta da arvore, todas confeccionadas em ferro e revestidas com mangueira luminosa na cor branca 220v.				
9	Abraçadeira de nylon 2,5x120mm.	4000	Unidade		
10	Abraçadeira de nylon 2,5x150mm.	4000	Unidade		
11	Abraçadeira de nylon 3,6x150mm.	7000	Unidade		
12	Abraçadeira de nylon 4,8x400mm.	4000	Unidade		
13	Abraçadeira de nylon 4,8x200mm.	4000	Unidade		
14	Abraçadeira de nylon 4,8x280mm.	4000	Unidade		
15	Abraçadeira de nylon 4,8x350mm.	4000	Unidade		
16	Cabo paralelo 2,5mm flexível.	8000	Metro		
17	Cabo triplex 2 em 1 – 10mm.	3000	Metro		
18	Cascata em LED. Especificação: cascata em LED, na cor branca, com no mínimo 400 lâmpadas brancas, para festa natalina, medindo 10 metros de comprimento, tensão 220v, uso externo.	150	Unidade		
19	Estrela. Especificação: estrela sputnik com LEDS em movimento sequenciais e alternados, estrela com 20 tubos com efeito de fogos de artifício, em LED, uso externo, multifunção, tubo com revestimentos branco leitoso, LEDS internos coloridos, diâmetro estrela 100cm, bivolt.	5	Unidade		
20	Fita isolante. Especificação: fita isolante p44 super, adesivo anti-chama, para uso geral em fios e cabos elétricos até 750 volts – rolo com 19mmx20m, cor preta.	80	Unidade		
21	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor azul, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor azul.	500	Metro		
22	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor branco frio, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia	800	Metro		

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Estado do Maranhão
Secretaria de Administração
Setor de Compras
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20 21
FLS. 059
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor branco frio.				
23	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor branco quente, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor branco quente.	1300	Metro		
24	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor colorido, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor colorido.	3000	Metro		
25	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor verde, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor verde.	700	Metro		
26	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor vermelha, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em	500	Metro		

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

Natália Scritos Dias Vieira
Chefe do Departamento de Compras
Carteira nº 43/2021-GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001 / 20.21
FLS. 060
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor vermelha.				
27	Manta acrílica. Especificação: manta acrílica composição 100% poliéster – gramatura 60c/ 1,40m de largura- cor branca.	100	Metro		
28	Tinta spray 150ml. Especificação técnica mínimas: do tipo spray, cores variadas (deverá ser escolhida pela contratante no ato do pedido), primeira qualidade, acondicionado em embalagem apropriada, frasco com 150ml.	200	Lata		
29	Tubo snowfall- conjunto com 08 tubos. Especificação: super LEDS, efeitos neve caindo, cor dos LEDS coloridos, dupla face, visão para dois lados, tubo medindo no mínimo 50cm, extensão 03 metros, no mínimo, com tomada macho, bivolt, cor do LED colorido.	150	Unidade		
30	Tubos snowfall – tubos translúcidos de no mínimo 100cm. Especificação: composto por no mínimo 60 LEDS na cor branco frio, efeito neve caindo, bivolt, para uso externo, cor do LED: branco frio, visão para dois lados.	200	Unidade		
31	Festão grosso. Especificação: festão grosso aramado verde escuro 2,7m de comprimento, hastes de no mínimo 7cm.	140	Unidade		
32	Estrela. Especificação: estrela 22x24cm dourada/vermelha/prata.	400	Unidade		
33	Musco natural verde, pet c/300g.	540	Pacote		
34	Enfeite vela de plástico de no mínimo 17cm.	400	Unidade		
35	Enfeite natal sino 6,5x12,5cm.	400	Unidade		
36	Tubo de bola mista c/8 unidades nº 06.	300	Tubo		
37	Tubo de bola mista c/ 6 unidades nº 08.	300	Tubo		
38	Galho de fruto artificial.	400	Unidade		
39	Galho de flor artificial verde.	400	Unidade		
40	Flor natalina espirito santo aproximadamente 22cm.	450	Unidade		
41	Enfeite de natal pick dourado aproximadamente 17cm.	50	Unidade		
42	Sino dourado natalino feliz natal.	50	Unidade		
43	Decoração de natal kit com 5 flores artificiais vermelhas.	50	Kit		

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021
FLS. 061
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

44	Flor artificial decoração de natal poinsetia glitter vermelha.	50	Unidade		
45	Flor artificial decoração de natal poinsetia glitter dourada.	50	Unidade		
46	Pick glitter vermelho, galho.	50	Unidade		
47	Decoração natalina flor borboleta dourado de no mínimo 12,5cm.	50	Unidade		
48	Enfeite de pendura Papai Noel sortida.	50	Unidade		
49	Duende de pano, perna mole, sentado, sortido.	30	Unidade		
50	Papai Noel subindo na corda.	25	Unidade		
51	Vela castiçal com purpurina vermelha.	50	Unidade		
52	Kit bolas de natal 3cm c/ 6 unidades.	250	Kit		
53	Decoração cerâmica LED Papai Noel na árvore.	40	Unidade		
54	Enfeite de natal pomba branca com glitter.	65	Unidade		
55	Cesto papel 23x17x7cm aproximadamente.	35	Unidade		
56	Enfeite Papai Noel de veludo.	100	Unidade		
57	Laço de natal com glitter, pct/ 2 unidades.	250	Pacote		
58	Enfeite de natal anjos, pct/4 unidades.	100	Pacote		
59	Kit de enfeite de arvore sortido c/22 unidades.	60	Kit		
60	Enfeite sino 15x30cm sortido.	65	Unidade		
61	Natal cordão sinos 1,8m.	65	Unidade		
62	Festão metalizado. Especificação: Festão de natal metalizado 2mx7cm.	50	Unidade		
63	Festão com estrelas. Especificação: Festão de natal com estrelas 2mx8cm.	45	Unidade		
64	Festão verde nevada. Especificação: Festão de natal verde nevada 2mx7cm	45	Unidade		
65	Tubo de bolas mista rose gold, bolas pequenas, tubo c/ no mínimo 6.	75	Unidade		
66	Bola brilho fosca vermelho.	60	Unidade		
67	Enfeite anjo de 9cm.	60	Unidade		
68	Festão na cor dourado. Especificação: Festão de natal dourado 2mx7cm.	50	Unidade		
69	Festão na cor vermelho. Especificação: Festão de natal na cor vermelha 2mx9cm	50	Unidade		
70	Conectores para mangueira de LED - 13mm.	300	Unidade		
71	Conector final tampão para mangueira de LED de 2,5cm x 1,5cm.	200	Unidade		

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras
Portaria Nº 43/2021-GP

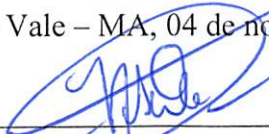


CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610002 / 20 21
FLS. 062
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

72	Rolo de arame liso 1kg galvanizado nº 20 0,89mm.	20	Unidade		
73	Tubo de cola de silicone transparente 280g.	20	Unidade		
74	Cordão paralelo branco 2x1,0mm.	500	Metro		
75	Cordão paralelo branco 2x1,5mm.	1300	Metro		
76	Temporizador Time digital de tomada, bivolt.	20	Unidade		
77	Empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale - MA.	1	Serviço		
VALOR TOTAL RS					

Trizidela do Vale – MA, 04 de novembro de 2021.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP


PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras
Portaria nº 43/2021-GP



compraspmtv ma <compraspmtvma@gmail.com>

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PRCC. 2610001 / 20 21

FLS. 063

RUB.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

compraspmtv ma <compraspmtvma@gmail.com>

4 de novembro de 2021 15:33

Para: Orlando Castelo Branco <orlandocastelobranco@gmail.com>, marcelocobain@hotmail.com, wilfrancosta@gmail.com

Convido vossa Senhoria a apresentar cotação de preços, com o objeto:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de decoração e iluminação e empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale – MA. Seu orçamento será parte de um processo administrativo.

Att: Setor de compras/Serviços

Favor, confirmar o recebimento.
Desde já agradeço.

2 anexos

 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf.docx
87K

 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf
2131K



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001 / 20 21
FLS. 064
RUB. _____

COTAÇÃO DE PREÇOS

FONTE: OUTROS ORGÃOS PÚBLICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte
Comissão Permanente de Licitações
Pregão Eletrônico - 082/2021

Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: ABRACADEIRA DE NYLON 2,5X120 MM *9*
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 0,18
Valor Final: 0,17
Valor Total: 680,00
Situação: Homologado em 20/10/2021 15:14:09 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: Marcelo Simoni me
Modelo: plastic

Item: 0002
Descrição: ABRACADEIRA DE NYLON 2,5X150 MM *10*
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 0,23
Valor Final: 0,08
Valor Total: 320,00
Situação: Homologado em 20/10/2021 15:14:15 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: Marcelo Simoni me
Modelo: plastic

Item: 0003
Descrição: ABRACADEIRA DE NYLON 3,6X150MM *11*
Quantidade: 7.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 0,25
Valor Final: 0,24
Valor Total: 1.680,00
Situação: Homologado em 20/10/2021 15:14:19 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: V. F. GERMANO SILVA EIRELI
Modelo: CONFORME EDITAL

Item: 0004
Descrição: ABRACADEIRA DE NYLON 4,8X 400 MM *12*
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 0,75
Valor Final: 0,74
Valor Total: 2.960,00
Situação: Homologado em 20/10/2021 15:14:23 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: V. F. GERMANO SILVA EIRELI
Modelo: CONFORME EDITAL

Item: 0005
Descrição: ABRACADEIRA DE NYLON 4,8X200 MM *13*
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 0,34
Valor Final: 0,33
Valor Total: 1.320,00
Situação: Homologado em 20/10/2021 15:14:30 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: V. F. GERMANO SILVA EIRELI
Modelo: CONFORME EDITAL

Item: 0006
Descrição: ABRACADEIRA DE NYLON 4,8X280 MM *14*
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 0,38
Valor Final: 0,38
Valor Total: 1.520,00
Situação: Homologado em 20/10/2021 15:14:34 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Modelo: 4,8X280



Item: 0007
 Descrição: ABRACADEIRA DE NYLON 4.8X350 MM 15
 Quantidade: 4.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 0,61
 Valor Final: 0,60
 Valor Total: 2.400,00
 Situação: Homologado em 20/10/2021 15:14:39 Por: Rubens Roberto Rosa
 Nome da Empresa: V. F. GERMANO SILVA EIRELI
 Modelo: CONFORME EDITAL

Item: 0008
 Descrição: CABO PARALELO 2,5 MM FLEXIVEL 16
 Quantidade: 8.000
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência: 5,99
 Valor Final: 3,50
 Valor Total: 28.000,00
 Situação: Homologado em 20/10/2021 15:14:43 Por: Rubens Roberto Rosa
 Nome da Empresa: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 Modelo: 750V

Item: 0009
 Descrição: CABO TRIPLEX 2 EM 1 - 10 MM 17
 Quantidade: 3.000
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência: 7,20
 Valor Final: 4,95
 Valor Total: 14.850,00
 Situação: Homologado em 20/10/2021 15:14:47 Por: Rubens Roberto Rosa
 Nome da Empresa: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 Modelo: 2X1X10+10MM

Item: 0010
 Descrição: CASCATAS - EM LED, NA COR BRANCA, COM NO MINIMO 400 LAMPADAS BRANCAS, PARA FESTA NATALINA, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO, TENSÃO 220V, USO EXTERNO 18
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 124,99
 Valor Final: 89,00
 Valor Total: 13.350,00
 Situação: Homologado em 20/10/2021 15:14:51 Por: Rubens Roberto Rosa
 Nome da Empresa: Marcelo Simoni me
 Modelo: ledglobal

Item: 0012
 Descrição: FITA ISOLANTE P44 SUPER, ADESIVA ANTI-CHAMA, PARA USO GERAL EM FIOS E CABOS ELÉTRICOS ATÉ 750 VOLTS - ROLO COM 19 MMX20M - COR PRETA 20
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 15,00
 Valor Final: 12,00
 Valor Total: 600,00
 Situação: Homologado em 20/10/2021 15:15:05 Por: Rubens Roberto Rosa
 Nome da Empresa: Marcelo Simoni me
 Modelo: plastic

Item: 0013
 Descrição: MANGUEIRA/CORDA LUMINOSA EM LEDS-DECORATIVA, COR AZUL, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO (MÍNIMO), LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. A CADA 100 METROS DE MANGUEIRA CONTEUDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13MM LEDS NA COR AZUL 21
 Quantidade: 500
 Unidade de Fornecimento: Metro
 Valor Referência: 10,92
 Valor Final: 5,89
 Valor Total: 2.945,00
 Situação: Homologado em 20/10/2021 15:15:09 Por: Rubens Roberto Rosa
 Nome da Empresa: V. F. GERMANO SILVA EIRELI
 Modelo: CONFORME EDITAL

Item: 0014
 Descrição: MANGUEIRA/CORDA LUMINOSA EM LEDS-DECORATIVA, COR BRANCO FRIO, MANGUEIRA DE 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO (MÍNIMO), LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. A CADA 100 METROS DE MANGUEIRA, CONTEUDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13MM LEDS NA COR BRANCO FRIO 22
 Quantidade: 800
 Unidade de Fornecimento: Metro



Valor Referência 12,25
 Valor Final: 5,70
 Valor Total: 4.560,00
 Situação: Homologado em 20/10/2021 15:15:12 Por: Rubens Roberto Rosa
 Nome da Empresa: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA
 Modelo: LED

Item: 0015
 Descrição: MANGUEIRA/CORDA LUMINOSA EM LEDS-DECORATIVA, COR BRANCO QUENTE, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO (MÍNIMO), LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. A CADA 100 METROS DE MANGUEIRA, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13 MM LEDS NA COR BRANCO QUENTE

Quantidade: 1.300 23

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 11,60

Valor Final: 5,70

Valor Total: 7.410,00

Situação: Homologado em 20/10/2021 15:15:16 Por: Rubens Roberto Rosa

Nome da Empresa: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA

Modelo: LED

Item: 0016
 Descrição: MANGUEIRA/CORDA LUMINOSA EM LEDS-DECORATIVA, COR COLORIDA, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO (MÍNIMO), LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. A CADA 100 METROS DE MANGUEIRA, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13 MM LEDS NA COR COLORIDA

Quantidade: 3.000 24

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 9,83

Valor Final: 6,50

Valor Total: 19.500,00

Situação: Homologado em 20/10/2021 15:15:20 Por: Rubens Roberto Rosa

Nome da Empresa: V. F. GERMANO SILVA EIRELI

Modelo: CONFORME EDITAL

Item: 0017
 Descrição: MANGUEIRA/CORDA LUMINOSA EM LEDS-DECORATIVA, COR VERDE, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO (MÍNIMO), LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. A CADA 100 METROS DE MANGUEIRA, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13 MM LEDS NA COR VERDE

Quantidade: 700 25

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 11,60

Valor Final: 5,89

Valor Total: 4.123,00

Situação: Homologado em 20/10/2021 15:15:24 Por: Rubens Roberto Rosa

Nome da Empresa: V. F. GERMANO SILVA EIRELI

Modelo: CONFORME EDITAL

Item: 0018
 Descrição: MANGUEIRA/CORDA LUMINOSA EM LEDS-DECORATIVA, COR VERMELHA, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO (MÍNIMO), LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. A CADA 100 METROS DE MANGUEIRA, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13 MM LEDS NA COR VERMELHA

Quantidade: 500 26

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 10,92

Valor Final: 5,89

Valor Total: 2.945,00

Situação: Homologado em 20/10/2021 15:15:27 Por: Rubens Roberto Rosa

Nome da Empresa: V. F. GERMANO SILVA EIRELI

Modelo: CONFORME EDITAL

Item: 0020
 Descrição: TINTA SPRAY 150ML - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DO TIPO SPRAY, CORES VARIADAS (DEVERA SER ESCOLHIDA PELA CONTRATANTE NO ATO DO PEDIDO), PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, FRASCO COM 150ML.

Quantidade: 200 28

Unidade de Fornecimento: Lata

Valor Referência 20,10

Valor Final: 19,00

Valor Total: 3.800,00

Situação: Homologado em 20/10/2021 15:15:32 Por: Rubens Roberto Rosa

Nome da Empresa: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Modelo: 360ML

Item: 0021



Descrição: TUBO/BASTÃO - EM LED, NA COR BRANCA, MEDINDO 100CM, TIPO SNOWFALL - TUBOS TRANSLÚCIDOS DE NO MÍNIMO 100CM - COMPOSTO POR NO MÍNIMO 60 LED'S NA COR BRANCO FRIO, EFEITO NEVE CAINDO, BIVOLT, PARA USO EXTERNO, COR DO LED: BRANCO FRIO. VISÃO PARA OS DOIS LADOS

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 39,00

Valor Final: 32,30

Valor Total: 3.230,00

Situação: Homologado em 20/10/2021 15:16:19 Por: Rubens Roberto Rosa

Nome da Empresa: Marcelo Simoni me

Modelo: ledglobal

Item: 0022

Descrição: TUBOS SNOWFALL-CONJUNTO COM 08 TUBOS, SUPER LEDS, EFEITO NEVE CAINDO, COR DOS LEDS COLORIDOS, DUPLA FACE, VISÃO PARA OS DOIS LADOS, TUBO MEDINDO NO MÍNIMO 50CM, EXTENSÃO 03 METROS, NO MÍNIMO, COM TOMADA MACHO, BIVOLT, COR DO LED: COLORIDO

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 85,00

Valor Final: 60,00

Valor Total: 9.000,00

Situação: Homologado em 20/10/2021 15:16:23 Por: Rubens Roberto Rosa

Nome da Empresa: DIA DE FESTA LTDA

Modelo: DDF

Item: 0023

Descrição: TUBOS SNOWFALL - TUBOS TRANSLUCIDOS DE NO MÍNIMO 100CM - COMPOSTO POR NO MÍNIMO 60 LED'S NA COR BRANCO FRIO, EFEITO NEVE CAINDO, BIVOLT, PARA USO EXTERNO, COR DO LED: BRANCO FRIO. VISÃO PARA OS DOIS LADOS

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 35,00

Valor Final: 30,99

Valor Total: 3.099,00

Situação: Homologado em 20/10/2021 15:16:27 Por: Rubens Roberto Rosa

Nome da Empresa: Marcelo Simoni me

Modelo: ledglobal

Rubens Roberto Rosa
Autoridade Competente



117

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Guaramirim
 Setor de Compras
 Registro de Preços Eletrônico - 162/2021

Comercial Vitória Ltda - ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 18.138.763/0001-69 - Endereço: Rua Wally Emília Mohr, 60 - CEP: 89254525 - UF: SC - Município: - Telefone: (47) 3372-2740

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0002		LOTE 2				
	0058	CORDÃO DE LED AMARELO ESTÁTICO COMPRIMENTO 10MT, PARA USO EXTERNO E CABO VERDE 220V PLUGUE MACHO/FÊMEA.	Cordão	Remanci	44,00	6.600,00
18	0059	CASCATA 400 LED BRANCA FRIO 220V 10MT PARA USO EXTERNO, COM TRÊS CAÍDAS DE LUZ CONECTORES DE EXTENSÃO - 8 FUNÇÕES	Cascata branco morno	Remanci	39,00	1.950,00
23	0060	Mangueira led branco quente 13 mm 220v 3W/m, IP65, com unidade de corte em 2m (60 lâmpadas).	Mangueira luminosa	Remanci	10,40	10.400,00
21	0061	Mangueira led azul 13mm 220v 3w/m ip65 com unidade de corte em 2m (60 lâmpadas)	Mangueira luminosa	Remanci	10,40	5.200,00
26	0062	Mangueira de led vermelha 13mm 220v 3w/m ip65 com unidade de corte 2m (60 lâmpadas)	Mangueira luminosa	Remanci	10,40	5.200,00
25	0063	MANGUEIRA DE LED VERDE 13MM 220V 3W/M IP65 COM UNIDADE DE CORTE 2M (60 LÂMPADAS)	Mangueira luminosa	Remanci	10,40	5.200,00
20	0064	ROLO DE FITA ISOLANTE 19MM BRANCA COMP. 20MT	Branca	Adere	7,50	225,00
70	0065	CONECTORES PARA MANGUEIRA DE LED - 13MM	Conector Box	Remanci	14,00	2.800,00
71	0066	Conector final tampão para mangueira de led neon flex de 2,5cm x 1,5cm	Conector final	Remanci	25,00	5.000,00
	0067	CINTAS DE NYLON BRANCAS (PRESILHAS PLÁSTICAS) 4,5X200MM	2,5cmX1,5cm.	Vila	28,00	2.800,00
72	0068	ROLO DE ARAME LISO 01KG (UM) GALVANIZADO N°20 0,89MM.	Liso	Vila	53,00	212,00
73	0069	Tubos de cola de silicone transparente, 280g.	Silicone	TekBond	26,00	130,00
74	0070	CORDÃO PARALELO BRANCO 2 X 1,0 MM	paralelo	Sil cabos e fios.	3,50	1.750,00
75	0071	CORDÃO PARALELO BRANCO 2 X 1,5 MM	Paralelo	Sil cabos e fios.	4,17	5.421,00
	0072	CORDÃO PARALELO BRANCO 2 X 2,5 MM	Paralelo	Sil cabos e fios.	6,44	5.152,00
76	0073	TIMER DIGITAL COM TOMADA DE ENERGIA	Timer	Remanci	96,00	960,00
		TOTAL DO LOTE				R\$ 59.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 59.000,00

LOJA 1,95 LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.805.871/0001-08 - Endereço: Rua NORBERTO SILVEIRA JUNIOR - CEP: 89270000 - UF: SC - Município: - Telefone: (47) 3275-1919

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 1				
31	0001	Festão Grosso aramado verde escuro 2,7m, hastes de mínimo 7cm.	FESTÃO GROSSO ARAMADO VERDE ESCURO 2,7M.	WINCY	46,95	4.695,00
32	0002	ESTRELA 22X24CM DOURADA/ VERMELHA/ PRATA	ESTRELA 22X24CM DOURADA/VERMELHA/ PRATA	WINCY	6,95	2.780,00



33	0003	MUSGO NATURAL VERDE 300G	MUSGO NATURAL VERDE 300G	WENCY	3,95	2.133,00
34	0004	ENFEITE VELA PLÁSTICA 17CM	ENFEITE VELA PLÁSTICA 17CM	WENCY	3,95	1.580,00
35	0005	ENFEITE SINO 6,5X12,5CM	ENFEITE SINO 6,5X12,5CM	WENCY	9,95	3.980,00
	0006	ENFEITE BOTA DE TECIDO 30CM	ENFEITE BOTA DE TECIDO 30CM	WENCY	4,95	1.980,00
36	0007	TUBO DE BOLA MISTA 8UNID N°06	TUBO DE BOLA MISTA 8 UNID N°06	WENCY	14,95	3.289,00
37	0008	TUBO DE BOLA MISTA 6UNID N°8	TUBO DE BOLA MISTA 6 UNID N°8	WENCY	16,95	3.729,00
38	0009	GALHO DE FRUTO ARTIFICIAL 80CM	GALHO DE FRUTO ARTIFICIAL 80CM	WENCY	6,95	2.780,00
39	0010	FLOR ARTIFICIAL VERDE	FLOR ARTIFICIAL VERDE	WENCY	4,95	1.980,00
40	0011	FLOR DO ESPIRITO SANTO	FLOR DO ESPIRITO SANTO	WENCY	14,95	6.727,50
	0012	ENFEITE LAÇO IMPERMEÁVEL	ENFEITE LAÇO IMPERMEÁVEL	WENCY	24,95	5.613,75
41	0013	DECORAÇÃO ENFEITE DE NATAL PICK DOURADO 17CM	DECORAÇÃO ENFEITE DE NATAL PICK DOURADO	MD	26,95	808,50
42	0014	DECORAÇÃO SINO DOURADO CORAÇÃO FELIZ NATAL	DECORAÇÃO SINO DOURADO CORAÇÃO FELIZ NAT	MD	11,95	71,70
43	0015	DECORAÇÃO NATAL KIT COM 5 FLORES ARTIFICIAIS VERMELHAS	DECORAÇÃO NATAL KIT COM 5 FLORES ARTIFIC	MD	11,95	239,00
44	0016	DECORAÇÃO FLOR POINSETIA COM GLITTER VERMELHA	DECORAÇÃO FLOR POINSETIA COM GLITTER VER	MD	32,95	329,50
45	0017	DECORAÇÃO FLOR POINSETIA COM GLITTER DOURADA	DECORAÇÃO FLOR POINSETIA COM GLITTER DOU	MD	26,95	5.390,00
	0018	DECORAÇÃO FLOR VERMELHA COM GLITTER 6 GALHOS	DECORAÇÃO FLOR VERMELHA COM GLITTER 6	MD	59,95	2.398,00
47	0019	DECORAÇÃO NATALINA FLOR BORBOLETA DOURADA 12,5CM	DECORAÇÃO NATALINA FLOR BORBOLETA DOURAD	MD	26,95	269,50
48	0020	ENFEITE NATAL NOEL PENDURAR SORTIDO	ENFEITE NATAL NOEL PENDURAR SORTIDO	WENCY	7,95	318,00
49	0021	DUENDE DE PANO, PERNA MOLE, SENTADO, SORTIDO	DUENDE DE PANO, PERNA MOLE, SENTADO, SOR	WENCY	79,95	799,50
50	0022	NATAL PAPAÍ NOEL SUBINDO NA CORDA	NATAL PAPAÍ NOEL SUBINDO NA CORDA	WENCY	69,95	419,70
	0023	FLOR DE DECORAÇÃO NATALINA VERMELHA	FLOR DE DECORAÇÃO NATALINA VERMELHA	WENCY	14,95	149,50
51	0024	NATAL VELA CASTIÇAL COM PURPURINA VERMELHA	NATAL VELA CASTIÇAL COM PURPURINA VERMEL	WENCY	7,95	79,50
52	0025	KIT BOLA DE NATAL 3CM 6UNID	KIT BOLA DE NATAL 3CM 6UNID	WENCY	3,95	39,50
	0026	KIT BOLAS DE NATAL 3UNID	KIT BOLAS DE NATAL 3UNID	WENCY	3,95	79,00
53	0027	DECORAÇÃO CERÂMICA LED NOEL NA ÁRVORE	DECORAÇÃO CERÂMICA LED NOEL NA ÁRVORE	WENCY	49,95	1.498,50
	0028	KIT BOLAS NATAL 3CM SORTIDAS	KIT BOLAS NATAL 3CM SORTIDAS	WENCY	10,95	219,00



	0029	BOLA KIT LOVE SORTIDO	BOLA KIT LOVE SORTIDO	WINCY	29,95	299,50
	0030	KIT BOLA MODERNE SORTIDO	KIT BOLA MODERNE SORTIDO	WINCY	24,95	499,00
	0031	KIT BOLAS MISTIK SORTIDO	KIT BOLAS MISTIK SORTIDO	WINCY	37,95	455,40
54	0032	ENFEITE DE NATAL POMBA BRANCA COM GLITTER	ENFEITE DE NATAL POMBA BRANCA COM GLITTE	WINCY	5,95	119,00
55	0033	CESTO PAPEL 23X17X7CM	CESTO PAPEL 23X17X7CM	WINCY	9,95	199,00
56	0034	ENFEITE PAPAÍ NOEL VELUDO	ENFEITE PAPAÍ NOEL VELUDO	WINCY	3,95	23,70
57	0035	LAÇO DE NATAL COM GLITTER 2UNID	LAÇO DE NATAL COM GLITTER 2UNID	WINCY	9,95	79,60
58	0036	NATAL ENFEITE ANJOS 6CM 4UNID	NATAL ENFEITE ANJOS 6CM 4UNID	WINCY	6,95	69,50
59	0037	NATAL KIT DE ÁRVORE SORTIDO 22UNI	NATAL KIT DE ÁRVORE SORTIDO 22UNI	WINCY	14,95	269,10
60	0038	ENFEITE SINO 15X30CM SORTIDO	ENFEITE SINO 15X30CM SORTIDO	WINCY	16,95	203,40
61	0039	NATAL CORDÃO SINOS 1,8M	NATAL CORDÃO SINOS 1,8M	WINCY	6,95	139,00
	0040	KIT BOLAS DE NATAL PREMIUM	KIT BOLAS DE NATAL PREMIUM	WINCY	39,95	1.198,50
	0041	BOLA LISA MISTA TUBO ROXO	BOLA LISA MISTA TUBO ROXO	WINCY	17,95	682,10
	0042	BOLA LISA MISTA TUBO VERMELHA	BOLA LISA MISTA TUBO VERMELHA	WINCY	16,95	169,50
	0043	FESTÃO TRADICIONAL COM ENFEITES BENGALAS	FESTÃO TRADICIONAL COM ENFEITES BENGALAS	WINCY	9,95	99,50
	0044	BOLA LISA MISTA TUBO DOURADA	BOLA LISA MISTA TUBO DOURADA	WINCY	17,95	251,30
	0045	FESTÃO COM FRUTOS	FESTÃO COM FRUTOS	WINCY	13,95	279,00
62	0046	NATAL FESTÃO METALIZADO	NATAL FESTÃO METALIZADO	WINCY	12,95	103,60
	0047	KIT BOLAS NATAL DECORADAS RELEVO	KIT BOLAS NATAL DECORADAS RELEVO	WINCY	12,95	259,00
63	0048	FESTÃO COM ESTRELAS	FESTÃO COM ESTRELAS	WINCY	11,95	358,50
64	0049	FESTÃO COM ENFEITE FLOCOS DE NEVE	FESTÃO COM ENFEITE FLOCOS DE NEVE	WINCY	10,95	328,50
	0050	FESTÃO NATAL FINO COLOR	FESTÃO NATAL FINO COLOR	WINCY	10,95	219,00
	0051	ENFEITE CORRENTE PRESENTES	ENFEITE CORRENTE PRESENTES	WINCY	4,95	99,00
65	0052	BOLA LISA MISTA TUBO ROSE GOLD	BOLA LISA MISTA TUBO ROSE GOLD	WINCY	8,95	671,25
66	0053	BOLA BRILHO FOSCA VERMELHO	BOLA BRILHO FOSCA VERMELHO	WINCY	8,95	447,50
67	0054	NATAL ENFEITE DE ANJO 9CM	NATAL ENFEITE DE ANJO 9CM	WINCY	7,95	397,50
	0055	FESTÃO COM PAPAÍ NOEL 9CM	FESTÃO COM PAPAÍ NOEL 9CM	WINCY	7,95	397,50
	0056	BOLA DECORADA VAZADA RAZI	BOLA DECORADA VAZADA RAZI	WINCY	19,95	598,50
	0057	NATAL PACK CORDÃO DE PINHAS	NATAL PACK CORDÃO DE PINHAS	WINCY	5,95	297,50

TOTAL DO LOTE

R\$ 63.589,10

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 63.589,10

Página 1 de 4



Valor Total: R\$ 122.589,10



III

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bananeiras
 Prefeitura Municipal de Bananeiras
 Registro de Preços Eletrônico - 63/2021

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCA ROLO 100MTS, Voltagem 220V; Espessura: 13mm; Consumo de aproximadamente 3 Watts; Proteção IP65 - À Prova D'Água. Embalagem lacrada com todos itens para instalação
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	525,00
Valor Final:	525,00 / 100 = 5,25 metro
Valor Total:	21.000,00
Situação:	Homologado em 24/10/2021 10:04:03 Por: Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA LOPES DE ALMEIDA 04607109401
Modelo:	N/C
Item:	0002
Descrição:	Bola de Natal Perolada 10cm pacote com 2 unidades, Material: plástico, Cor: Branco.
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	35,99
Valor Final:	35,99
Valor Total:	8.997,50
Situação:	Homologado em 24/10/2021 10:04:03 Por: Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA LOPES DE ALMEIDA 04607109401
Modelo:	N/C
Item:	0003
Descrição:	PISCA DE NATAL 200 LED BRANCO QUENTE 20 METROS, Voltagem: 220V, Potência: 2.3W; Conector: Macho/ Fêmea
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	29,99
Valor Final:	29,99
Valor Total:	44.985,00
Situação:	Homologado em 24/10/2021 10:04:03 Por: Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA LOPES DE ALMEIDA 04607109401
Modelo:	N/C
Item:	0004
Descrição:	Grana Sintética é produzida com aspecto brilhante. Totalmente constituída por uma fibra de material plástico, tem como característica ser uma fibra mais "seca", para maior resistência. Possui resistência à ação do tempo e também proteção UV, não desbota.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	160,00
Valor Final:	160,00
Valor Total:	3.200,00
Situação:	Homologado em 24/10/2021 10:04:03 Por: Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA LOPES DE ALMEIDA 04607109401
Modelo:	N/C
Item:	0005
Descrição:	Presentes produzidos em Madeira com acabamento para uso externo. Tamanho: mínimo: 1m x 1m
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	699,00
Valor Final:	699,00
Valor Total:	3.495,00
Situação:	Homologado em 24/10/2021 10:04:03 Por: Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA LOPES DE ALMEIDA 04607109401
Modelo:	N/C
Item:	0006
Descrição:	Papai Noel em pé em fibra de vidro com acabamento para uso externo. Tamanho: 2,5m altura.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8.000,00
Valor Final:	8.000,00
Valor Total:	8.000,00
Situação:	Homologado em 24/10/2021 10:04:03 Por: Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA LOPES DE ALMEIDA 04607109401

22 e 23




Modelo:	N/C
Item:	0007
Descrição:	Festão para decoração de Natal, possuindo 2m de comprimento e 20cm de largura; Cor: Verde; Material: Plástico Sintético
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	90,00
Valor Final:	90,00
Valor Total:	18.000,00
Situação:	Homologado em 24/10/2021 10:04:03 Por: Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA LOPES DE ALMEIDA 04607109401
Modelo:	N/C
Item:	0008
Descrição:	Fita Natalina Aramada cada rolo medindo 3,6m
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	49,99
Valor Final:	49,99
Valor Total:	14.997,00
Situação:	Homologado em 24/10/2021 10:04:03 Por: Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA LOPES DE ALMEIDA 04607109401
Modelo:	N/C
Item:	0009
Descrição:	Laço Grande veludo aramado natalino.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	39,99
Valor Final:	39,99
Valor Total:	1.999,50
Situação:	Homologado em 24/10/2021 10:04:03 Por: Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA LOPES DE ALMEIDA 04607109401
Modelo:	N/C
Item:	0010
Descrição:	Serviço de Mão de obra: Instalação de decoração natalina, manutenção corretivo e retirada da decoração natalina.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	25.000,00
Valor Final:	25.000,00
Valor Total:	25.000,00
Situação:	Homologado em 24/10/2021 10:04:03 Por: Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA LOPES DE ALMEIDA 04607109401
Modelo:	N/C

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti

Autoridade Competente





GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2620001/20.21
FLS. 075
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS							
FONTE I: Termo de homologação do Pregão Eletrônico Nº 082/2021 do Município de Canaã do Norte – MT.							
FONTE II: Vencedores do processo para Registro de Preços Eletrônico nº 162/2021 do Município de Guaramim – SC.							
FONTE III: Termo de homologação do processo para Registro de Preços Eletrônico nº 063/2021 do Município de Bananeiras – PB.							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR R\$			
				FONTE I	FONTE II	FONTE III	VALOR MÉDIO
1	Painel de iluminação. Especificação: Painel de iluminação em formato de estrelas, para instalação em braço de luminária de rua com aproximadamente 1,90x0,80m, em formato de constelação, confeccionados em ferro e com baste para fixação, revestido em mangueira luminosa 220v, cor branca.	60	Unidade	-	-	-	-
2	Presépio. Especificação: presépio com seis peças tridimensionais estilizado, sendo anjos com aproximadamente 2,50m de altura, confeccionados em ferro revestidos em luminosa cor branca 220v e iluminado com luzes cenográfica cor azul de 400v; 01 José com 2,30m de altura confeccionado em ferro com luz de LED cor branca 220v; 01 Maria com 2,00 de altura confeccionado em ferro, contornada com mangueira luminosa cor branca 220v e preenchida com luz de LED ou similar cor branca 220v; 01 manjedoura com 1,00m de comprimento confeccionado em ferro, contornado em mangueira luminosa cor branca 220v e preenchido com luz LED ou similar cor branca 220v.	2	Unidade	-	-	-	-
3	Estrela. Especificação: estrela iluminada com altura de 40cm, confeccionada em ferro e com haste para fixação nas arvores, revestidas em mangueira luminosa cor branca 220v.	50	Unidade	-	-	-	-
4	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada tipo espiral com estrela no topo, 05 (cinco) pontas medindo aproximadamente 1,65mx 0,70m, confeccionado em estrutura de ferro, revestida e com mangueira luminosa branca fixa 220v.	60	Unidade	-	-	-	-
5	Estrela. Especificação: estrela de 08 pontas iluminada medindo	2	Unidade	-	-	-	-

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizidelaovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021
FLS. 075-V
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	2,00x2,00m, 220v, revestida com mangueira luminosa cor branca fixa.						
6	Estrela. Especificação: Estrela curva medindo 0,90m de altura, contorno em branco e LED vermelho no interior, 220v.	20	Unidade	-	-	-	-
7	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada com tamanho total de 14m de altura com base central de 12m de altura em tubo de três polegadas ou material semelhante e decorado com 120 estrelas em tamanhos diversos, sendo 20 estrelas de 1,20m de altura, 20 estrelas com 1,00m de altura, 20 com 0,80m de altura, 20 com 0,60m de altura, 30 com 0,40m de altura e 30 com 0,20m de altura; 01 estrela de oito pontas com 2,00m de altura na ponta da arvores, todas confeccionadas em ferro e revestidas com mangueira luminosa na cor branca 220v.	2	Unidade	-	-	-	-
8	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada com tamanho total de 7m de altura com uma base central de 5m de altura em tubo de três polegadas ou material semelhantes e decorada com 80 estrelas em tamanhos diversos, em quantidades proporcionais ao do item anterior, com uma estrela maior de oito pontas com 1,00 na ponta da arvore, todas confeccionadas em ferro e revestidas com mangueira luminosa na cor branca 220v.	4	Unidade	-	-	-	-
9	Abraçadeira de nylon 2,5x120mm.	4000	Unidade	0,17	-	-	0,17
10	Abraçadeira de nylon 2,5x150mm.	4000	Unidade	0,08	-	-	0,08
11	Abraçadeira de nylon 3,6x150mm.	7000	Unidade	0,24	-	-	0,24
12	Abraçadeira de nylon 4,8x400mm.	4000	Unidade	0,74	-	-	0,74
13	Abraçadeira de nylon 4,8x200mm.	4000	Unidade	0,33	-	-	0,33
14	Abraçadeira de nylon 4,8x280mm.	4000	Unidade	0,38	-	-	0,38
15	Abraçadeira de nylon 4,8x350mm.	4000	Unidade	0,60	-	-	0,60
16	Cabo paralelo 2,5mm flexível.	8000	Metro	3,50	-	-	3,50
17	Cabo triplex 2 em 1 - 10mm.	3000	Metro	4,95	-	-	4,95
18	Cascata em LED. Especificação: cascata em LED, na cor branca, com no mínimo 400 lâmpadas brancas, para festa natalina, medindo 10 metros de comprimento, tensão 220v, uso externo.	150	Unidade	89,00	39,00	-	64,00
19	Estrela. Especificação: estrela sputnik com LEDS em movimento sequenciais e alternados, estrela com 20 tubos com efeito de fogos de	5	Unidade	-	-	-	-

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021
FLS. 076
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	artifício, em LED, uso externo, multifunção, tubo com revestimentos branco leitoso, LEDS internos coloridos, diâmetro estrela 100cm, bivolt.						
20	Fita isolante. Especificação: fita isolante p44 super, adesivo anti-chama, para uso geral em fios e cabos elétricos até 750 volts – rolo com 19mmx20m, cor preta.	80	Unidade	12,00	7,50	-	9,75
21	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor azul, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor azul.	500	Metro	5,89	10,40	-	8,15
22	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor branco frio, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor branco frio.	800	Metro	5,70	-	5,25	5,48
23	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor branco quente, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor branco quente.	1300	Metro	5,70	10,40	5,25	7,12
24	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor colorido, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus.	3000	Metro	6,50	-	-	6,50

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021
FLS. 076-V
RUB. _____

	Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor colorido.						
25	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor verde, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor verde.	700	Metro	5,89	10,40	-	8,15
26	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor vermelha, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor vermelha.	500	Metro	5,89	10,40	-	8,15
27	Manta acrílica. Especificação: manta acrílica composição 100% poliéster – gramatura 60c/ 1,40m de largura- cor branca.	100	Metro	-	-	-	-
28	Tinta spray 150ml. Especificação técnica mínimas: do tipo spray, cores variadas (deverá ser escolhida pela contratante no ato do pedido), primeira qualidade, acondicionado em embalagem apropriada, frasco com 150ml.	200	Lata	19,00	-	-	19,00
29	Tubo snowfall- conjunto com 08 tubos. Especificação: super LEDS, efeitos neve caindo, cor dos LEDS coloridos, dupla face, visão para dois lados, tubo medindo no mínimo 50cm, extensão 03 metros, no mínimo, com tomada macho, bivolt, cor do LED colorido.	150	Unidade	60,00	-	-	60,00
30	Tubos snowfall – tubos translúcidos de no mínimo 100cm. Especificação: composto por no mínimo 60 LEDS na	200	Unidade	30,99	-	-	30,99

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20 21
FLS. 077
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	cor branco frio, efeito neve caindo, bivolt, para uso externo, cor do LED: branco frio, visão para dois lados.						
31	Festão grosso. Especificação: festão grosso aramado verde escuro 2,7m de comprimento, hastes de no mínimo 7cm.	140	Unidade	-	46,95	-	46,95
32	Estrela. Especificação: estrela 22x24cm dourada/vermelha/prata.	400	Unidade	-	6,95	-	6,95
33	Musco natural verde, pct c/300g.	540	Pacote	-	3,95	-	3,95
34	Enfeite vela de plástico de no mínimo 17cm.	400	Unidade	-	3,95	-	3,95
35	Enfeite natal sino 6,5x12,5cm.	400	Unidade	-	9,95	-	9,95
36	tubo de bola mista c/8 unidades nº 06.	300	Tubo	-	14,95	-	14,95
37	tubo de bola mista c/ 6 unidades nº 08.	300	Tubo	-	16,95	-	16,95
38	Galho de fruto artificial.	400	Unidade	-	6,95	-	6,95
39	Galho de flor artificial verde.	400	Unidade	-	4,95	-	4,95
40	Flor natalina espirito santo aproximadamente 22cm.	450	Unidade	-	14,95	-	14,95
41	Enfeite de natal pick dourado aproximadamente 17cm.	50	Unidade	-	26,95	-	26,95
42	Sino dourado natalino feliz natal.	50	Unidade	-	11,95	-	11,95
43	Decoração de natal kit com 5 flores artificiais vermelhas.	50	Kit	-	11,95	-	11,95
44	Flor artificial decoração de natal poinsetia glitter vermelha.	50	Unidade	-	32,95	-	32,95
45	Flor artificial decoração de natal poinsetia glitter dourada.	50	Unidade	-	26,95	-	26,95
46	Pick glitter vermelho, galho.	50	Unidade	-	-	-	-
47	Decoração natalina flor borboleta dourado de no mínimo 12,5cm.	50	Unidade	-	26,95	-	26,95
48	Enfeite de pendura Papai Noel sortida.	50	Unidade	-	7,95	-	7,95
49	Duende de pano, perna mole, sentado, sortido.	30	Unidade	-	79,95	-	79,95
50	Papai Noel subindo na corda.	25	Unidade	-	69,95	-	69,95
51	Vela castiçal com purpurina vermelha.	50	Unidade	-	7,95	-	7,95
52	Kit bolas de natal 3cm c/ 6 unidades.	250	Kit	-	3,95	-	3,95
53	Decoração cerâmica LED Papai Noel na árvore.	40	Unidade	-	49,95	-	49,95
54	Enfeite de natal pomba branca com glitter.	65	Unidade	-	5,95	-	5,95
55	Cesto papel 23x17x7cm aproximadamente.	35	Unidade	-	9,95	-	9,95
56	Enfeite Papai Noel de veludo.	100	Unidade	-	3,95	-	3,95
57	Laço de natal com glitter, pct/ 2 unidades.	250	Pacote	-	9,95	-	9,95
58	Enfeite de natal anjos, pct/4 unidades.	100	Pacote	-	6,95	-	6,95
59	Kit de enfeite de arvore sortido c/22 unidades.	60	Kit	-	14,95	-	14,95
60	Enfeite sino 15x30cm sortido.	65	Unidade	-	16,95	-	16,95
61	Natal cordão sinos 1,8m.	65	Unidade	-	6,95	-	6,95

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

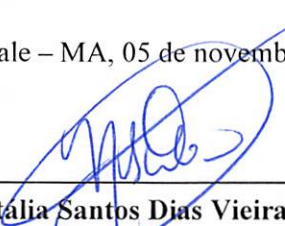


CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021
FLS. 077 V
RUB. _____ Y

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

62	Festão metalizado. Especificação: Festão de natal metalizado 2mx7cm.	50	Unidade	-	12,95	-	12,95
63	Festão com estrelas. Especificação: Festão de natal com estrelas 2mx8cm.	45	Unidade	-	11,95	-	11,95
64	Festão verde nevada. Especificação: Festão de natal verde nevada 2mx7cm	45	Unidade	-	10,95	-	10,95
65	Tubo de bolas mista rose gold, bolas pequenas, tubo c/ no mínimo 6.	75	Unidade	-	8,95	-	8,95
66	Bola brilho fosca vermelho.	60	Unidade	-	8,95	-	8,95
67	Enfeite anjo de 9cm.	60	Unidade	-	7,95	-	7,95
68	Festão na cor dourado. Especificação: Festão de natal dourado 2mx7cm.	50	Unidade	-	-	-	-
69	Festão na cor vermelho. Especificação: Festão de natal na cor vermelha 2mx9cm	50	Unidade	-	-	-	-
70	Conectores para mangueira de LED – 13mm.	300	Unidade	-	14,00	-	14,00
71	Conector final tampão para mangueira de LED de 2,5cm x 1,5cm.	200	Unidade	-	25,00	-	25,00
72	Rolo de arame liso 1kg galvanizado nº 20 0,89mm.	20	Unidade	-	53,00	-	53,00
73	Tubo de cola de silicone transparente 280g.	20	Unidade	-	26,00	-	26,00
74	Cordão paralelo branco 2x1,0mm.	500	Metro	-	3,50	-	3,50
75	Cordão paralelo branco 2x1,5mm.	1300	Metro	-	4,17	-	4,17
76	Temporizador Time digital de tomada, bivolt.	20	Unidade	-	96,00	-	96,00
77	Empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale - MA.	1	Serviço	-	-	25000,00	25000,00

Trizidela do Vale – MA, 05 de novembro de 2021.


Natalia Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021
FLS. 078
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: MÉDIA OBTIDA DE OUTROS ORGÃOS PÚBLICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Painel de iluminação. Especificação: Painel de iluminação em formato de estrelas, para instalação em braço de luminária de rua com aproximadamente 1,90x0,80m, em formato de constelação, confeccionados em ferro e com baste para fixação, revestido em mangueira luminosa 220v, cor branca.	60	Unidade	-	0,00
2	Presépio. Especificação: presépio com seis peças tridimensionais estilizado, sendo anjos com aproximadamente 2,50m de altura, confeccionados em ferro revestidos em luminosa cor branca 220v e iluminado com luzes cenográfica cor azul de 400v; 01 José com 2,30m de altura confeccionado em ferro com luz de LED cor branca 220v; 01 Maria com 2,00 de altura confeccionado em ferro, contornada com mangueira luminosa cor branca 220v e preenchida com luz de LED ou similar cor branca 220v; 01 manjedoura com 1,00m de comprimento confeccionado em ferro, contornado em mangueira luminosa cor branca 220v e preenchido com luz LED ou similar cor branca 220v.	2	Unidade	-	0,00
3	Estrela. Especificação: estrela iluminada com altura de 40cm, confeccionada em ferro e com haste para fixação nas arvores, revestidas em mangueira luminosa cor branca 220v.	50	Unidade	-	0,00
4	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada tipo espiral com estrela no topo, 05 (cinco) pontas medindo aproximadamente 1,65mx 0,70m, confeccionado em estrutura de ferro, revestida e com mangueira luminosa branca fixa 220v.	60	Unidade	-	0,00
5	Estrela. Especificação: estrela de 08 pontas iluminada medindo 2,00x2,00m, 220v, revestida com mangueira luminosa cor branca fixa.	2	Unidade	-	0,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20 21
FLS. 078-V
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

6	Estrela. Especificação: Estrela curva medindo 0,90m de altura, contorno em branco e LED vermelho no interior, 220v.	20	Unidade	-	0,00
7	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada com tamanho total de 14m de altura com base central de 12m de altura em tubo de três polegadas ou material semelhante e decorado com 120 estrelas em tamanhos diversos, sendo 20 estrelas de 1,20m de altura, 20 estrelas com 1,00m de altura, 20 com 0,80m de altura, 20 com 0,60m de altura, 30 com 0,40m de altura e 30 com 0,20m de altura; 01 estrela de oito pontas com 2,00m de altura na ponta da arvores, todas confeccionadas em ferro e revestidas com mangueira luminosa na cor branca 220v.	2	Unidade	-	0,00
8	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada com tamanho total de 7m de altura com uma base central de 5m de altura em tubo de três polegadas ou material semelhantes e decorada com 80 estrelas em tamanhos diversos, em quantidades proporcionais ao do item anterior, com uma estrela maior de oito pontas com 1,00 na ponta da arvore, todas confeccionadas em ferro e revestidas com mangueira luminosa na cor branca 220v.	4	Unidade	-	0,00
9	Abraçadeira de nylon 2,5x120mm.	4000	Unidade	0,17	680,00
10	Abraçadeira de nylon 2,5x150mm.	4000	Unidade	0,08	320,00
11	Abraçadeira de nylon 3,6x150mm.	7000	Unidade	0,24	1680,00
12	Abraçadeira de nylon 4,8x400mm.	4000	Unidade	0,74	2960,00
13	Abraçadeira de nylon 4,8x200mm.	4000	Unidade	0,33	1320,00
14	Abraçadeira de nylon 4,8x280mm.	4000	Unidade	0,38	1520,00
15	Abraçadeira de nylon 4,8x350mm.	4000	Unidade	0,60	2400,00
16	Cabo paralelo 2,5mm flexível.	8000	Metro	3,50	28000,00
17	Cabo triplex 2 em 1 – 10mm.	3000	Metro	4,95	14850,00
18	Cascata em LED. Especificação: cascata em LED, na cor branca, com no mínimo 400 lâmpadas brancas, para festa natalina, medindo 10 metros de comprimento, tensão 220v, uso externo.	150	Unidade	64,00	9600,00
19	Estrela. Especificação: estrela sputnik com LEDS em movimento sequenciais e alternados, estrela com 20 tubos com efeito de fogos de artifício, em LED, uso externo, multifunção, tubo com revestimentos branco leitoso, LEDS internos coloridos, diâmetro estrela 100cm.	5	Unidade	-	0,00



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001 / 20. 21
FLS. 079
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	bivolt.				
20	Fita isolante. Especificação: fita isolante p44 super, adesivo anti-chama, para uso geral em fios e cabos elétricos até 750 volts – rolo com 19mmx20m, cor preta.	80	Unidade	9,75	780,00
21	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor azul, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor azul.	500	Metro	8,15	4075,00
22	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor branco frio, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor branco frio.	800	Metro	5,48	4384,00
23	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor branco quente, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor branco quente.	1300	Metro	7,12	9256,00
24	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor colorido, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas	3000	Metro	6,50	19500,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20 21
FLS. 079 v
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	(conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor colorido.				
25	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor verde, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor verde.	700	Metro	8,15	5705,00
26	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor vermelha, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor vermelha.	500	Metro	8,15	4075,00
27	Manta acrílica. Especificação: manta acrílica composição 100% poliéster – gramatura 60c/ 1,40m de largura- cor branca.	100	Metro	-	0,00
28	Tinta spray 150ml. Especificação técnica mínimas: do tipo spray, cores variadas (deverá ser escolhida pela contratante no ato do pedido), primeira qualidade, acondicionado em embalagem apropriada, frasco com 150ml.	200	Lata	19,00	3800,00
29	Tubo snowfall- conjunto com 08 tubos. Especificação: super LEDS, efeitos neve caindo, cor dos LEDS coloridos, dupla face, visão para dois lados, tubo medindo no mínimo 50cm, extensão 03 metros, no mínimo, com tomada macho, bivolt, cor do LED colorido.	150	Unidade	60,00	9000,00
30	Tubos snowfall – tubos translúcidos de no mínimo 100cm. Especificação: composto por no mínimo 60 LEDS na cor branco frio, efeito neve caindo, bivolt, para uso externo, cor do LED: branco frio, visão para dois lados.	200	Unidade	30,99	6198,00
31	Festão grosso. Especificação: festão grosso aramado verde escuro 2,7m de	140	Unidade	46,95	6573,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20 21
FLS. 080
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	comprimento, hastes de no mínimo 7cm.				
32	Estrela. Especificação: estrela 22x24cm dourada/vermelha/prata.	400	Unidade	6,95	2780,00
33	Musco natural verde, pct c/300g.	540	Pacote	3,95	2133,00
34	Enfeite vela de plástico de no mínimo 17cm.	400	Unidade	3,95	1580,00
35	Enfeite natal sino 6,5x12,5cm.	400	Unidade	9,95	3980,00
36	Tubo de bola mista c/8 unidades nº 06.	300	Tubo	14,95	4485,00
37	Tubo de bola mista c/ 6 unidades nº 08.	300	Tubo	16,95	5085,00
38	Galho de fruto artificial.	400	Unidade	6,95	2780,00
39	Galho de flor artificial verde.	400	Unidade	4,95	1980,00
40	Flor natalina espirito santo aproximadamente 22cm.	450	Unidade	14,95	6727,50
41	Enfeite de natal pick dourado aproximadamente 17cm.	50	Unidade	26,95	1347,50
42	Sino dourado natalino feliz natal.	50	Unidade	11,95	597,50
43	Decoração de natal kit com 5 flores artificiais vermelhas.	50	Kit	11,95	597,50
44	Flor artificial decoração de natal poinsetia glitter vermelha.	50	Unidade	32,95	1647,50
45	Flor artificial decoração de natal poinsetia glitter dourada.	50	Unidade	26,95	1347,50
46	Pick glitter vermelho, galho.	50	Unidade	-	0,00
47	Decoração natalina flor borboleta dourado de no mínimo 12,5cm.	50	Unidade	26,95	1347,50
48	Enfeite de pendura Papai Noel sortida.	50	Unidade	7,95	397,50
49	Duende de pano, perna mole, sentado, sortido.	30	Unidade	79,95	2398,50
50	Papai Noel subindo na corda.	25	Unidade	69,95	1748,75
51	Vela castiçal com purpurina vermelha.	50	Unidade	7,95	397,50
52	Kit bolas de natal 3cm c/ 6 unidades.	250	Kit	3,95	987,50
53	Decoração cerâmica LED Papai Noel na árvore.	40	Unidade	49,95	1998,00
54	Enfeite de natal pomba branca com glitter.	65	Unidade	5,95	386,75
55	Cesto papel 23x17x7cm aproximadamente.	35	Unidade	9,95	348,25
56	Enfeite Papai Noel de veludo.	100	Unidade	3,95	395,00
57	Laço de natal com glitter, pct/ 2 unidades.	250	Pacote	9,95	2487,50
58	Enfeite de natal anjos, pct/4 unidades.	100	Pacote	6,95	695,00
59	Kit de enfeite de árvore sortido c/22 unidades.	60	Kit	14,95	897,00
60	Enfeite sino 15x30cm sortido.	65	Unidade	16,95	1101,75
61	Natal cordão sinos 1,8m.	65	Unidade	6,95	451,75
62	Festão metalizado. Especificação: Festão de natal metalizado 2mx7cm.	50	Unidade	12,95	647,50
63	Festão com estrelas. Especificação: Festão de natal com estrelas 2mx8cm.	45	Unidade	11,95	537,75
64	Festão verde nevada. Especificação: Festão de natal verde nevada	45	Unidade	10,95	492,75

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

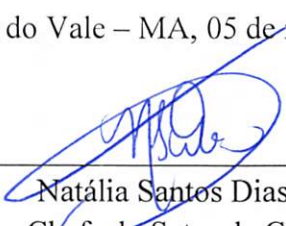


CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001 / 20 21
FLS. 081 ✓
RUB. ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	2mx7cm				
65	Tubo de bolas mista rose gold, bolas pequenas, tubo c/ no mínimo 6.	75	Unidade	8,95	671,25
66	Bola brilho fosca vermelho.	60	Unidade	8,95	537,00
67	Enfeite anjo de 9cm.	60	Unidade	7,95	477,00
68	Festão na cor dourado. Especificação: Festão de natal dourado 2mx7cm.	50	Unidade	-	0,00
69	Festão na cor vermelho. Especificação: Festão de natal na cor vermelha 2mx9cm	50	Unidade	-	0,00
70	Conectores para mangueira de LED - 13mm.	300	Unidade	14,00	4200,00
71	Conector final tampão para mangueira de LED de 2,5cm x 1,5cm.	200	Unidade	25,00	5000,00
72	Rolo de arame liso 1kg galvanizado nº 20 0,89mm.	20	Unidade	53,00	1060,00
73	Tubo de cola de silicone transparente 280g.	20	Unidade	26,00	520,00
74	Cordão paralelo branco 2x1,0mm.	500	Metro	3,50	1750,00
75	Cordão paralelo branco 2x1,5mm.	1300	Metro	4,17	5421,00
76	Temporizador Time digital de tomada, bivolt.	20	Unidade	96,00	1920,00
77	Empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale - MA.	1	Serviço	25000,00	25000,00
VALOR TOTAL RS					238.016,50

Trizidela do Vale – MA, 05 de novembro de 2021.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



CPL: TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2610001/20 21

FLS. 082

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS FONTE: DIRETO AO FORNECEDOR



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20.21
FLS. 083
RUB. _____

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezada Senhora, Natália Santos

Solicitação de Preços, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de decoração e iluminação e empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale – MA, formulamos a seguinte proposta:

PROPONENTE

Razão Social: **JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO - ME**

CNPJ: **19.209.340/0001-55**

Endereço: **TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, Nº 55, SALA 01, CENTRO, PEDREIRAS - MA, CEP: 65.725-000**

PROPOSTA DE PREÇOS:

Valor global da proposta: R\$ 469.822,50 (quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Painel de iluminação. Especificação: Painel de iluminação em formato de estrelas, para instalação em braço de luminária de rua com aproximadamente 1,90x0,80m, em formato de constelação, confeccionados em ferro e com baste para fixação, revestido em mangueira luminosa 220v, cor branca.	60	Unidade	R\$ 288,00	R\$ 17.280,00
2	Presépio. Especificação: presépio com seis peças tridimensionais estilizado, sendo anjos com aproximadamente 2,50m de altura, confeccionados em ferro revestidos em luminosa cor branca 220v e iluminado com luzes cenográfica cor azul de 400v; 01 José com 2,30m de altura confeccionado em ferro com luz de LED cor branca 220v; 01 Maria com 2,00 de altura confeccionado em ferro, contornada com mangueira	2	Unidade	R\$ 5.190,00	R\$ 10.380,00

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO – ME Ins. CNPJ nº 19.209.340/0001-55

End.: Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 – Centro

Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

Contatos: (99)3642-1134 / 98142-0098 / 98439-7616 / 98835-4430



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610002 / 20. 21
FLS. 084
RUB. _____

	luminosa cor branca 220v e preenchida com luz de LED ou similar cor branca 220v; 01 manjedoura com 1,00m de comprimento confeccionado em ferro, contornado em mangueira luminosa cor branca 220v e preenchido com luz LED ou similar cor branca 220v.				
3	Estrela. Especificação: estrela iluminada com altura de 40cm, confeccionada em ferro e com haste para fixação nas arvores, revestidas em mangueira luminosa cor branca 220v.	50	Unidade	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
4	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada tipo espiral com estrela no topo, 05 (cinco) pontas medindo aproximadamente 1,65mx 0,70m, confeccionado em estrutura de ferro, revestida e com mangueira luminosa branca fixa 220v.	60	Unidade	R\$ 360,00	R\$ 21.600,00
5	Estrela. Especificação: estrela de 08 pontas iluminada medindo 2,00x2,00m, 220v, revestida com mangueira luminosa cor branca fixa.	2	Unidade	R\$ 54,00	R\$ 108,00
6	Estrela. Especificação: Estrela curva medindo 0,90m de altura, contorno em branco e LED vermelho no interior, 220v.	20	Unidade	R\$ 970,00	R\$ 19.400,00
7	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada com tamanho total de 14m de altura com base central de 12m de altura em tubo de três polegadas ou material semelhante e decorado com 120 estrelas em tamanhos diversos, sendo 20 estrelas de 1,20m de altura, 20 estrelas com 1,00m de altura, 20 com 0,80m de altura, 20 com 0,60m de altura, 30 com 0,40m de altura e 30 com 0,20m de altura; 01 estrela de oito pontas com 2,00m de altura na ponta da arvores, todas confeccionadas em ferro e revestidas com mangueira luminosa na cor branca 220v.	2	Unidade	R\$ 6.040,00	R\$ 12.080,00
8	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada com tamanho total de 7m de altura com uma base central de 5m de altura em tubo de três polegadas ou material semelhantes e decorada com 80 estrelas em tamanhos diversos, em quantidades proporcionais ao do	4	Unidade	R\$ 3.150,00	R\$ 12.600,00

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME Ins. CNPJ nº 19.209.340/0001-55

End.: Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 - Centro

Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

Contatos: (99)3642-1134 / 98142-0098 / 98439-7616 / 98835-4430



GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20 21
FLS. 085
RUB. _____

	item anterior, com uma estrela maior de oito pontas com 1,00 na ponta da árvore, todas confeccionadas em ferro e revestidas com mangueira luminosa na cor branca 220v.					
9	Abraçadeira de nylon 2,5x120mm.	4000	Unidade	R\$ 0,28	R\$ 1.120,00	
10	Abraçadeira de nylon 2,5x150mm.	4000	Unidade	R\$ 0,34	R\$ 1.360,00	
11	Abraçadeira de nylon 3,6x150mm.	7000	Unidade	R\$ 0,36	R\$ 2.520,00	
12	Abraçadeira de nylon 4,8x400mm.	4000	Unidade	R\$ 0,86	R\$ 3.440,00	
13	Abraçadeira de nylon 4,8x200mm.	4000	Unidade	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00	
14	Abraçadeira de nylon 4,8x280mm.	4000	Unidade	R\$ 0,49	R\$ 1.960,00	
15	Abraçadeira de nylon 4,8x350mm.	4000	Unidade	R\$ 0,75	R\$ 3.000,00	
16	Cabo paralelo 2,5mm flexível.	8000	Metro	R\$ 8,05	R\$ 64.400,00	
17	Cabo tripélex 2 em 1 – 10mm.	3000	Metro	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00	
18	Cascata em LED. Especificação: cascata em LED, na cor branca, com no mínimo 400 lâmpadas brancas, para festa natalina, medindo 10 metros de comprimento, tensão 220v, uso externo.	150	Unidade	R\$ 140,00	R\$ 21.000,00	
19	Estrela. Especificação: estrela sputnik com LEDS em movimento sequenciais e alternados, estrela com 20 tubos com efeito de fogos de artifício, em LED, uso externo, multifunção, tubo com revestimentos branco leitoso, LEDS internos coloridos, diâmetro estrela 100cm, bivolt.	5	Unidade	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00	
20	Fita isolante p44 super, adesivo anti-chama, para uso geral em fios e cabos elétricos até 750 volts – rolo com 19mmx20m, cor preta.	80	Unidade	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00	
21	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor azul, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor azul.	500	Metro	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00	

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO – ME Ins. CNPJ nº 19.209.340/0001-55

End.: Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 – Centro

Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

Contatos: (99)3642-1134 / 98142-0098 / 98439-7616 / 98835-4430



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20 21
FLS. 086
RUB. _____

22	Mangueira/corda luminosa em LEDS - decorativa. Especificação: cor branco frio, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor branco frio.	800	Metro	R\$ 13,50	R\$ 10.800,00
23	Mangueira/corda luminosa em LEDS - decorativa. Especificação: cor branco quente, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor branco quente.	1300	Metro	R\$ 13,00	R\$ 16.900,00
24	Mangueira/corda luminosa em LEDS - decorativa. Especificação: cor colorido, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor colorido.	3000	Metro	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
25	Mangueira/corda luminosa em LEDS - decorativa. Especificação: cor verde, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de	700	Metro	R\$ 11,90	R\$ 8.330,00

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME Ins. CNPJ n° 19.209.340/0001-55

End.: Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 - Centro

Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

Contatos: (99)3642-1134 / 98142-0098 / 98439-7616 / 98835-4430



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021
FLS. 087
RUB. _____

	mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor verde.				
26	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor vermelha, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor vermelha.	500	Metro	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
27	Manta acrílica. Especificação: manta acrílica composição 100% poliéster – gramatura 60c/ 1,40m de largura- cor branca.	100	Metro	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
28	Tinta spray 150ml. Especificação técnica mínimas: do tipo spray, cores variadas (deverá ser escolhida pela contratante no ato do pedido), primeira qualidade, acondicionado em embalagem apropriada, frasco com 150ml.	200	Lata	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
29	Tubo snowfall- conjunto com 08 tubos. Especificação: super LEDS, efeitos neve caindo, cor dos LEDS coloridos, dupla face, visão para dois lados, tubo medindo no mínimo 50cm, extensão 03 metros, no mínimo, com tomada macho, bivolt, cor do LED colorido.	150	Unidade	R\$ 86,50	R\$ 12.975,00
30	Tubos snowfall – tubos translúcidos de no mínimo 100cm. Especificação: composto por no mínimo 60 LEDS na cor branco frio, efeito neve caindo, bivolt, para uso externo, cor do LED: branco frio, visão para dois lados.	200	Unidade	R\$ 35,50	R\$ 7.100,00
31	Festão grosso. Especificação: festão grosso aramado verde escuro 2,7m de comprimento, hastes de no mínimo 7cm.	140	Unidade	R\$ 48,00	R\$ 6.720,00
32	Estrela. Especificação: estrela 22x24cm dourada/vermelha/prata.	400	Unidade	R\$ 10,50	R\$ 4.200,00
33	Musco natural verde, pct c/300g.	540	Pacote	R\$ 5,50	R\$ 2.970,00
34	Enfeite vela de plástico de no mínimo 17cm.	400	Unidade	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00
35	Enfeite natal sino 6,5x12,5cm.	400	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO – ME Ins. CNPJ n° 19.209.340/0001-55

End.: Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 – Centro

Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

Contatos: (99)3642-1134 / 98142-0098 / 98439-7616 / 98835-4430



GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20 21
FLS. 088
RUB. _____

36	Tubo de bola mista c/8 unidades n° 06.	300	Tubo	R\$ 26,50	R\$ 7.950,00
37	Tubo de bola mista c/ 6 unidades n° 08.	300	Tubo	R\$ 29,50	R\$ 8.850,00
38	Galho de fruto artificial.	400	Unidade	R\$ 13,50	R\$ 5.400,00
39	Galho de flor artificial verde.	400	Unidade	R\$ 7,35	R\$ 2.940,00
40	Flor natalina espirito santo aproximadamente 22cm.	450	Unidade	R\$ 18,00	R\$ 8.100,00
41	Enfeite de natal pick dourado aproximadamente 17cm.	50	Unidade	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
42	Sino dourado natalino feliz natal.	50	Unidade	R\$ 17,00	R\$ 850,00
43	Decoração de natal kit com 5 flores artificiais vermelhas.	50	Kit	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
44	Flor artificial decoração de natal poinsetia glitter vermelha.	50	Unidade	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
45	Flor artificial decoração de natal poinsetia glitter dourada.	50	Unidade	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
46	Pick glitter vermelho, galho.	50	Unidade	R\$ 16,00	R\$ 800,00
47	Decoração natalina flor borboleta dourado de no mínimo 12,5cm.	50	Unidade	R\$ 33,99	R\$ 1.699,50
48	Enfeite de pendura Papai Noel sortida.	50	Unidade	R\$ 9,00	R\$ 450,00
49	Duende de pano, perna mole, sentado, sortido.	30	Unidade	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00
50	Papai Noel subindo na corda.	25	Unidade	R\$ 77,00	R\$ 1.925,00
51	Vela castiçal com purpurina vermelha.	50	Unidade	R\$ 8,50	R\$ 425,00
52	Kit bolas de natal 3cm c/ 6 unidades.	250	Kit	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00
53	Decoração cerâmica LED Papai Noel na árvore.	40	Unidade	R\$ 52,00	R\$ 2.080,00
54	Enfeite de natal pomba branca com glitter.	65	Unidade	R\$ 10,00	R\$ 650,00
55	Cesto papel 23x17x7cm aproximadamente.	35	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 525,00
56	Enfeite Papai Noel de veludo.	100	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 500,00
57	Laço de natal com glitter, pct/ 2 unidades.	250	Pacote	R\$ 15,50	R\$ 3.875,00
58	Enfeite de natal anjos, pct/4 unidades.	100	Pacote	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
59	Kit de enfeite de arvore sortido c/22 unidades.	60	Kit	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
60	Enfeite sino 15x30cm sortido.	65	Unidade	R\$ 31,00	R\$ 2.015,00
61	Natal cordão sinos 1,8m.	65	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 520,00
62	Festão metalizado. Especificação: Festão de natal metalizado 2mx7cm.	50	Unidade	R\$ 16,00	R\$ 800,00
63	Festão com estrelas. Especificação: Festão de natal com estrelas 2mx8cm.	45	Unidade	R\$ 13,00	R\$ 585,00
64	Festão verde nevada. Especificação: Festão de natal verde nevada 2mx7cm	45	Unidade	R\$ 18,00	R\$ 810,00
65	Tubo de bolas mista rose gold, bolas pequenas, tubo c/ no mínimo 6.	75	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
66	Bola brilho fosca vermelho.	60	Unidade	R\$ 10,00	R\$ 600,00
67	Enfeite anjo de 9cm.	60	Unidade	R\$ 16,00	R\$ 960,00

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME Ins. CNPJ n° 19.209.340/0001-55

End.: Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 - Centro

Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

Contatos: (99)3642-1134 / 98142-0098 / 98439-7616 / 98835-4430



GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20 21
FLS. 089
RUB. _____

65	Tubo de bolas mista rose gold, bolas pequenas, tubo c/ no mínimo 6.	75	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
66	Bola brilho fosca vermelho.	60	Unidade	R\$ 10,00	R\$ 600,00
67	Enfeite anjo de 9cm.	60	Unidade	R\$ 16,00	R\$ 960,00
68	Festão na cor dourado. Especificação: Festão de natal dourado 2mx7cm.	50	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 750,00
69	Festão na cor vermelho. Especificação: Festão de natal na cor vermelha 2mx9cm	50	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 750,00
70	Conectores para mangueira de LED - 13mm.	300	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
71	Conector final tampão para mangueira de LED de 2,5cm x 1,5cm.	200	Unidade	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
72	Rolo de arame liso 1kg galvanizado n° 20 0,89mm.	20	Unidade	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
73	Tubo de cola de silicone transparente 280g.	20	Unidade	R\$ 27,00	R\$ 540,00
74	Cordão paralelo branco 2x1,0mm.	500	Metro	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
75	Cordão paralelo branco 2x1,5mm.	1300	Metro	R\$ 4,40	R\$ 5.720,00
76	Temporizador Time digital de tomada, bivolt.	20	Unidade	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
77	Empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale - MA.	1	Serviço	R\$ 25.400,00	R\$ 25.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 469.822,50

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias.

Pedreiras - MA, 05 de novembro de 2021.

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME

CNPJ n° 19.209.340/0001-55

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF: 884.357.333-00

RG: 114031099-0

Proprietário

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME Ins. CNPJ n° 19.209.340/0001-55

End.: Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 - Centro

Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

Contatos: (99)3642-1134 / 98142-0098 / 98439-7616 / 98835-4430



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.209.340/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2013
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS	PORTE ME
--------------------------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO TV CRESCENCIO RAPOSO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTELOBRANCOSERVICOSCOPORATI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3642-1134/ (99) 8142-0098
----------------------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2013
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2021 às 12:29:11 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20 21
FLS. 091
RUB. F

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.209.340/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2013
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
- 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO TV CRESCENCIO RAPOSO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTELOBRANCOSERVICOSCORPORATI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3642-1134/ (99) 8142-0098
-----------------------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2013
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2021 às 12:29:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.209.340/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2013
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO TV CRESCENCIO RAPOSO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTELOBRANCOSEVICOSCORPORATI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3642-1134/ (99) 8142-0098
----------------------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2013
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2021 às 12:29:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



CNPJ 36.877.324/0001-50

TV. JOAQUIM SEVERINO, 84, CENTRO, PEDREIRAS, MARANHÃO, CEP: 65725-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2610001/2021

FLS. 093

RUB. _____

PESQUISA DE PREÇOS

AO

SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA

AV. DEPUTADO CARLO MELO, Nº 1670, BAIRRO AEROPORTO, CENTRO, 65.727-000, TRIZIDELA DO VALE- MA.

REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

PREZADOS SENHORES,

PELO PRESENTE, ENCAMINHAMOS NOSSA PESQUISA DE PREÇOS AO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Painel de iluminação. Especificação: Painel de iluminação em formato de estrelas, para instalação em braço de luminária de rua com aproximadamente 1,90x0,80m, em formato de constelação, confeccionados em ferro e com baste para fixação, revestido em mangueira luminosa 220v, cor branca.	60	Unidade	320,00	19.200,00
2	Presépio. Especificação: presépio com seis peças tridimensionais estilizado, sendo anjos com aproximadamente 2,50m de altura, confeccionados em ferro revestidos em luminosa cor branca 220v e iluminado com luzes cenográfica cor azul de 400v; OI José com 2,30m de altura confeccionado em ferro com luz de LED cor branca 220v; OI Maria com 2,00 de altura confeccionado em ferro, contornada com mangueira luminosa cor branca 220v e preenchida com luz de LED ou similar cor branca 220v; OI manjedoura com 1,00m de comprimento confeccionado em ferro, contornado em mangueira luminosa cor branca 220v e preenchido com luz LED ou similar cor branca 220v.	2	Unidade	5.050,00	10.100,00
3	Estrela. Especificação: estrela iluminada com altura de 40cm, confeccionada em ferro e com haste para fixação nas arvores, revestidas em mangueira luminosa cor branca 220v.	50	Unidade	79,99	3.999,50
4	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada tipo espiral com estrela no topo, 05 (cinco) pontas medindo aproximadamente 1,65mx 0,70m, confeccionado em estrutura de ferro, revestida e com mangueira luminosa branca fixa 220v.	60	Unidade	400,00	24.000,00
5	Estrela. Especificação: estrela de 08 pontas iluminada medindo 2,00x2,00m, 220v, revestida com mangueira luminosa cor branca fixa.	2	Unidade	60,00	120,00
6	Estrela. Especificação: Estrela curva medindo 0,90m de altura, contorno em branco e LED vermelho no interior, 220v.	20	Unidade	1.009,00	20.180,00

CNPJ 36.877.324/0001-50

TV. JOAQUIM SEVERINO, 84, CENTRO, PEDREIRAS, MARANHÃO, CEP: 65725-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2620001 / 20. 21
FLS. 094

					RUB.
7	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada com tamanho total de 14m de altura com base central de 12m de altura em tubo de três polegadas ou material semelhante e decorado com 120 estrelas em tamanhos diversos, sendo 20 estrelas de 1,20m de altura, 20 estrelas com 1,00m de altura, 20 com 0,80m de altura, 20 com 0,60m de altura, 30 com 0,40m de altura e 30 com 0,20m de altura; 01 estrela de oito pontas com 2,00m de altura na ponta da arvores, todas confeccionadas em ferro e revestidas com mangueira luminosa na cor branca 220v.	2	Unidade	6.099,00	12.198,00
8	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada com tamanho total de 7m de altura com uma base central de 5m de altura em tubo de três polegadas ou material semelhantes e decorada com 80 estrelas em tamanhos diversos, em quantidades proporcionais ao do item anterior, com uma estrela maior de oito pontas com 1,00 na ponta da arvore, todas confeccionadas em ferro e revestidas com mangueira luminosa na cor branca 220v.	4	Unidade	3.055,00	12.220,00
9	Abraçadeira de nylon 2,5x120mm.	4000	Unidade	0,25	1.000,00
10	Abraçadeira de nylon 2,5x150mm.	4000	Unidade	0,30	1.200,00
11	Abraçadeira de nylon 3,6x150mm.	7000	Unidade	0,40	2.800,00
12	Abraçadeira de nylon 4,8x400mm.	4000	Unidade	0,80	3.200,00
13	Abraçadeira de nylon 4,8x200mm.	4000	Unidade	0,50	2.000,00
14	Abraçadeira de nylon 4,8x280mm.	4000	Unidade	0,45	1.800,00
15	Abraçadeira de nylon 4,8x350mm.	4000	Unidade	0,80	3.200,00
16	Cabo paralelo 2,5mm flexível.	8000	Metro	7,90	63.200,00
17	Cabo triplex 2 em 1 - 10mm.	3000	Metro	8,00	24.000,00
18	Cascata em LED. Especificação: cascata em LED, na cor branca, com no mínimo 400 lâmpadas brancas, para festa natalina, medindo 10 metros de comprimento, tensão 220v, uso externo.	150	Unidade	168,00	25.200,00
19	Estrela. Especificação: estrela sputnik com LEDS em movimento sequenciais e alternados, estrela com 20 tubos com efeito de fogos de artifício, em LED, uso externo, multifunção, tubo com revestimentos branco leitoso, LEDS internos coloridos, diâmetro estrela 100cm, bivolt.	5	Unidade	600,00	3.000,00
20	Fita isolante. Especificação: fita isolante p44 super, adesivo anti-chama, para uso geral em fios e cabos elétricos até 750 volts - rolo com 19mmx20m, cor preta.	80	Unidade	13,00	1.040,00
21	Mangueira/corda luminosa em LEDS - decorativa. Especificação: cor azul, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor azul.	500	Metro	13,99	6.995,00
22	Mangueira/corda luminosa em LEDS - decorativa. Especificação: cor branco frio, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada	800	Metro	13,00	10.400,00

CNPJ 36.877.324/0001-50

TV. JOAQUIM SEVERINO, 84, CENTRO, PEDREIRAS, MARANHÃO, CEP: 65725-000

PROC. 2610001/2021

RUB. _____

DO VALE

095

	metro, com 36 LEDES por metro (mínimo), LEDES deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDES na cor branco frio.				
23	Mangueira/corda luminosa em LEDES - decorativa. Especificação: cor branco quente, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDES por metro (mínimo), LEDES deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDES na cor branco quente.	1300	Metro	13,99	18.187,00
24	Mangueira/corda luminosa em LEDES - decorativa. Especificação: cor colorido, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDES por metro (mínimo), LEDES deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDES na cor colorido.	3000	Metro	12,00	36.000,00
25	Mangueira/corda luminosa em LEDES - decorativa. Especificação: cor verde, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDES por metro (mínimo), LEDES deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDES na cor verde.	700	Metro	13,00	9.100,00
26	Mangueira/corda luminosa em LEDES - decorativa. Especificação: cor vermelha, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDES por metro (mínimo), LEDES deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDES na cor vermelha.	500	Metro	13,00	6.500,00
27	Manta acrílica. Especificação: manta acrílica composição 100% poliéster - gramatura 60c/1,40m de largura- cor branca.	100	Metro	12,00	1.200,00
28	Tinta spray 150ml. Especificação técnica mínimas: do tipo spray, cores variadas (deverá ser escolhida pela contratante no ato do pedido), primeira qualidade, acondicionado em embalagem apropriada, frasco com 150ml.	200	Lata	23,90	4.780,00



DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 36.877.324/0001-50 RSC. MUNICIPAL 0000 - ENDEREÇO: TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84, CENTRO | PEDREIRAS-MA
 CONTATO: 99.9627-0770 | E-MAIL: marcelo@decastroservicos.com.br | Site administrativo: Carlos Marcelo Sant'Ana de Castro



CNPJ 36.877.324/0001-50

TV. JOAQUIM SEVERINO, 84, CENTRO, PEDREIRAS, MARANHÃO, CEP: 65725-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PRC. 2610001/20 21
 FLS. 096

				RUB.	
29	Tubo snowfall- conjunto com 08 tubos. Especificação: super LEDES, efeitos neve caindo, cor dos LEDES coloridos, dupla face, visão para dois lados, tubo medindo no mínimo 50cm, extensão 03 metros, no mínimo, com tomada macho, bivolt, cor do LED colorido.	150	Unidade	91,00	13.650,00
30	Tubos snowfall - tubos translúcidos de no mínimo 100cm. Especificação: composto por no mínimo 60 LEDES na cor branco frio, efeito neve caindo, bivolt, para uso externo, cor do LED: branco frio, visão para dois lados.	200	Unidade	40,90	8.180,00
31	Festão grosso. Especificação: festão grosso aramado verde escuro 2,7m de comprimento, hastes de no mínimo 7cm.	140	Unidade	53,99	7.558,60
32	Estrela. Especificação: estrela 22x24cm dourada/vermelha/prata.	400	Unidade	13,00	5.200,00
33	Musco natural verde, pct c/300g.	540	Pacote	7,99	4.314,60
34	Enfeite vela de plástico de no mínimo 17cm.	400	Unidade	8,00	3.200,00
35	Enfeite natal sino 6,5x12,5cm.	400	Unidade	17,99	7.196,00
36	Tubo de bola mista c/8 unidades nº 06.	300	Tubo	25,00	7.500,00
37	Tubo de bola mista c/ 6 unidades nº 08.	300	Tubo	30,00	9.000,00
38	Galho de fruto artificial.	400	Unidade	10,00	4.000,00
39	Galho de flor artificial verde.	400	Unidade	8,00	3.200,00
40	Flor natalina espirito santo aproximadamente 22cm.	450	Unidade	15,00	6.750,00
41	Enfeite de natal pick dourado aproximadamente 17cm.	50	Unidade	31,90	1.595,00
42	Sino dourado natalino feliz natal.	50	Unidade	16,99	849,50
43	Decoração de natal kit com 5 flores artificiais vermelhas.	50	Kit	18,99	949,50
44	Flor artificial decoração de natal poinsetia glitter vermelha.	50	Unidade	35,00	1.750,00
45	Flor artificial decoração de natal poinsetia glitter dourada.	50	Unidade	35,00	1.750,00
46	Pick glitter vermelho, galho.	50	Unidade	15,30	765,00
47	Decoração natalina flor borboleta dourado de no mínimo 12,5cm.	50	Unidade	32,80	1.640,00
48	Enfeite de pendura Papai Noel sortida.	50	Unidade	13,99	699,50
49	Duende de pano, perna mole, sentado, sortido.	30	Unidade	89,00	2.670,00
50	Papai Noel subindo na corda.	25	Unidade	88,00	2.200,00
51	Vela castiçal com purpurina vermelha.	50	Unidade	11,00	550,00
52	Kit bolas de natal 3cm c/ 6 unidades.	250	Kit	7,99	1.997,50
53	Decoração cerâmica LED Papai Noel na árvore.	40	Unidade	56,00	2.240,00
54	Enfeite de natal pomba branca com glitter.	65	Unidade	12,66	822,90
55	Cesto papel 23x17x7cm aproximadamente.	35	Unidade	16,10	563,50
56	Enfeite Papai Noel de veludo.	100	Unidade	6,30	630,00
57	Laço de natal com glitter, pct/ 2 unidades.	250	Pacote	16,90	4.225,00
58	Enfeite de natal anjos, pct/4 unidades.	100	Pacote	12,00	1.200,00
59	Kit de enfeite de árvore sortido c/22 unidades.	80	Kit	36,90	2.214,00
60	Enfeite sino 15x30cm sortido.	65	Unidade	25,90	1.683,50
61	Natal cordão sinos 1,8m.	65	Unidade	11,90	773,50
62	Festão metalizado. Especificação: Festão de natal metalizado 2mx7cm.	50	Unidade	18,00	900,00
63	Festão com estrelas. Especificação: Festão de natal com estrelas 2mx8cm.	45	Unidade	15,00	675,00
64	Festão verde nevada. Especificação: Festão de natal verde nevada 2mx7cm	45	Unidade	17,90	805,50
65	Tubo de bolas mista rose gold, bolas pequenas, tubo c/ no mínimo 6.	75	Unidade	16,00	1.200,00



DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 36.877.324/0001-50 - ENDEREÇO: TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84, CENTRO, PEDREIRAS-MA
 CONTATO: 99-8321-0800 | E-MAIL: manipulacao@decastro.com | Site: administracao@decastro.com



CPL - TRIZIDELA DO VALE

CNPJ 36.877.324/0001-50

PROC. 2610001/2021
097

TV. JOAQUIM SEVERINO, 84, CENTRO, PEDREIRAS, MARANHÃO, CEP: 65725-000

RUB. _____

66	Bola brilho fosca vermelho.	60	Unidade	10,99	659,40
67	Enfeite anjo de 9cm.	60	Unidade	13,50	810,00
68	Festão na cor dourado. Especificação: Festão de natal dourado 2mx7cm.	50	Unidade	17,80	890,00
69	Festão na cor vermelho. Especificação: Festão de natal na cor vermelha 2mx9cm	50	Unidade	18,00	900,00
70	Conectores para mangueira de LED - 13mm.	300	Unidade	17,00	5.100,00
71	Conector final tampão para mangueira de LED de 2,5cm x 1,5cm.	200	Unidade	30,00	6.000,00
72	Rolo de arame liso 1kg galvanizado n° 20 0,89mm.	20	Unidade	60,00	1.200,00
73	Tubo de cola de silicone transparente 280g.	20	Unidade	30,00	600,00
74	Cordão paralelo branco 2x1,0mm.	500	Metro	5,00	2.500,00
75	Cordão paralelo branco 2x1,5mm.	1300	Metro	6,00	7.800,00
76	Temporizador Time digital de tomada, bivolt.	20	Unidade	115,00	2.300,00
77	Empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale - MA.	1	Serviço	26.000,00	26.000,00
VALOR TOTAL R\$					496.677,00

NOS PREÇOS INDICADOS NA PLANILHA DE PREÇOS ACIMA, ESTÃO INCLuíDOS TODOS OS CUSTOS, BENEFÍCIOS, ENCARGOS, TRIBUTOS E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA PESQUISA É DE 60 (SESSENTA), DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA.

PRAZO DE VALIDADE DESTA PESQUISA: () 30 DIAS; (X) 60 DIAS; () 90 DIAS;

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI

SEDE: TV. JOAQUIM SEVERINO, 84, CENTRO, PEDREIRAS, MARANHÃO

CNPJ: 36.877.324/0001-50

REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO

2. NOME RG E CPF: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, RG 033058072007-6, CPF 026.951.473-25.

PEDREIRAS, MARANHÃO, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO:02695147325
 Assinado de forma digital por CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO:02695147325
 Dados: 2021.11.08 15:55:52 -03'00'

DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ 36.877.324/0001-50
 Carlos Marcelo Santos de Castro
 Proprietário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.877.324/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2020
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DE CASTRO SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DE CASTRO SERVICOS	PORTE ME
---------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO TV JOAQUIM SEVERINO	NÚMERO 84	COMPLEMENTO *****
------------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELOCOBAIN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8217-0780
---------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2020
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL : TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2610001/2021
FLS. 099
RUB. F

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.877.324/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2020
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DE CASTRO SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-03 - Ensino de música 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO TV JOAQUIM SEVERINO	NÚMERO 84	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELOCOBAIN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8217-0780
--------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2020
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2021 às 12:28:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610901/20 21
FLS. 100
RUB. _____

PESQUISA DE PREÇOS

REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

PELO PRESENTE, ENCAMINHAMOS NOSSA PESQUISA DE PREÇOS AO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.

DADOS DAS EMPRESAS

W. V. DOS SANTOS COSTA-ME

CNPJ Nº 36.039.357/0001-20

Proprietário - Wilfran Vieira dos Santos Costa

CPF nº912536243-72 e GR nº 013 743 319 99-4

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Painel de iluminação. Especificação: Painel de iluminação em formato de estrelas, para instalação em braço de luminária de rua com aproximadamente 1,90x0,80m, em formato de constelação, confeccionados em ferro e com baste para fixação, revestido em mangueira luminosa 220v, cor branca.	60	Unidade	316,80	19.008,00
2	Presépio. Especificação: presépio com seis peças tridimensionais estilizado, sendo anjos com aproximadamente 2,50m de altura, confeccionados em ferro revestidos em luminosa cor branca 220v e iluminado com luzes cenográfica cor azul de 400v; 01 José com 2,30m de altura confeccionado em ferro com luz de LED cor branca 220v; 01 Maria com 2,00 de altura confeccionado em ferro, contornada com mangueira luminosa cor branca 220v e preenchida com luz de LED ou similar cor branca 220v; 01 manjedoura com 1,00m de comprimento confeccionado em ferro, contornado em mangueira luminosa cor branca 220v e preenchido com luz LED ou similar cor branca 220v.	2	Unidade	5.100,00	10.200,00
3	Estrela. Especificação: estrela iluminada com altura de 40cm, confeccionada em ferro e com haste para fixação nas arvores, revestidas em mangueira luminosa cor branca 220v.	50	Unidade	71,50	3.575,00



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 26100d / 20. 21
 FLS. 101
 RUB. _____

4	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada tipo espiral com estrela no topo, 05 (cinco) pontas medindo aproximadamente 1,65mx 0,70m, confeccionado em estrutura de ferro, revestida e com mangueira luminosa branca fixa 220v.	60	Unidade	396,00	23.760,00
5	Estrela. Especificação: estrela de 08 pontas iluminada medindo 2,00x2,00m, 220v, revestida com mangueira luminosa cor branca fixa.	2	Unidade	59,40	118,80
6	Estrela. Especificação: Estrela curva medindo 0,90m de altura, contorno em branco e LED vermelho no interior, 220v.	20	Unidade	1.060,00	21.200,00
7	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada com tamanho total de 14m de altura com base central de 12m de altura em tubo de três polegadas ou material semelhante e decorado com 120 estrelas em tamanhos diversos, sendo 20 estrelas de 1,20m de altura, 20 estrelas com 1,00m de altura, 20 com 0,80m de altura, 20 com 0,60m de altura, 30 com 0,40m de altura e 30 com 0,20m de altura; 01 estrela de oito pontas com 2,00m de altura na ponta da arvores, todas confeccionadas em ferro e revestidas com mangueira luminosa na cor branca 220v.	2	Unidade	6.344,00	12.688,00
8	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada com tamanho total de 7m de altura com uma base central de 5m de altura em tubo de três polegadas ou material semelhantes e decorada com 80 estrelas em tamanhos diversos, em quantidades proporcionais ao do item anterior, com uma estrela maior de oito pontas com 1,00 na ponta da arvore, todas confeccionadas em ferro e revestidas com mangueira luminosa na cor branca 220v.	4	Unidade	3.400,00	13.600,00
9	Abraçadeira de nylon 2,5x120mm.	4000	Unidade	0,31	1.240,00
10	Abraçadeira de nylon 2,5x150mm.	4000	Unidade	0,37	1.480,00
11	Abraçadeira de nylon 3,6x150mm.	7000	Unidade	0,40	2.800,00
12	Abraçadeira de nylon 4,8x400mm.	4000	Unidade	0,95	3.800,00
13	Abraçadeira de nylon 4,8x200mm.	4000	Unidade	0,50	2.000,00
14	Abraçadeira de nylon 4,8x280mm.	4000	Unidade	0,54	2.160,00
15	Abraçadeira de nylon 4,8x350mm.	4000	Unidade	0,83	3.320,00
16	Cabo paralelo 2,5mm flexível.	8000	Metro	8,86	70.880,00
17	Cabo triplex 2 em 1 – 10mm.	3000	Metro	7,00	21.000,00
18	Cascata em LED. Especificação: cascata em LED, na cor branca, com no mínimo 400 lâmpadas brancas, para festa natalina, medindo 10 metros de comprimento, tensão 220v, uso externo.	150	Unidade	154,00	23.100,00



CPL. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2610001/20.21
 FLS. 102
 RUB. _____

	lâmpadas brancas, para festa natalina, medindo 10 metros de comprimento, tensão 220v, uso externo.				
19	Estrela. Especificação: estrela sputnik com LEDS em movimento sequenciais e alternados, estrela com 20 tubos com efeito de fogos de artifício, em LED, uso externo, multifunção, tubo com revestimentos branco leitoso, LEDS internos coloridos, diâmetro estrela 100cm, bivolt.	5	Unidade	528,00	2.640,00
20	Fita isolante. Especificação: fita isolante p44 super, adesivo anti-chama, para uso geral em fios e cabos elétricos até 750 volts – rolo com 19mmx20m, cor preta.	80	Unidade	17,00	1.360,00
21	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor azul, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor azul.	500	Metro	13,20	6.600,00
22	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor branco frio, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor branco frio.	800	Metro	14,85	11.880,00
23	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor branco quente, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor branco quente.	1300	Metro	14,30	18.590,00
24	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor colorido, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro	3000	Metro	11,00	33.000,00



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2610001/20.21
 FLS. 103
 RUB. _____ *F*

	(mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor colorido.				
25	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor verde, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor verde.	700	Metro	13,09	9.163,00
26	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor vermelha, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor vermelha.	500	Metro	12,10	6.050,00
27	Manta acrílica. Especificação: manta acrílica composição 100% poliéster – gramatura 60c/1,40m de largura- cor branca.	100	Metro	12,10	1.210,00
28	Tinta spray 150ml. Especificação técnica mínimas: do tipo spray, cores variadas (deverá ser escolhida pela contratante no ato do pedido), primeira qualidade, acondicionado em embalagem apropriada, frasco com 150ml.	200	Lata	23,10	4.620,00
29	Tubo snowfall- conjunto com 08 tubos. Especificação: super LEDS, efeitos neve caindo, cor dos LEDS coloridos, dupla face, visão para dois lados, tubo medindo no mínimo 50cm, extensão 03 metros, no mínimo, com tomada macho, bivolt, cor do LED colorido.	150	Unidade	90,15	13.522,50
30	Tubos snowfall – tubos translúcidos de no mínimo 100cm. Especificação: composto por no mínimo 60 LEDS na cor branco frio, efeito neve caindo, bivolt, para uso externo, cor do LED: branco frio, visão para dois lados.	200	Unidade	39,05	7.810,00
31	Festão grosso. Especificação: festão grosso aramado verde escuro 2,7m de	140	Unidade	50,80	7.112,00



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2610001/20.21
 FLS. 104
 RUB. _____

	comprimento, hastes de no mínimo 7cm.				
32	Estrela. Especificação: estrela 22x24cm dourada/vermelha/prata.	400	Unidade	11,55	4.620,00
33	Musco natural verde, pct c/300g.	540	Pacote	6,05	3.267,00
34	Enfeite vela de plástico de no mínimo 17cm.	400	Unidade	15,95	6.380,00
35	Enfeite natal sino 6,5x12,5cm.	400	Unidade	16,50	6.600,00
36	Tubo de bola mista c/8 unidades n° 06.	300	Tubo	29,15	8.745,00
37	Tubo de bola mista c/ 6 unidades n° 08.	300	Tubo	32,45	9.735,00
38	Galho de fruto artificial.	400	Unidade	14,85	5.940,00
39	Galho de flor artificial verde.	400	Unidade	8,10	3.240,00
40	Flor natalina espirito santo aproximadamente 22cm.	450	Unidade	17,80	8.010,00
41	Enfeite de natal pick dourado aproximadamente 17cm.	50	Unidade	36,30	1.815,00
42	Sino dourado natalino feliz natal.	50	Unidade	18,70	935,00
43	Decoração de natal kit com 5 flores artificiais vermelhas.	50	Kit	22,00	1.100,00
44	Flor artificial decoração de natal poinsetia glitter vermelha.	50	Unidade	41,00	2.050,00
45	Flor artificial decoração de natal poinsetia glitter dourada.	50	Unidade	41,50	2.075,00
46	Pick glitter vermelho, galho.	50	Unidade	17,60	880,00
47	Decoração natalina flor borboleta dourado de no mínimo 12,5cm.	50	Unidade	31,39	1.569,50
48	Enfeite de pendura Papai Noel sortida.	50	Unidade	9,99	499,50
49	Duende de pano, perna mole, sentado, sortido.	30	Unidade	90,20	2.706,00
50	Papai Noel subindo na corda.	25	Unidade	84,70	2.117,50
51	Vela castiçal com purpurina vermelha.	50	Unidade	9,35	467,50
52	Kit bolas de natal 3cm c/ 6 unidades.	250	Kit	14,85	3.712,50
53	Decoração cerâmica LED Papai Noel na árvore.	40	Unidade	57,20	2.288,00
54	Enfeite de natal pomba branca com glitter.	65	Unidade	11,00	715,00
55	Cesto papel 23x17x7cm aproximadamente.	35	Unidade	16,50	577,50
56	Enfeite Papai Noel de veludo.	100	Unidade	5,50	550,00
57	Laço de natal com glitter, pct/ 2 unidades.	250	Pacote	17,05	4.262,50
58	Enfeite de natal anjos, pct/4 unidades.	100	Pacote	14,30	1.430,00
59	Kit de enfeite de arvore sortido c/22 unidades.	60	Kit	31,90	1.914,00
60	Enfeite sino 15x30cm sortido.	65	Unidade	34,10	2.216,50
61	Natal cordão sinos 1,8m.	65	Unidade	8,80	572,00
62	Festão metalizado. Especificação: Festão de natal metalizado 2mx7cm.	50	Unidade	17,60	880,00
63	Festão com estrelas. Especificação: Festão de natal com estrelas 2mx8cm.	45	Unidade	14,30	643,50
64	Festão verde nevada. Especificação: Festão de natal verde nevada 2mx7cm	45	Unidade	19,80	891,00
65	Tubo de bolas mista rose gold, bolas pequenas, tubo c/ no mínimo 6.	75	Unidade	16,40	1.230,00
66	Bola brilho fosca vermelho.	60	Unidade	11,10	666,00





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610002/2021
FLS. 105
RUB. _____

	LED de 2,5cm x 1,5cm.				
72	Rolo de arame liso 1kg galvanizado n° 20 0,89mm.	20	Unidade	60,30	1.206,00
73	Tubo de cola de silicone transparente 280g.	20	Unidade	29,70	594,00
74	Cordão paralelo branco 2x1,0mm.	500	Metro	4,07	2.035,00
75	Cordão paralelo branco 2x1,5mm.	1300	Metro	4,84	6.292,00
76	Temporizador Time digital de tomada, bivolt.	20	Unidade	108,90	2.178,00
77	Empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale - MA.	1	Serviço	26.740,00	26.740,00
VALOR TOTAL				R\$ 507.478,80 (quinhentos e sete mil e quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)	

O PRAZO DE VALIDADE DESTA PESQUISA É DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Pedreiras - MA, 09 de novembro de 2021.

W. V. DOS SANTOS COSTA-ME
CNPJ Nº 36.039.357/0001-20
Proprietário - Wilfran Vieira dos Santos Costa
CPF nº912536243-72 e GR nº 013 743 319 99-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.039.357/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2020
NOME EMPRESARIAL W. V. DOS SANTOS COSTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W. W. J CORPORATION	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANGICAL	NÚMERO 4	COMPLEMENTO LETRA A SETOR ANGICAL
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO ANGICAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS
UF MA		TELEFONE (99) 9999-9999/ (99) 0000-0003
ENDEREÇO ELETRÔNICO WILFRANVIEIRASANTOS@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2021 às 12:29:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.039.357/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2020	
NOME EMPRESARIAL W. V. DOS SANTOS COSTA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ANGICAL	NÚMERO 4	COMPLEMENTO LETRA A SETOR ANGICAL	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO ANGICAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO WILFRANVIEIRASANTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9999-9999/ (99) 0000-0003		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2021 às 12:29:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20 21
FLS. 108
RUB. _____

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS							
EMPRESA I: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO							
EMPRESA II: DE CASTRO SERVICOS EIRELI							
EMPRESA III: W. V. DOS SANTOS COSTA - ME							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR RS			
				EMPRESA I	EMPRESA II	EMPRESA III	VALOR MÉDIO
1	Painel de iluminação. Especificação: Painel de iluminação em formato de estrelas, para instalação em braço de luminária de rua com aproximadamente 1,90x0,80m, em formato de constelação, confeccionados em ferro e com baste para fixação, revestido em mangueira luminosa 220v, cor branca.	60	Unidade	288,00	320,00	316,80	308,27
2	Presépio. Especificação: presépio com seis peças tridimensionais estilizado, sendo anjos com aproximadamente 2,50m de altura, confeccionados em ferro revestidos em luminosa cor branca 220v e iluminado com luzes cenográfica cor azul de 400v; 01 José com 2,30m de altura confeccionado em ferro com luz de LED cor branca 220v; 01 Maria com 2,00 de altura confeccionado em ferro, contornada com mangueira luminosa cor branca 220v e preenchida com luz de LED ou similar cor branca 220v; 01 manjedoura com 1,00m de comprimento confeccionado em ferro, contornado em mangueira luminosa cor branca 220v e preenchido com luz LED ou similar cor branca 220v.	2	Unidade	5190,00	5050,00	5100,00	5113,33
3	Estrela. Especificação: estrela iluminada com altura de 40cm, confeccionada em ferro e com haste para fixação nas arvores, revestidas em mangueira luminosa cor branca 220v.	50	Unidade	65,00	79,99	71,50	72,16
4	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada tipo espiral com estrela no topo, 05 (cinco) pontas medindo aproximadamente 1,65mx 0,70m, confeccionado em estrutura de ferro, revestida e com mangueira luminosa branca fixa 220v.	60	Unidade	360,00	400,00	396,00	385,33
5	Estrela. Especificação: estrela de 08 pontas iluminada medindo 2,00x2,00m, 220v, revestida com	2	Unidade	54,00	60,00	59,40	57,80

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20.21
FLS. 108-V
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	mangueira luminosa cor branca fixa.						
6	Estrela. Especificação: Estrela curva medindo 0,90m de altura, contorno em branco e LED vermelho no interior, 220v.	20	Unidade	970,00	1009,00	1060,00	1013,00
7	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada com tamanho total de 14m de altura com base central de 12m de altura em tubo de três polegadas ou material semelhante e decorado com 120 estrelas em tamanhos diversos, sendo 20 estrelas de 1,20m de altura, 20 estrelas com 1,00m de altura, 20 com 0,80m de altura, 20 com 0,60m de altura, 30 com 0,40m de altura e 30 com 0,20m de altura; 01 estrela de oito pontas com 2,00m de altura na ponta da arvores, todas confeccionadas em ferro e revestidas com mangueira luminosa na cor branca 220v.	2	Unidade	6040,00	6099,00	6344,00	6161,00
8	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada com tamanho total de 7m de altura com uma base central de 5m de altura em tubo de três polegadas ou material semelhantes e decorada com 80 estrelas em tamanhos diversos, em quantidades proporcionais ao do item anterior, com uma estrela maior de oito pontas com 1,00 na ponta da arvore, todas confeccionadas em ferro e revestidas com mangueira luminosa na cor branca 220v.	4	Unidade	3150,00	3055,00	3400,00	3201,67
9	Abraçadeira de nylon 2,5x120mm.	4000	Unidade	0,28	0,25	0,31	0,28
10	Abraçadeira de nylon 2,5x150mm.	4000	Unidade	0,34	0,30	0,37	0,34
11	Abraçadeira de nylon 3,6x150mm.	7000	Unidade	0,36	0,40	0,40	0,39
12	Abraçadeira de nylon 4,8x400mm.	4000	Unidade	0,86	0,80	0,95	0,87
13	Abraçadeira de nylon 4,8x200mm.	4000	Unidade	0,45	0,50	0,50	0,48
14	Abraçadeira de nylon 4,8x280mm.	4000	Unidade	0,49	0,45	0,54	0,49
15	Abraçadeira de nylon 4,8x350mm.	4000	Unidade	0,75	0,80	0,83	0,79
16	Cabo paralelo 2,5mm flexível.	8000	Metro	8,05	7,90	8,86	8,27
17	Cabo triplex 2 em 1 - 10mm.	3000	Metro	7,50	8,00	7,00	7,50
18	Cascata em LED. Especificação: cascata em LED, na cor branca, com no mínimo 400 lâmpadas brancas, para festa natalina, medindo 10 metros de comprimento, tensão 220v, uso externo.	150	Unidade	140,00	168,00	154,00	154,00
19	Estrela. Especificação: estrela sputnik com LEDS em movimento sequenciais e alternados, estrela com 20 tubos com efeito de fogos de artifício, em LED, uso externo.	5	Unidade	480,00	600,00	528,00	536,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610006/20 21
FLS. 109
RUB. _____

	multifunção, tubo com revestimentos branco leitoso, LEDS internos coloridos, diâmetro estrela 100cm, bivolt.						
20	Fita isolante. Especificação: fita isolante p44 super, adesivo anti-chama, para uso geral em fios e cabos elétricos até 750 volts – rolo com 19mmx20m, cor preta.	80	Unidade	16,00	13,00	17,00	15,33
21	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor azul, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor azul.	500	Metro	12,00	13,99	13,20	13,06
22	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor branco frio, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor branco frio.	800	Metro	13,50	13,00	14,85	13,78
23	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor branco quente, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor branco quente.	1300	Metro	13,00	13,99	14,30	13,76
24	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor colorido, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3W/MT. Uso	3000	Metro	10,00	12,00	11,00	11,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610007 / 20.21
FLS. 109-V
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor colorido.						
25	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor verde, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor verde.	700	Metro	11,90	13,00	13,09	12,66
26	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor vermelha, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor vermelha.	500	Metro	11,00	13,00	12,10	12,03
27	Manta acrílica. Especificação: manta acrílica composição 100% poliéster – gramatura 60c/ 1,40m de largura- cor branca.	100	Metro	11,00	12,00	12,10	11,70
28	Tinta spray 150ml. Especificação técnica mínimas: do tipo spray, cores variadas (deverá ser escolhida pela contratante no ato do pedido), primeira qualidade, acondicionado em embalagem apropriada, frasco com 150ml.	200	Lata	21,00	23,90	23,10	22,67
29	Tubo snowfall- conjunto com 08 tubos. Especificação: super LEDS, efeitos neve caindo, cor dos LEDS coloridos, dupla face, visão para dois lados, tubo medindo no mínimo 50cm, extensão 03 metros, no mínimo, com tomada macho, bivolt, cor do LED colorido.	150	Unidade	86,50	91,00	90,15	89,22
30	Tubos snowfall – tubos translúcidos de no mínimo 100cm. Especificação: composto por no mínimo 60 LEDS na cor branco frio, efeito neve caindo.	200	Unidade	35,50	40,90	39,05	38,48

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2610001/2021

FLS. 110

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	bivolt, para uso externo, cor do LED: branco frio, visão para dois lados.						
31	Festão grosso. Especificação: festão grosso aramado verde escuro 2,7m de comprimento, hastes de no mínimo 7cm.	140	Unidade	48,00	53,99	50,80	50,93
32	Estrela. Especificação: estrela 22x24cm dourada/vermelha/prata.	400	Unidade	10,50	13,00	11,55	11,68
33	Musco natural verde, pct c/300g.	540	Pacote	5,50	7,99	6,05	6,51
34	Enfeite vela de plástico de no mínimo 17cm.	400	Unidade	14,50	8,00	15,95	12,82
35	Enfeite natal sino 6,5x12,5cm.	400	Unidade	15,00	17,99	16,50	16,50
36	tubo de bola mista c/8 unidades nº 06.	300	Tubo	26,50	25,00	29,15	26,88
37	tubo de bola mista c/ 6 unidades nº 08.	300	Tubo	29,50	30,00	32,45	30,65
38	Galho de fruto artificial.	400	Unidade	13,50	10,00	14,85	12,78
39	Galho de flor artificial verde.	400	Unidade	7,35	8,00	8,10	7,82
40	Flor natalina espirito santo aproximadamente 22cm.	450	Unidade	18,00	15,00	17,80	16,93
41	Enfeite de natal pick dourado aproximadamente 17cm.	50	Unidade	33,00	31,90	36,30	33,73
42	Sino dourado natalino feliz natal.	50	Unidade	17,00	16,99	18,70	17,56
43	Decoração de natal kit com 5 flores artificiais vermelhas.	50	Kit	20,00	18,99	22,00	20,33
44	Flor artificial decoração de natal poinsetia glitter vermelha.	50	Unidade	40,00	35,00	41,00	38,67
45	Flor artificial decoração de natal poinsetia glitter dourada.	50	Unidade	40,00	35,00	41,50	38,83
46	Pick glitter vermelho, galho.	50	Unidade	16,00	15,30	17,60	16,30
47	Decoração natalina flor borboleta dourado de no mínimo 12,5cm.	50	Unidade	33,99	32,80	31,39	32,73
48	Enfeite de pendura Papai Noel sortida.	50	Unidade	9,00	13,99	9,99	10,99
49	Duende de pano, perna mole, sentado, sortido.	30	Unidade	82,00	89,00	90,20	87,07
50	Papai Noel subindo na corda.	25	Unidade	77,00	88,00	84,70	83,23
51	Vela castiçal com purpurina vermelha.	50	Unidade	8,50	11,00	9,35	9,62
52	Kit bolas de natal 3cm c/ 6 unidades.	250	Kit	13,50	7,99	14,85	12,11
53	Decoração cerâmica LED Papai Noel na árvore.	40	Unidade	52,00	56,00	57,20	55,07
54	Enfeite de natal pomba branca com glitter.	65	Unidade	10,00	12,66	11,00	11,22
55	Cesto papel 23x17x7cm aproximadamente.	35	Unidade	15,00	16,10	16,50	15,87
56	Enfeite Papai Noel de veludo.	100	Unidade	5,00	6,30	5,50	5,60
57	Laço de natal com glitter, pct/ 2 unidades.	250	Pacote	15,50	16,90	17,05	16,48
58	Enfeite de natal anjos, pct/4 unidades.	100	Pacote	13,00	12,00	14,30	13,10
59	Kit de enfeite de árvore sortido c/22 unidades.	60	Kit	29,00	36,90	31,90	32,60
60	Enfeite sino 15x30cm sortido.	65	Unidade	31,00	25,90	34,10	30,33
61	Natal cordão sinos 1,8m.	65	Unidade	8,00	11,90	8,80	9,57
62	Festão metalizado. Especificação:	50	Unidade	16,00	18,00	17,60	17,20

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladoval.ma.gov.br

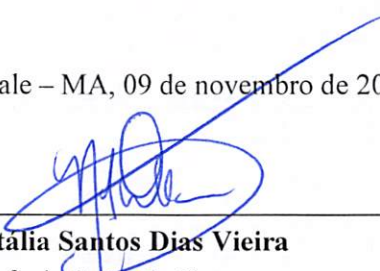


CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20.21
FLS. 110-V
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	Festão de natal metalizado 2mx7cm.						
63	Festão com estrelas. Especificação: Festão de natal com estrelas 2mx8cm.	45	Unidade	13,00	15,00	14,30	14,10
64	Festão verde nevada. Especificação: Festão de natal verde nevada 2mx7cm	45	Unidade	18,00	17,90	19,80	18,57
65	Tubo de bolas mista rose gold, bolas pequenas, tubo c/ no mínimo 6.	75	Unidade	15,00	16,00	16,40	15,80
66	Bola brilho fosca vermelho.	60	Unidade	10,00	10,99	11,10	10,70
67	Enfeite anjo de 9cm.	60	Unidade	16,00	13,50	17,60	15,70
68	Festão na cor dourado. Especificação: Festão de natal dourado 2mx7cm.	50	Unidade	15,00	17,80	15,90	16,23
69	Festão na cor vermelho. Especificação: Festão de natal na cor vermelha 2mx9cm	50	Unidade	15,00	18,00	16,50	16,50
70	Conectores para mangueira de LED - 13mm.	300	Unidade	15,00	17,00	17,50	16,50
71	Conector final tampão para mangueira de LED de 2,5cm x 1,5cm.	200	Unidade	26,00	30,00	28,60	28,20
72	Rolo de arame liso 1kg galvanizado nº 20 0,89mm.	20	Unidade	55,00	60,00	60,30	58,43
73	Tubo de cola de silicone transparente 280g.	20	Unidade	27,00	30,00	29,70	28,90
74	Cordão paralelo branco 2x1,0mm.	500	Metro	3,70	5,00	4,07	4,26
75	Cordão paralelo branco 2x1,5mm.	1300	Metro	4,40	6,00	4,84	5,08
76	Temporizador Time digital de tomada, bivolt.	20	Unidade	99,00	115,00	108,90	107,63
77	Empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale - MA.	1	Serviço	25400,00	26000,00	26740,00	26046,67

Trizidela do Vale – MA, 09 de novembro de 2021.


Natalia Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001 / 20 21
FLS. 111
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: MÉDIA OBTIDA DAS EMPRESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Painel de iluminação. Especificação: Painel de iluminação em formato de estrelas, para instalação em braço de luminária de rua com aproximadamente 1,90x0,80m, em formato de constelação, confeccionados em ferro e com baste para fixação, revestido em mangueira luminosa 220v, cor branca.	60	Unidade	308,27	18496,20
2	Presépio. Especificação: presépio com seis peças tridimensionais estilizado, sendo anjos com aproximadamente 2,50m de altura, confeccionados em ferro revestidos em luminosa cor branca 220v e iluminado com luzes cenográfica cor azul de 400v; 01 José com 2,30m de altura confeccionado em ferro com luz de LED cor branca 220v; 01 Maria com 2,00 de altura confeccionado em ferro, contornada com mangueira luminosa cor branca 220v e preenchida com luz de LED ou similar cor branca 220v; 01 manjedoura com 1,00m de comprimento confeccionado em ferro, contornado em mangueira luminosa cor branca 220v e preenchido com luz LED ou similar cor branca 220v.	2	Unidade	5113,33	10226,66
3	Estrela. Especificação: estrela iluminada com altura de 40cm, confeccionada em ferro e com haste para fixação nas arvores, revestidas em mangueira luminosa cor branca 220v.	50	Unidade	72,16	3608,00
4	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada tipo espiral com estrela no topo, 05 (cinco) pontas medindo aproximadamente 1,65mx 0,70m, confeccionado em estrutura de ferro, revestida e com mangueira luminosa branca fixa 220v.	60	Unidade	385,33	23119,80
5	Estrela. Especificação: estrela de 08 pontas iluminada medindo 2,00x2,00m, 220v, revestida com mangueira luminosa cor branca fixa.	2	Unidade	57,80	115,60

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto - Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



GPI - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001 / 20.21
FLS. 111-v
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

6	Estrela. Especificação: Estrela curva medindo 0,90m de altura, contorno em branco e LED vermelho no interior, 220v.	20	Unidade	1013,00	20260,00
7	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada com tamanho total de 14m de altura com base central de 12m de altura em tubo de três polegadas ou material semelhante e decorado com 120 estrelas em tamanhos diversos, sendo 20 estrelas de 1,20m de altura, 20 estrelas com 1,00m de altura, 20 com 0,80m de altura, 20 com 0,60m de altura, 30 com 0,40m de altura e 30 com 0,20m de altura; 01 estrela de oito pontas com 2,00m de altura na ponta da arvores, todas confeccionadas em ferro e revestidas com mangueira luminosa na cor branca 220v.	2	Unidade	6161,00	12322,00
8	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada com tamanho total de 7m de altura com uma base central de 5m de altura em tubo de três polegadas ou material semelhantes e decorada com 80 estrelas em tamanhos diversos, em quantidades proporcionais ao do item anterior, com uma estrela maior de oito pontas com 1,00 na ponta da arvore, todas confeccionadas em ferro e revestidas com mangueira luminosa na cor branca 220v.	4	Unidade	3201,67	12806,68
9	Abraçadeira de nylon 2,5x120mm.	4000	Unidade	0,28	1120,00
10	Abraçadeira de nylon 2,5x150mm.	4000	Unidade	0,34	1360,00
11	Abraçadeira de nylon 3,6x150mm.	7000	Unidade	0,39	2730,00
12	Abraçadeira de nylon 4,8x400mm.	4000	Unidade	0,87	3480,00
13	Abraçadeira de nylon 4,8x200mm.	4000	Unidade	0,48	1920,00
14	Abraçadeira de nylon 4,8x280mm.	4000	Unidade	0,49	1960,00
15	Abraçadeira de nylon 4,8x350mm.	4000	Unidade	0,79	3160,00
16	Cabo paralelo 2,5mm flexível.	8000	Metro	8,27	66160,00
17	Cabo tríplice 2 em 1 - 10mm.	3000	Metro	7,50	22500,00
18	Cascata em LED. Especificação: cascata em LED, na cor branca, com no mínimo 400 lâmpadas brancas, para festa natalina, medindo 10 metros de comprimento, tensão 220v, uso externo.	150	Unidade	154,00	23100,00
19	Estrela. Especificação: estrela sputnik com LEDS em movimento sequenciais e alternados, estrela com 20 tubos com efeito de fogos de artifício, em LED, uso externo, multifunção, tubo com revestimentos branco leitoso, LEDS internos coloridos, diâmetro estrela 100cm.	5	Unidade	536,00	2680,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20-21
FLS. 112
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	bivolt.				
20	Fita isolante. Especificação: fita isolante p44 super, adesivo anti-chama, para uso geral em fios e cabos elétricos até 750 volts – rolo com 19mmx20m, cor preta.	80	Unidade	15,33	1226,40
21	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor azul, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor azul.	500	Metro	13,06	6530,00
22	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor branco frio, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor branco frio.	800	Metro	13,78	11024,00
23	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor branco quente, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor branco quente.	1300	Metro	13,76	17888,00
24	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor colorido, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas	3000	Metro	11,00	33000,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizidelaovale.ma.gov.br



GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021
FLS. 112-V
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	(conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor colorido.				
25	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor verde, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor verde.	700	Metro	12,66	8862,00
26	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor vermelha, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor vermelha.	500	Metro	12,03	6015,00
27	Manta acrílica. Especificação: manta acrílica composição 100% poliéster – gramatura 60c/ 1,40m de largura- cor branca.	100	Metro	11,70	1170,00
28	Tinta spray 150ml. Especificação técnica mínimas: do tipo spray, cores variadas (deverá ser escolhida pela contratante no ato do pedido), primeira qualidade, acondicionado em embalagem apropriada, frasco com 150ml.	200	Lata	22,67	4534,00
29	Tubo snowfall- conjunto com 08 tubos. Especificação: super LEDS, efeitos neve caindo, cor dos LEDS coloridos, dupla face, visão para dois lados, tubo medindo no mínimo 50cm, extensão 03 metros, no mínimo, com tomada macho, bivolt, cor do LED colorido.	150	Unidade	89,22	13383,00
30	Tubos snowfall – tubos translúcidos de no mínimo 100cm. Especificação: composto por no mínimo 60 LEDS na cor branco frio, efeito neve caindo, bivolt, para uso externo, cor do LED: branco frio, visão para dois lados.	200	Unidade	38,48	7696,00
31	Festão grosso. Especificação: festão grosso aramado verde escuro 2,7m de	140	Unidade	50,93	7130,20

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20.21
FLS. 113
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	comprimento, hastes de no mínimo 7cm.				
32	Estrela. Especificação: estrela 22x24cm dourada/vermelha/prata.	400	Unidade	11,68	4672,00
33	Musco natural verde, pct c/300g.	540	Pacote	6,51	3515,40
34	Enfeite vela de plástico de no mínimo 17cm.	400	Unidade	12,82	5128,00
35	Enfeite natal sino 6,5x12,5cm.	400	Unidade	16,50	6600,00
36	Tube de bola mista c/8 unidades nº 06.	300	Tube	26,88	8064,00
37	Tube de bola mista c/ 6 unidades nº 08.	300	Tube	30,65	9195,00
38	Galho de fruto artificial.	400	Unidade	12,78	5112,00
39	Galho de flor artificial verde.	400	Unidade	7,82	3128,00
40	Flor natalina espirito santo aproximadamente 22cm.	450	Unidade	16,93	7618,50
41	Enfeite de natal pick dourado aproximadamente 17cm.	50	Unidade	33,73	1686,50
42	Sino dourado natalino feliz natal.	50	Unidade	17,56	878,00
43	Decoração de natal kit com 5 flores artificiais vermelhas.	50	Kit	20,33	1016,50
44	Flor artificial decoração de natal poinsetia glitter vermelha.	50	Unidade	38,67	1933,50
45	Flor artificial decoração de natal poinsetia glitter dourada.	50	Unidade	38,83	1941,50
46	Pick glitter vermelho, galho.	50	Unidade	16,30	815,00
47	Decoração natalina flor borboleta dourado de no mínimo 12,5cm.	50	Unidade	32,73	1636,50
48	Enfeite de pendura Papai Noel sortida.	50	Unidade	10,99	549,50
49	Duende de pano, perna mole, sentado, sortido.	30	Unidade	87,07	2612,10
50	Papai Noel subindo na corda.	25	Unidade	83,23	2080,75
51	Vela castiçal com purpurina vermelha.	50	Unidade	9,62	481,00
52	Kit bolas de natal 3cm c/ 6 unidades.	250	Kit	12,11	3027,50
53	Decoração cerâmica LED Papai Noel na árvore.	40	Unidade	55,07	2202,80
54	Enfeite de natal pomba branca com glitter.	65	Unidade	11,22	729,30
55	Cesto papel 23x17x7cm aproximadamente.	35	Unidade	15,87	555,45
56	Enfeite Papai Noel de veludo.	100	Unidade	5,60	560,00
57	Laço de natal com glitter, pct/ 2 unidades.	250	Pacote	16,48	4120,00
58	Enfeite de natal anjos, pct/4 unidades.	100	Pacote	13,10	1310,00
59	Kit de enfeite de árvore sortido c/22 unidades.	60	Kit	32,60	1956,00
60	Enfeite sino 15x30cm sortido.	65	Unidade	30,33	1971,45
61	Natal cordão sinos 1,8m.	65	Unidade	9,57	622,05
62	Festão metalizado. Especificação: Festão de natal metalizado 2mx7cm.	50	Unidade	17,20	860,00
63	Festão com estrelas. Especificação: Festão de natal com estrelas 2mx8cm.	45	Unidade	14,10	634,50
64	Festão verde nevada. Especificação: Festão de natal verde nevada	45	Unidade	18,57	835,65

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

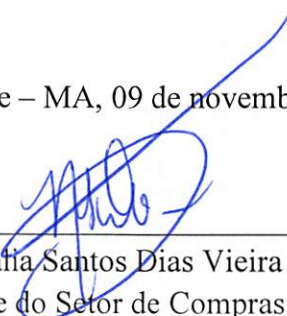


CPL - TRIZIDE DO VALE
PROC. 2620001/20 21
FLS. 113 - V
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	2mx7cm				
65	Tubo de bolas mista rose gold, bolas pequenas, tubo c/ no mínimo 6.	75	Unidade	15,80	1185,00
66	Bola brilho fosca vermelho.	60	Unidade	10,70	642,00
67	Enfeite anjo de 9cm.	60	Unidade	15,70	942,00
68	Festão na cor dourado. Especificação: Festão de natal dourado 2mx7cm.	50	Unidade	16,23	811,50
69	Festão na cor vermelho. Especificação: Festão de natal na cor vermelha 2mx9cm	50	Unidade	16,50	825,00
70	Conectores para mangueira de LED - 13mm.	300	Unidade	16,50	4950,00
71	Conector final tampão para mangueira de LED de 2,5cm x 1,5cm.	200	Unidade	28,20	5640,00
72	Rolo de arame liso 1kg galvanizado nº 20 0,89mm.	20	Unidade	58,43	1168,60
73	Tubo de cola de silicone transparente 280g.	20	Unidade	28,90	578,00
74	Cordão paralelo branco 2x1,0mm.	500	Metro	4,26	2130,00
75	Cordão paralelo branco 2x1,5mm.	1300	Metro	5,08	6604,00
76	Temporizador Time digital de tomada, bivolt.	20	Unidade	107,63	2152,60
77	Empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale - MA.	1	Serviço	26046,67	26046,67
VALOR TOTAL RS					491.307,36

Trizidela do Vale – MA, 09 de novembro de 2021.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2610001 / 20.21

FLS. 114

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREÇOS MÉDIOS COTADOS NAS FONTES DE PESQUISAS



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20 21
FLS. 115
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS						
FONTE I: OUTROS ORGÃOS PÚBLICOS						
FONTE II: MÉDIA OBTIDA DAS EMPRESAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR RS		
				FONTE I	FONTE II	VALOR MÉDIO
1	Painel de iluminação. Especificação: Painel de iluminação em formato de estrelas, para instalação em braço de luminária de rua com aproximadamente 1,90x0,80m, em formato de constelação, confeccionados em ferro e com baste para fixação, revestido em mangueira luminosa 220v, cor branca.	60	Unidade	-	308,27	308,27
2	Presépio. Especificação: presépio com seis peças tridimensionais estilizado, sendo anjos com aproximadamente 2,50m de altura, confeccionados em ferro revestidos em luminosa cor branca 220v e iluminado com luzes cenográfica cor azul de 400v; 01 José com 2,30m de altura confeccionado em ferro com luz de LED cor branca 220v; 01 Maria com 2,00 de altura confeccionado em ferro, contornada com mangueira luminosa cor branca 220v e preenchida com luz de LED ou similar cor branca 220v; 01 manjedoura com 1,00m de comprimento confeccionado em ferro, contornado em mangueira luminosa cor branca 220v e preenchido com luz LED ou similar cor branca 220v.	2	Unidade	-	5113,33	5113,33
3	Estrela. Especificação: estrela iluminada com altura de 40cm, confeccionada em ferro e com haste para fixação nas arvores, revestidas em mangueira luminosa cor branca 220v.	50	Unidade	-	72,16	72,16
4	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada tipo espiral com estrela no topo, 05 (cinco) pontas medindo aproximadamente 1,65mx 0,70m, confeccionado em estrutura de ferro, revestida e com mangueira luminosa branca fixa 220v.	60	Unidade	-	385,33	385,33
5	Estrela. Especificação: estrela de 08 pontas iluminada medindo 2,00x2,00m, 220v, revestida com mangueira luminosa cor branca fixa.	2	Unidade	-	57,80	57,80
6	Estrela. Especificação: Estrela curva	20	Unidade	-	1013,00	1013,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2620001/2021
FLS. 115-V
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	medindo 0,90m de altura, contorno em branco e LED vermelho no interior, 220v.					
7	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada com tamanho total de 14m de altura com base central de 12m de altura em tubo de três polegadas ou material semelhante e decorado com 120 estrelas em tamanhos diversos, sendo 20 estrelas de 1,20m de altura, 20 estrelas com 1,00m de altura, 20 com 0,80m de altura, 20 com 0,60m de altura, 30 com 0,40m de altura e 30 com 0,20m de altura; 01 estrela de oito pontas com 2,00m de altura na ponta da arvores, todas confeccionadas em ferro e revestidas com mangueira luminosa na cor branca 220v.	2	Unidade	-	6161,00	6161,00
8	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada com tamanho total de 7m de altura com uma base central de 5m de altura em tubo de três polegadas ou material semelhantes e decorada com 80 estrelas em tamanhos diversos, em quantidades proporcionais ao do item anterior, com uma estrela maior de oito pontas com 1,00 na ponta da arvore, todas confeccionadas em ferro e revestidas com mangueira luminosa na cor branca 220v.	4	Unidade	-	3201,67	3201,67
9	Abraçadeira de nylon 2,5x120mm.	4000	Unidade	0,17	0,28	0,23
10	Abraçadeira de nylon 2,5x150mm.	4000	Unidade	0,08	0,34	0,21
11	Abraçadeira de nylon 3,6x150mm.	7000	Unidade	0,24	0,39	0,32
12	Abraçadeira de nylon 4,8x400mm.	4000	Unidade	0,74	0,87	0,81
13	Abraçadeira de nylon 4,8x200mm.	4000	Unidade	0,33	0,48	0,41
14	Abraçadeira de nylon 4,8x280mm.	4000	Unidade	0,38	0,49	0,44
15	Abraçadeira de nylon 4,8x350mm.	4000	Unidade	0,60	0,79	0,70
16	Cabo paralelo 2,5mm flexível.	8000	Metro	3,50	8,27	5,89
17	Cabo triplex 2 em 1 - 10mm.	3000	Metro	4,95	7,50	6,23
18	Cascata em LED. Especificação: cascata em LED, na cor branca, com no mínimo 400 lâmpadas brancas, para festa natalina, medindo 10 metros de comprimento, tensão 220v, uso externo.	150	Unidade	64,00	154,00	109,00
19	Estrela. Especificação: estrela sputnik com LEDS em movimento sequenciais e alternados, estrela com 20 tubos com efeito de fogos de artifício, em LED, uso externo, multifunção, tubo com revestimentos branco leitoso, LEDS internos coloridos, diâmetro estrela	5	Unidade	-	536,00	536,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20.21
FLS. 126
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	100cm, bivolt.						
20	Fita isolante. Especificação: fita isolante p44 super, adesivo anti-chama, para uso geral em fios e cabos elétricos até 750 volts – rolo com 19mmx20m, cor preta.	80	Unidade	9,75	15,33	12,54	
21	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor azul, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor azul.	500	Metro	8,15	13,06	10,61	
22	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor branco frio, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor branco frio.	800	Metro	5,48	13,78	9,63	
23	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor branco quente, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor branco quente.	1300	Metro	7,12	13,76	10,44	
24	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor colorido, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de	3000	Metro	6,50	11,00	8,75	

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021
FLS. 116-V
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor colorido.					
25	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor verde, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor verde.	700	Metro	8,15	12,66	10,41
26	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor vermelha, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor vermelha.	500	Metro	8,15	12,03	10,09
27	Manta acrílica. Especificação: manta acrílica composição 100% poliéster – gramatura 60c/ 1,40m de largura- cor branca.	100	Metro	-	11,70	11,70
28	Tinta spray 150ml. Especificação técnica mínimas: do tipo spray, cores variadas (deverá ser escolhida pela contratante no ato do pedido), primeira qualidade, acondicionado em embalagem apropriada, frasco com 150ml.	200	Lata	19,00	22,67	20,84
29	Tubo snowfall- conjunto com 08 tubos. Especificação: super LEDS, efeitos neve caindo, cor dos LEDS coloridos, dupla face, visão para dois lados, tubo medindo no mínimo 50cm, extensão 03 metros, no mínimo, com tomada macho, bivolt, cor do LED colorido.	150	Unidade	60,00	89,22	74,61
30	Tubos snowfall – tubos translúcidos de no mínimo 100cm. Especificação: composto por no mínimo 60 LEDS na cor branco frio, efeito neve caindo, bivolt, para uso externo, cor do LED: branco frio, visão para dois lados.	200	Unidade	30,99	38,48	34,74
31	Festão grosso. Especificação: festão grosso aramado verde escuro 2,7m de	140	Unidade	46,95	50,93	48,94

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20 21
FLS. 117
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	comprimento, hastes de no mínimo 7cm.					
32	Estrela. Especificação: estrela 22x24cm dourada/vermelha/prata.	400	Unidade	6,95	11,68	9,32
33	Musco natural verde, pct c/300g.	540	Pacote	3,95	6,51	5,23
34	Enfeite vela de plástico de no mínimo 17cm.	400	Unidade	3,95	12,82	8,39
35	Enfeite natal sino 6,5x12,5cm.	400	Unidade	9,95	16,50	13,23
36	Tubo de bola mista c/8 unidades nº 06.	300	Tubo	14,95	26,88	20,92
37	Tubo de bola mista c/ 6 unidades nº 08.	300	Tubo	16,95	30,65	23,80
38	Galho de fruto artificial.	400	Unidade	6,95	12,78	9,87
39	Galho de flor artificial verde.	400	Unidade	4,95	7,82	6,39
40	Flor natalina espirito santo aproximadamente 22cm.	450	Unidade	14,95	16,93	15,94
41	Enfeite de natal pick dourado aproximadamente 17cm.	50	Unidade	26,95	33,73	30,34
42	Sino dourado natalino feliz natal.	50	Unidade	11,95	17,56	14,76
43	Decoração de natal kit com 5 flores artificiais vermelhas.	50	Kit	11,95	20,33	16,14
44	Flor artificial decoração de natal poinsetia glitter vermelha.	50	Unidade	32,95	38,67	35,81
45	Flor artificial decoração de natal poinsetia glitter dourada.	50	Unidade	26,95	38,83	32,89
46	Pick glitter vermelho, galho.	50	Unidade	-	16,30	16,30
47	Decoração natalina flor borboleta dourado de no mínimo 12,5cm.	50	Unidade	26,95	32,73	29,84
48	Enfeite de pendura Papai Noel sortida.	50	Unidade	7,95	10,99	9,47
49	Duende de pano, perna mole, sentado, sortido.	30	Unidade	79,95	87,07	83,51
50	Papai Noel subindo na corda.	25	Unidade	69,95	83,23	76,59
51	Vela castiçal com purpurina vermelha.	50	Unidade	7,95	9,62	8,79
52	Kit bolas de natal 3cm c/ 6 unidades.	250	Kit	3,95	12,11	8,03
53	Decoração cerâmica LED Papai Noel na árvore.	40	Unidade	49,95	55,07	52,51
54	Enfeite de natal pomba branca com glitter.	65	Unidade	5,95	11,22	8,59
55	Cesto papel 23x17x7cm aproximadamente.	35	Unidade	9,95	15,87	12,91
56	Enfeite Papai Noel de veludo.	100	Unidade	3,95	5,60	4,78
57	Laço de natal com glitter, pct/ 2 unidades.	250	Pacote	9,95	16,48	13,22
58	Enfeite de natal anjos, pct/4 unidades.	100	Pacote	6,95	13,10	10,03
59	Kit de enfeite de arvore sortido c/22 unidades.	60	Kit	14,95	32,60	23,78
60	Enfeite sino 15x30cm sortido.	65	Unidade	16,95	30,33	23,64
61	Natal cordão sinos 1,8m.	65	Unidade	6,95	9,57	8,26
62	Festão metalizado. Especificação: Festão de natal metalizado 2mx7cm.	50	Unidade	12,95	17,20	15,08
63	Festão com estrelas. Especificação: Festão de natal com estrelas 2mx8cm.	45	Unidade	11,95	14,10	13,03
64	Festão verde nevada. Especificação: Festão de natal verde nevada 2mx7cm	45	Unidade	10,95	18,57	14,76

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br




CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021
FLS. 117-V
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

65	Tubo de bolas mista rose gold, bolas pequenas, tubo c/ no mínimo 6.	75	Unidade	8,95	15,80	12,38
66	Bola brilho fosca vermelho.	60	Unidade	8,95	10,70	9,83
67	Enfeite anjo de 9cm.	60	Unidade	7,95	15,70	11,83
68	Festão na cor dourado. Especificação: Festão de natal dourado 2mx7cm.	50	Unidade	-	16,23	16,23
69	Festão na cor vermelho. Especificação: Festão de natal na cor vermelha 2mx9cm	50	Unidade	-	16,50	16,50
70	Conectores para mangueira de LED - 13mm.	300	Unidade	14,00	16,50	15,25
71	Conector final tampão para mangueira de LED de 2,5cm x 1,5cm.	200	Unidade	25,00	28,20	26,60
72	Rolo de arame liso 1kg galvanizado nº 20 0,89mm.	20	Unidade	53,00	58,43	55,72
73	Tubo de cola de silicone transparente 280g.	20	Unidade	26,00	28,90	27,45
74	Cordão paralelo branco 2x1,0mm.	500	Metro	3,50	4,26	3,88
75	Cordão paralelo branco 2x1,5mm.	1300	Metro	4,17	5,08	4,63
76	Temporizador Time digital de tomada, bivolt.	20	Unidade	96,00	107,63	101,82
77	Empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale - MA.	1	Serviço	25000,00	26046,67	25523,34

Trizidela do Vale – MA, 09 de novembro de 2021.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021
FLS. 118
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: OUTROS ORGÃOS PÚBLICOS E MÉDIA OBTIDA DAS EMPRESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Painel de iluminação. Especificação: Painel de iluminação em formato de estrelas, para instalação em braço de luminária de rua com aproximadamente 1,90x0,80m, em formato de constelação, confeccionados em ferro e com baste para fixação, revestido em mangueira luminosa 220v, cor branca.	60	Unidade	308,27	18496,20
2	Presépio. Especificação: presépio com seis peças tridimensionais estilizado, sendo anjos com aproximadamente 2,50m de altura, confeccionados em ferro revestidos em luminosa cor branca 220v e iluminado com luzes cenográfica cor azul de 400v; 01 José com 2,30m de altura confeccionado em ferro com luz de LED cor branca 220v; 01 Maria com 2,00 de altura confeccionado em ferro, contornada com mangueira luminosa cor branca 220v e preenchida com luz de LED ou similar cor branca 220v; 01 manjedoura com 1,00m de comprimento confeccionado em ferro, contornado em mangueira luminosa cor branca 220v e preenchido com luz LED ou similar cor branca 220v.	2	Unidade	5113,33	10226,66
3	Estrela. Especificação: estrela iluminada com altura de 40cm, confeccionada em ferro e com haste para fixação nas arvores, revestidas em mangueira luminosa cor branca 220v.	50	Unidade	72,16	3608,00
4	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada tipo espiral com estrela no topo, 05 (cinco) pontas medindo aproximadamente 1,65mx 0,70m, confeccionado em estrutura de ferro, revestida e com mangueira luminosa branca fixa 220v.	60	Unidade	385,33	23119,80
5	Estrela. Especificação: estrela de 08 pontas iluminada medindo 2,00x2,00m, 220v, revestida com mangueira luminosa cor branca fixa.	2	Unidade	57,80	115,60
6	Estrela. Especificação: Estrela curva medindo 0,90m de altura, contorno	20	Unidade	1013,00	20260,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021
FLS. 118-V
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	em branco e LED vermelho no interior, 220v.				
7	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada com tamanho total de 14m de altura com base central de 12m de altura em tubo de três polegadas ou material semelhante e decorado com 120 estrelas em tamanhos diversos, sendo 20 estrelas de 1,20m de altura, 20 estrelas com 1,00m de altura, 20 com 0,80m de altura, 20 com 0,60m de altura, 30 com 0,40m de altura e 30 com 0,20m de altura; 01 estrela de oito pontas com 2,00m de altura na ponta da arvores, todas confeccionadas em ferro e revestidas com mangueira luminosa na cor branca 220v.	2	Unidade	6161,00	12322,00
8	Árvore de natal. Especificação: árvore de natal iluminada com tamanho total de 7m de altura com uma base central de 5m de altura em tubo de três polegadas ou material semelhantes e decorada com 80 estrelas em tamanhos diversos, em quantidades proporcionais ao do item anterior, com uma estrela maior de oito pontas com 1,00 na ponta da arvore, todas confeccionadas em ferro e revestidas com mangueira luminosa na cor branca 220v.	4	Unidade	3201,67	12806,68
9	Abraçadeira de nylon 2,5x120mm.	4000	Unidade	0,23	920,00
10	Abraçadeira de nylon 2,5x150mm.	4000	Unidade	0,21	840,00
11	Abraçadeira de nylon 3,6x150mm.	7000	Unidade	0,32	2240,00
12	Abraçadeira de nylon 4,8x400mm.	4000	Unidade	0,81	3240,00
13	Abraçadeira de nylon 4,8x200mm.	4000	Unidade	0,41	1640,00
14	Abraçadeira de nylon 4,8x280mm.	4000	Unidade	0,44	1760,00
15	Abraçadeira de nylon 4,8x350mm.	4000	Unidade	0,70	2800,00
16	Cabo paralelo 2,5mm flexível.	8000	Metro	5,89	47120,00
17	Cabo triplex 2 em 1 – 10mm.	3000	Metro	6,23	18690,00
18	Cascata em LED. Especificação: cascata em LED, na cor branca, com no mínimo 400 lâmpadas brancas, para festa natalina, medindo 10 metros de comprimento, tensão 220v, uso externo.	150	Unidade	109,00	16350,00
19	Estrela. Especificação: estrela sputnik com LEDS em movimento sequenciais e alternados, estrela com 20 tubos com efeito de fogos de artifício, em LED, uso externo, multifunção, tubo com revestimentos branco leitoso, LEDS internos coloridos, diâmetro estrela 100cm, bivolt.	5	Unidade	536,00	2680,00
20	Fita isolante. Especificação: fita isolante p44 super. adesivo anti-	80	Unidade	12,54	1003,20

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021
FLS. 119
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	chama, para uso geral em fios e cabos elétricos até 750 volts – rolo com 19mmx20m, cor preta.				
21	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor azul, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor azul.	500	Metro	10,61	5305,00
22	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor branco frio, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor branco frio.	800	Metro	9,63	7704,00
23	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor branco quente, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor branco quente.	1300	Metro	10,44	13572,00
24	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor colorido, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor colorido.	3000	Metro	8,75	26250,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021
FLS. 119-v
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

25	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor verde, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor verde.	700	Metro	10,41	7287,00
26	Mangueira/corda luminosa em LEDS – decorativa. Especificação: cor vermelha, mangueira de 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 LEDS por metro (mínimo), LEDS deitados para uma visão em 360 graus. Potencia mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220 volts. A cada 100 metros de mangueira contendo: 5 cabos de forças, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13mm LEDS na cor vermelha.	500	Metro	10,09	5045,00
27	Manta acrílica. Especificação: manta acrílica composição 100% poliéster – gramatura 60c/ 1,40m de largura- cor branca.	100	Metro	11,70	1170,00
28	Tinta spray 150ml. Especificação técnica mínimas: do tipo spray, cores variadas (deverá ser escolhida pela contratante no ato do pedido), primeira qualidade, acondicionado em embalagem apropriada, frasco com 150ml.	200	Lata	20,84	4168,00
29	Tubo snowfall- conjunto com 08 tubos. Especificação: super LEDS, efeitos neve caindo, cor dos LEDS coloridos, dupla face, visão para dois lados, tubo medindo no mínimo 50cm, extensão 03 metros, no mínimo, com tomada macho, bivolt, cor do LED colorido.	150	Unidade	74,61	11191,50
30	Tubos snowfall – tubos translúcidos de no mínimo 100cm. Especificação: composto por no mínimo 60 LEDS na cor branco frio, efeito neve caindo, bivolt, para uso externo, cor do LED: branco frio, visão para dois lados.	200	Unidade	34,74	6948,00
31	Festão grosso. Especificação: festão grosso aramado verde escuro 2,7m de comprimento, hastes de no mínimo 7cm.	140	Unidade	48,94	6851,60
32	Estrela. Especificação: estrela	400	Unidade	9,32	3728,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021
FLS. 120
RUB 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	22x24cm dourada/vermelha/prata.				
33	Musco natural verde, pct c/300g.	540	Pacote	5,23	2824,20
34	Enfeite vela de plástico de no mínimo 17cm.	400	Unidade	8,39	3356,00
35	Enfeite natal sino 6,5x12,5cm.	400	Unidade	13,23	5292,00
36	Tubo de bola mista c/8 unidades nº 06.	300	Tubo	20,92	6276,00
37	Tubo de bola mista c/ 6 unidades nº 08.	300	Tubo	23,80	7140,00
38	Galho de fruto artificial.	400	Unidade	9,87	3948,00
39	Galho de flor artificial verde.	400	Unidade	6,39	2556,00
40	Flor natalina espirito santo aproximadamente 22cm.	450	Unidade	15,94	7173,00
41	Enfeite de natal pick dourado aproximadamente 17cm.	50	Unidade	30,34	1517,00
42	Sino dourado natalino feliz natal.	50	Unidade	14,76	738,00
43	Decoração de natal kit com 5 flores artificiais vermelhas.	50	Kit	16,14	807,00
44	Flor artificial decoração de natal poinsetia glitter vermelha.	50	Unidade	35,81	1790,50
45	Flor artificial decoração de natal poinsetia glitter dourada.	50	Unidade	32,89	1644,50
46	Pick glitter vermelho, galho.	50	Unidade	16,30	815,00
47	Decoração natalina flor borboleta dourado de no mínimo 12,5cm.	50	Unidade	29,84	1492,00
48	Enfeite de pendura Papai Noel sortida.	50	Unidade	9,47	473,50
49	Duende de pano, perna mole, sentado, sortido.	30	Unidade	83,51	2505,30
50	Papai Noel subindo na corda.	25	Unidade	76,59	1914,75
51	Vela castiçal com purpurina vermelha.	50	Unidade	8,79	439,50
52	Kit bolas de natal 3cm c/ 6 unidades.	250	Kit	8,03	2007,50
53	Decoração cerâmica LED Papai Noel na árvore.	40	Unidade	52,51	2100,40
54	Enfeite de natal pomba branca com glitter.	65	Unidade	8,59	558,35
55	Cesto papel 23x17x7cm aproximadamente.	35	Unidade	12,91	451,85
56	Enfeite Papai Noel de veludo.	100	Unidade	4,78	478,00
57	Laço de natal com glitter, pct/ 2 unidades.	250	Pacote	13,22	3305,00
58	Enfeite de natal anjos, pct/4 unidades.	100	Pacote	10,03	1003,00
59	Kit de enfeite de arvore sortido c/22 unidades.	60	Kit	23,78	1426,80
60	Enfeite sino 15x30cm sortido.	65	Unidade	23,64	1536,60
61	Natal cordão sinos 1,8m.	65	Unidade	8,26	536,90
62	Festão metalizado. Especificação: Festão de natal metalizado 2mx7cm.	50	Unidade	15,08	754,00
63	Festão com estrelas. Especificação: Festão de natal com estrelas 2mx8cm.	45	Unidade	13,03	586,35
64	Festão verde nevada. Especificação: Festão de natal verde nevada 2mx7cm	45	Unidade	14,76	664,20
65	Tubo de bolas mista rose gold, bolas pequenas, tubo c/ no mínimo 6.	75	Unidade	12,38	928,50
66	Bola brilho fosca vermelho.	60	Unidade	9,83	589,80

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

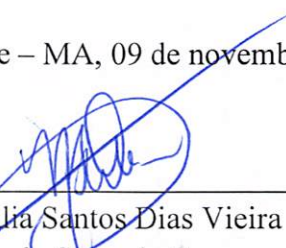


CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021
FLS. 120-V
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

67	Enfeite anjo de 9cm.	60	Unidade	11,83	709,80
68	Festão na cor dourado. Especificação: Festão de natal dourado 2mx7cm.	50	Unidade	16,23	811,50
69	Festão na cor vermelho. Especificação: Festão de natal na cor vermelha 2mx9cm	50	Unidade	16,50	825,00
70	Conectores para mangueira de LED – 13mm.	300	Unidade	15,25	4575,00
71	Conector final tampão para mangueira de LED de 2,5cm x 1,5cm.	200	Unidade	26,60	5320,00
72	Rolo de arame liso 1kg galvanizado nº 20 0,89mm.	20	Unidade	55,72	1114,40
73	Tubo de cola de silicone transparente 280g.	20	Unidade	27,45	549,00
74	Cordão paralelo branco 2x1,0mm.	500	Metro	3,88	1940,00
75	Cordão paralelo branco 2x1,5mm.	1300	Metro	4,63	6019,00
76	Temporizador Time digital de tomada, bivolt.	20	Unidade	101,82	2036,40
77	Empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale - MA.	1	Serviço	25523,34	25523,34
VALOR TOTAL RS					418.511,18

Trizidela do Vale – MA, 09 de novembro de 2021.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2610001/20 21

FLS. 121

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO

Ao Sr.
Francisco das Chagas Melo da Silva
Sec. Mun. de Cultura e Turismo
Nesta

Assunto: Cotação de preços referente a Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de decoração e iluminação e empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale – MA– MA.

Senhor Secretário,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar que o fornecimento de materiais de decoração e iluminação e empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale – MA– MA, foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

- a) Contratações similares feitas pela Administração Pública, conforme a IN Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, art. 5º inciso II;
- b) Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, conforme a IN Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, art. 5º inciso IV.

Os fornecedores escolhidos são do ramo pertinente ao objeto demandado, que se dispuseram a fornecer preços que vislumbra a adequação dos valores considerados em vista da realidade de mercado, conforme determina Instrução Normativa Federal SEGES/ME Nº 65/2020, em seu artigo 3º, inciso VIII.

Segue em anexo:

- a) Formulários de Pesquisa
- b) Mapas de Preços Médios;

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021
FLS. 121-V
RUB. _____ Y

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- c) Relação com Preços Cotados;
- d) Mapa de cálculo da média dos preços;


Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de preços realizadas, que formam a cesta de preços: elaborada e analisada com base nos preços encontrados em outros órgãos públicos e média obtida direto ao fornecedor, encontra-se compatíveis com os preços utilizados no mercado local.

Desta forma, apurou-se a média dos valores obtidos e este estarem condizentes com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso os mesmos serviram de referência para este processo.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 04/11/2021 a 09/11/2021, estando dentro do prazo de validade.

Trizidela do Vale – MA, 09 de novembro de 2021.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 – GP

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2610001/2021

FLS. 122

RUB. _____

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/07/2021 | Edição: 127 | Seção: 1 | Página: 76

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 127 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e pelo Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

§ 1º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia.

§ 2º Os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar os procedimentos de que trata esta Instrução Normativa.

§ 3º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

Definições

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; e

II - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.

CAPÍTULO II

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Formalização

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - caracterização das fontes consultadas;

IV - série de preços coletados;

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexecutáveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

Critérios

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Parágrafo único. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia estabelecida no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Parâmetros

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20 21
FLS. 123
RUB. F

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

CAPÍTULO III

REGRAS ESPECÍFICAS

Contratação direta

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021
FLS. 124
RUB. _____

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações aos fornecedores.

Contratação de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

Art. 8º Os preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, deverão ser utilizados como preço estimado, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior.

Parágrafo único. As estimativas de preços constantes em modelos de contratação de soluções de TIC, publicados pela Secretaria de Governo Digital, poderão ser utilizadas como preço estimado.

Contratação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva

Art. 9º Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, ou outra que venha a substituí-la, observando, no que couber, o disposto nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 10. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

Vigência

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Permanecem regidos pela Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, todos os procedimentos administrativos autuados ou registrados sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2001, e da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001 / 20. 21
FLS. 126
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

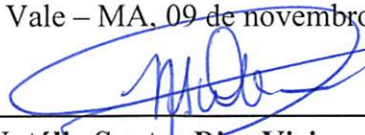
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS

Eu, Natália Santos Dias Vieira, brasileira, casada, servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função Chefe do Setor de Compras, residente e domiciliado nesta cidade de Trizidela do Vale/MA, declaro que os preços previstos no Processo Administrativo foram cotados no período de 04 a 09 de novembro de 2021, em outros órgãos públicos e direto aos fornecedores com empresas do ramo atinentes ao objeto a ser contratado com seus respectivos cartões de CNPJ constantes no referido processo.

Declaro ainda que não existe vínculo aparente entre as empresas/fornecedores escolhidos para consultar de mercado.

Por fim, declaro que houve fornecimento de modelo para cotação por parte desta Secretaria.

Trizidela do Vale – MA, 09 de novembro de 2021.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001 / 20. 21
FLS. 127
RUB. _____

DECRETO Nº 015/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DE MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais em especial as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, materiais ou produtos quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão, departamento ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão, secretaria ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20 21
FLS. 128
RUB. _____

IV - órgão participante - órgão, secretaria ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

V - órgão não participante - órgão ou entidade da Administração que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de Pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz no prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, as Secretarias, órgãos ou entidades a participarem do registro de preços;

Mele



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021
FLS. 129
RUB. _____

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, especificações e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com as secretarias ou órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º A Secretaria ou órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico e estimativo de valores, com base nos preços de mercado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2620001/20 21
FLS. 130
RUB. _____

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo depois de concluído o procedimento licitatório;

§ 4º Cabe a secretaria ou órgão participante indicar o fiscal do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art.57 da Lei nº 8.666 de 1993;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001 / 20 21
FLS. 131
RUB. _____
F

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço poderão ser alterados, observado o disposto no art.65 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade de ata de registro de preços.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá deixar de subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º Em se tratando de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º No caso mencionado no parágrafo anterior, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - as secretarias ou órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho

10/09



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20 21
FLS. 132
RUB. _____

superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20 21
FLS. 133
RUB. _____

penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da administração pública federal.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art.8º, no caso do órgão gerenciador admitir adesões;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20 21
FLS. 134
RUB. _____ F

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares devidamente justificadas.

§ 2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10 Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11 A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso "" do caput do artigo 65 da Lei nº 8666 de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20.21
FLS. 135
RUB. _____
F

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 13 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14 Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20.21
FLS. 136
RUB. _____
F

Art. 14 Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revoga-se o Decreto nº 006/2014 de 28 de dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA, EM
27 DE MARÇO DE 2019.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20 21
FLS. 137
RUB. _____

DECRETO GPM N° 028/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, outorgadas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 30, inciso II e Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e em observância a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado, na forma do Anexo I de deste Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Trizidela do Vale, Estado Maranhão.

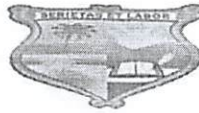
Parágrafo Único – Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da administração municipal direta, os fundos e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Trizidela do Vale/MA.

Art. 2° - Compete a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

Art. 3° - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE (MA), EM 16 DE AGOSTO DE 2019.

CHARLES FRÉDERICK MAIA FERNANDES
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610002/2021
FLS. 138
RUB. _____

DECRETO GPM N° 028/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

ANEXO I

Art. 1° - Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Trizidela do Vale/MA, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo Único – Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da administração municipal direta, os fundos e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Trizidela do Vale/MA.

Art. 2° - Pregão é modalidade de licitação em que se disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Art. 3° - Os contratos celebrados pelo Município de Trizidela do Vale/MA, para aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 1° - Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

§ 2° - Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Art. 4° - A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo Único – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5° - A licitação na modalidade de Pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração, exceto os que se enquadra no artigo 1° da Lei 10.520/2002.

Art. 6° - Todos quantos participem de licitação na modalidade pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001 / 20 21
FLS. 139
RUB. _____

Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 7º - À autoridade competente designada de acordo com suas atribuições cabe:

- I – Determinar a abertura de licitação;
- II – Designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
- III – Decidir os recursos contra os atos do pregoeiro;
- IV – Homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;

Parágrafo Único – Somente poderá atuar como Pregoeiro o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 8º - A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I – A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no trecho de referência;

II – O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III – A autoridade competente ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá: definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com o termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado; justificar a necessidade da aquisição; estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento; e designar, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio.

IV – Constarão dos autos a motivação da cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20-21
FLS. 140
RUB. _____

V – Para julgamento, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Parágrafo Único – O orçamento estimativo em planilhas e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame. Ficará a critério do Pregoeiro, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir esse orçamento no edital ou de informar, no ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-lo.

Art. 9° - As atribuições do pregoeiro incluem:

- I – A elaboração do Edital e respectivos anexos;
- II – O credenciamento dos interessados;
- III – O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- IV – A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- V – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- VI – A adjudicação da proposta de menor preço;
- VII – A elaboração de ata;
- VIII – A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- IX – O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- X – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 10° - A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente da Administração Municipal, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

Art. 11° - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

- I – A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso: Diário Oficial do Estado do Maranhão; Diário Oficial do Município; Diário Oficial da União, quando se tratar de objeto financiado no todo em parte com recursos federais;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO

Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20 21
FLS. 141
RUB. _____

Jornal de circulação regional ou estadual; Portal eletrônico da Prefeitura; Quadro de avisos da Prefeitura;

II – Do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida à íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

III – O edital fixará prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas;

IV – No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e apara a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI – O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 (dez) por cento, relativamente à de menor preço;

VII – Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços à etapa de apresentação de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

IX – O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

X – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

XI – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

XII – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIII – Sendo aceitável proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

XIV – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XV – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XVI – Nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII – A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03(três) dias úteis;

XVIII – O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XIX – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;

XXI – Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

XXII – Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observando o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo;

XXIII – Se o licitante vencedor recusa-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXII;

XXIV – O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021
FLS. 143
RUB. _____

Art. 12° - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do pregão.

§ 1° - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

§ 2° - Acolhida a petição contra o Edital, será designada nova data para realização do certame;

Art. 13° - Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação necessária prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

- I – Habilitação jurídica;
- II – Regularidade fiscal e trabalhista;
- III – Qualificação técnica;
- IV – Qualificação econômica financeira;

V – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição e na Lei Federal nº9.854, de 27 de outubro de 1999.

Art. 14 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Art. 15 – É vedada a exigência de:

- I – Garantia de proposta;
- II – Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame, e;
- III – Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 16 – Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/20 21
FLS. 144
RUB. _____

Parágrafo Único – O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 17 – Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I – Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que deverá atender as condições de liderança estipulada no edital e será a representante das consorciadas perante o Município de Trizidela do Vale/MA;

II – Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no edital.

III – A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV – Para fins de qualificação econômico financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;

V – As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI – As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e;

VII – No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo Único – Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro de consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Art. 18 – A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofícios ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º - A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato;

§ 2º - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2610001/2021
FLS. 145
RUB. _____

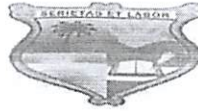
Art. 19 – Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamentos dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art. 20 – O Município de Trizidela do Vale/MA providenciará a publicação, na imprensa oficial, do extrato dos contratos celebrados pela administração até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, qualquer que seja seu valor, ainda que seu ônus, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Parágrafo Único – O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o servidor responsável à sanção administrativa.

Art. 21 – Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

- I – Justificativa da contratação;
- II – Termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico financeiro de desembolso se for o caso;
- III – Planilhas de custo;
- IV – Garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;
- V – Autorização de abertura da licitação;
- VI – Designação do pregoeiro e equipe de apoio;
- VII – Parecer jurídico;
- VIII – Edital e respectivos anexos;
- IX – Minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
- X – Originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que as instruírem;
- XI – Ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e
- XII – Comprovantes da publicação do aviso de edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO

Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto

CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Art. 22 – Revoga-se o Decreto nº 024/2013 de 04 de abril de 2013.

Art. 23 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE (MA), EM 16 DE AGOSTO DE 2019.

CHARLES FRÉDERICK MAIA FERNANDES
Prefeito Municipal